



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°017

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°0137/2010 – GAB/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU n°09551624-7, iniciada pela portaria n°1027/09, de 10 de novembro de 2009, a qual teve como objeto a apuração de envolvimento dos Delegados de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula n°012.863-1-5, MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula n°197.889-1-1 e do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula n°024.763-1-2 em supostas práticas de tortura com violência física por ocasião das prisões de OTACÍLIO SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, FRANCISCO GILSON LOPES JUSTINO, FRANCISCO LOPES JUSTINO, FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO e FERNANDO COSTA SANTIAGO, fato que teria ocorrido em um haras no município de Eusébio em 29 de outubro de 2009, conforme noticiado no ofício n°2095/29-AS, de 03 de novembro de 2009, expedido pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas; CONSIDERANDO não ter restado demonstrada a participação da Delegada Maria Alexandra Oliveira de Medeiros e do Inspetor de Polícia Civil Francisco Fernando Cavalcante Nogueira no fato apurado; CONSIDERANDO o parecer n°003/2010, de 11 de janeiro de 2010, exarado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social favorável à revogação, de imediato, da suspensão preventiva imposta aos dois últimos referidos policiais, **RESOLVE REVOGAR DE IMEDIATO** a suspensão dos **MESMOS**, devendo o Senhor Superintendente da Polícia Civil adotar as medidas legais pertinentes; **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS N°2010001 DA SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SSPDS/CEARÁ, **torna público para conhecimento dos interessados** que no dia 27/01/2009, às 09h00min, na sede da Comissão Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sito na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) – CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará, **receberá propostas para o atendimento do objeto da COTAÇÃO DE PREÇOS n°2010001**, de acordo com as condições estabelecidas no TERMO DE PARTICIPAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DE UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, observadas as disposições contidas na Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. OBJETO DA COTAÇÃO: Aquisição de sistema de videomonitoramento embarcados destinados às viaturas operacionais do Programa Ronda do Quarteirão com monitores e equipamentos para gravação de áudio e vídeo, com backup programado e visualização de imagens em tempo real. O termo de participação poderá ser obtido no site: [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). Maiores informações – tel: (85) 3101.6538/3101.6539. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

Sandra Ádila Vieira da Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### EDITAL N°04/2010

### DATAS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital N°1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008, o Edital N°79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009 e o Edital N°140/2009, publicado no DOE de 28/12/2009, **torna público as datas, as turmas e outras informações pertinentes à Inspeção de Saúde** referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. 1. Os candidatos cujos nomes constam dos Anexos I e II do Edital N°138/2009, publicado no DOE de 28/12/2009, ficam convocados para, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2010, entregarem os laudos e os resultados dos exames médicos, relacionados no subitem 6.10.18 do Edital N°1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008, e para se submeterem aos exames médicos, biométricos e odontológicos. 1.1. Os exames de que trata o subitem 6.10.18 são os seguintes: a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; b) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS; c) Eletrocardiograma; d) Raios X do Tórax; e) Eletroencefalograma; f) Audiometria; g) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática). 1.1. No Edital N°140/2009, publicado no DOE de 28/12/2009 e nos subitens do item 6 do Edital N°1-PMCE mencionado no caput, constam as disposições que disciplinam a Inspeção de Saúde, que constará de exames médicos, biométricos, odontológicos e toxicológicos. 1.2. A entrega dos resultados dos exames médicos e seus respectivos laudos e a realização dos exames médicos e biométricos serão feitas na Clínica Hígia, localizada na Rua Jorge Acúrcio, 807, Vila União, Fortaleza, Ceará. 1.3. Os exames odontológicos serão realizados na Clínica José Tavares, localizada na Rua Cel. Amâncio Cavalcante, 26, Montese, Fortaleza, Ceará. 1.4. Os candidatos serão distribuídos por turma, por sexo e em ordem alfabética, na forma disposta no Anexo I deste Edital. 1.5. O horário marcado para o início dos trabalhos de atendimento de cada turma nas respectivas clínicas, informadas nos itens 1.3 e 1.4 é o observado no Anexo I deste Edital, ultrapassado o qual será vedado o ingresso de candidatos da respectiva turma. 1.6. O horário, local e data para entrega dos exames toxicológicos são os constantes do Anexo II deste Edital. 1.7. Os candidatos deverão chegar aos locais da Inspeção de Saúde e de entrega dos exames toxicológicos com antecedência de 30 minutos do início de sua turma, trazendo o original do Documento de Identidade e do CPF e fotocópia respectivas. 1.8. Na Clínica Hígia, os candidatos deverão comparecer usando por baixo da sua vestimenta, calção de banho, se do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discreto), se do sexo feminino. 1.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos neste Edital. 1.10. Os resultados preliminares dos exames médicos, biométricos, odontológicos e toxicológicos serão divulgados no endereço eletrônico [www.uece.br/concursospmce2008/turma2](http://www.uece.br/concursospmce2008/turma2) e no Diário Oficial do Estado. 1.11. Os recursos administrativos contra tais resultados, com base no item 10.12 do Edital 1-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008, deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) úteis, cujo prazo passa a contar da divulgação no endereço eletrônico mencionado no item 1.11 deste Edital. 1.12. Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames complementares para confirmação ou não do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso. 1.13. Os recursos, em formulário padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico mencionado no subitem 1.11, deverão ser entregues no Protocolo Geral da FUNECE, localizado à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. 1.14. Os recursos serão analisados e o resultado dos seus julgamentos serão divulgados no endereço eletrônico já referido no item 1.11 e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, não sendo encaminhadas respostas individuais aos recorrentes. 1.15. Não

será permitida a entrada, nos locais dos exames, de candidatos portando armas, mesmo que sejam policiais ou tenham porte de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação Local. 2. Os laudos (lacrados) dos exames toxicológicos dos candidatos serão recebidos nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2010, de acordo com o Anexo II deste Edital, no Auditório Central da UECE, Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará. 2.1. A entrega dos laudos dos exames toxicológicos deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato, podendo, no entanto ser feita por procurador munido de procuração particular com firma devidamente reconhecida, de acordo com o cronograma que consta do Anexo II deste Edital. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I DO EDITAL Nº04/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

RELAÇÕES COM OS NOMES DOS CANDIDATOS DAS TURMAS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA CLÍNICA HÍGIA E NA CLÍNICA JOSÉ TAVARES

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)		
30/01/2010	01	Fem	08h	19h		
INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS	
10018794	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	422922985 SP	15/05/1986	84.00	174	
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	20/04/1989	83.00	209	
10052202	ALINE DE SOUSA FROTA	2000002342040 CE	29/12/1984	81.50	268	
10029811	ANA CLAUDIA LOPES MELO	98010360485 CE	24/08/1976	81.00	272	
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE	26/09/1989	84.00	185	
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	22/09/1986	84.00	176	
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	07/07/1987	84.50	162	
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	14/01/1979	83.50	197	
10025735	ANA KARLA RODRIGUES SAMPAIO	96023072193 CE	01/01/1980	83.50	193	
10047117	ANA LUCIA ANDRADE NUNES	321632197 CE	17/12/1978	81.00	273	
10005550	ANA MARCIA SOARES	99002075864 CE	10/02/1983	84.00	169	
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	26/09/1982	84.00	190	
10055331	ANA PAULA VIANA LOPES	2000002399688 CE	06/01/1984	84.50	156	
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	23/01/1985	81.50	270	
10041436	ANNA CRISTINA DE SOUSA MATIAS	98002036054 CE	23/02/1984	82.50	222	
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	07/06/1985	81.50	261	
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	07/06/1989	84.00	182	
10036282	BRENA KESSIA SIMPLICIO DO BOMFIM	2003010436664 CE	27/12/1988	81.50	266	
10055633	BRENA LIMA TEIXEIRA	2000012049868 CE	17/08/1988	85.00	151	
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	21/03/1989	84.00	181	
10057784	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	98012043126 CE	21/04/1982	84.00	192	
10031136	CAMILA PAMELA FERREIRA DA COSTA	2003010026997 CE	18/01/1989	82.50	235	
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	31/08/1988	83.00	204	
10052437	CLAUDIA MARIA DA SILVA	2002029185634 CE	08/05/1986	82.50	228	
10054716	CLAUDIANA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	5760267 PE	05/05/1978	81.50	264	
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	03/04/1987	81.50	263	
10001023	DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA	92002194041 CE	06/01/1983	82.50	240	
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	22/07/1987	82.50	232	
10038071	DHEBORA SALES RODRIGUES	201002124245 CE	21/09/1984	82.50	224	
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	17/11/1984	82.50	241	
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	2002002265505 CE	22/12/1986	84.00	177	
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	10/07/1983	82.50	221	
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	22/12/1981	84.00	189	
10053427	EMANUELA ROCHA DE ABREU	93002389720 CE	12/02/1979	83.50	199	
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE	31/03/1981	84.00	167	
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	07/09/1989	84.00	184	
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	23/12/1983	82.00	251	
10043692	FABIA KARINNA MENDONCA PASSOS	2002002250753 CE	22/10/1977	83.00	210	
10007308	FABIOLA DE SOUZA MELO	92025026188 CE	22/03/1974	82.50	218	
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	18/05/1990	83.00	206	
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	10/11/1987	84.00	180	
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	29/10/1981	82.50	220	
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	14/04/1982	84.50	161	
10053388	FRANCISCA NADIA DA SILVA LIMA	2001013007253 CE	30/05/1986	83.00	202	
10055270	FRANCISCA WIGLLA DE MOURA NOBRE	2003002211080 CE	14/11/1989	82.00	252	
10049461	GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	2003010182760 CE	13/07/1986	85.00	153	
10049628	GILVANA KELLY VASCONCELOS	98010299298 CE	18/10/1981	82.00	254	
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	06/07/1984	84.50	157	
10038650	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	2008010132348 CE	25/02/1982	83.50	194	
10012893	GRAZIELY DUARTE DA CRUZ	2004009194260 CE	20/01/1991	82.50	245	
10041539	IASSODARA FARIAS LEITAO PESSOA	95002150596 CE	28/07/1980	81.50	267	
10057874	INDIRA CAVALCANTE GAMA	98006041826 CE	15/06/1985	82.50	227	
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	27/02/1981	82.50	219	
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	26/12/1984	82.50	242	
10033807	JANAINA OLIVEIRA RAMOS	98010181670 CE	16/05/1986	82.50	229	
10048289	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	99002112468 CE	20/12/1984	81.50	265	

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	23/07/1989	82.50	236
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	29/03/1985	82.50	246
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	12/05/1981	82.00	256
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE	03/07/1987	82.50	231
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	29/06/1989	83.00	215
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	05/05/1985	83.50	195

Número de Candidatos: 62

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	02	Fem	09h	18h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	12/04/1984	84.00	191
10003480	KECK REIS PONTES	95024019719 CE	05/12/1977	84.50	160
10056442	KEITHYANNE MARINHO SABOIA	2004002180000 CE	09/05/1990	84.00	186
10043973	KELLEN COSTA TEIXEIRA	223056392 CE	05/07/1976	84.50	158
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	27/09/1982	83.50	198
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	01/05/1983	84.00	171
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	31/07/1987	82.50	248
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	15/03/1990	82.50	237
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	14/11/1985	83.50	200
10045902	LUANA FERREIRA ANGELO	94018007064 CE	06/06/1981	84.50	155
10008340	LUCIANA LESSA DE ALMEIDA MENDES	99097153302 CE	05/09/1983	82.50	244
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	08/06/1989	84.00	183
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	03/12/1980	84.00	188
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	20/05/1985	82.50	226
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	13/05/1985	84.00	173
10005503	MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO	99010165249 CE	25/03/1983	84.00	170
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	31/03/1984	82.50	223
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	14/10/1981	82.00	257
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	12/05/1985	82.50	225
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	08/02/1986	83.00	217
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	03/12/1986	84.00	187
10036032	MARIA VANDERLANE XAVIER DA SILVA	2003013018170 CE	07/09/1986	84.00	175
10036107	MAURILUCIA GOMES DO NASCIMENTO	97018008499 CE	31/10/1979	84.00	166
10035844	MELRI CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	95024019344 CE	24/06/1979	84.00	165
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	06/02/1989	83.00	208
10055994	MONIQUE TEIXEIRA SAMPAIO	2003099101454 CE	20/06/1990	83.00	212
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	22/03/1988	84.50	163
10036535	NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA	2000010515691 CE	12/07/1989	83.00	216
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	05/11/1987	84.00	179
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	28/07/1990	81.50	262
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	07/11/1982	82.00	255
10028001	PALOMA BRAGA CALIOPE	98002374464 CE	03/03/1982	82.50	239
10059189	PAULA MATOS DE AGUIAR PETITINGA	0791115992 BA	30/07/1981	81.50	258
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	03/03/1989	81.50	271
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	29/04/1988	83.00	214
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	01/07/1983	84.00	172
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	20/09/1988	82.00	249
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	08/11/1987	82.50	233
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE	25/08/1989	83.50	196
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	26/10/1986	82.50	230
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	09/12/1984	83.00	207
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	10/01/1989	83.00	205
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	20/04/1989	82.00	250
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	17/07/1981	84.50	159
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	21/04/1982	82.50	247
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	02/01/1982	81.50	259
10037435	ROBERTA MELYSSA SILVA MORAIS	98002379261 CE	10/06/1980	85.00	152
10017050	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	2000002002885 CE	03/10/1985	83.00	211
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	30/07/1982	83.00	201
10026140	ROCILDA LIMA SANTANA	327790398 CE	10/09/1981	81.50	269
10041046	ROSILENE LOPES TRIGUEIRO	20070604325 CE	06/01/1979	81.00	275
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	03/05/1981	82.00	253
10037020	SARAH CRISTINA BENTES GRANGEIRO	2000010359150 CE	28/01/1983	84.50	164
10051794	SCHIRLEY REGES ARAUJO	0725132245 MA	28/12/1978	81.00	274
10004302	SHIRLEY LEITE DE SOUSA	97015007157 CE	25/06/1983	81.50	260
10037406	SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	98015013694 CE	23/08/1982	83.00	213
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	21/10/1986	83.00	203
10051373	STEFANIE CRISTINE SIQUEIRA NUNES	2002023006541 CE	27/03/1988	82.50	234
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	26/08/1981	84.00	168
10043269	TATIANA APOLINARIO CAMURCA	96025029694 CE	15/10/1980	85.00	154

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10028409	TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA	96002138411 CE	04/11/1978	82.50	238
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	13/08/1986	82.50	243
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	07/01/1987	84.00	178

Número de Candidatos: 63

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	03	Masc	10h	17h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	04/05/1980	76.50	3455
10037575	AARON MARCELO LIMA FERREIRA	037626 AP	03/05/1982	75.00	3871
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	22/12/1980	75.00	4161
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	14/05/1990	76.50	3484
10032577	ABRAAO SILVA LOPES	2426883 PB	07/10/1979	75.00	3817
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	05/07/1978	75.00	4108
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	27/10/1980	73.00	5063
10009791	ADAILSON DE ARAUJO SILVA	2003010249970 CE	29/12/1972	76.00	3554
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	20/01/1987	75.00	4077
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	04/06/1980	73.50	4537
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	08/07/1986	74.00	4415
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	31/05/1981	73.50	4560
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	12/09/1984	76.50	3331
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	14/10/1987	72.50	5188
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	05/10/1982	72.50	5096
10024225	ADEMILTON MAGALHAES PEREIRA	2001015143499 CE	15/10/1984	73.50	4653
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	18/09/1984	76.50	3332
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	18/05/1981	73.50	4559
10015474	ADGERIAN JUNIOR DE SOUSA FREITAS	2000034013599 CE	10/12/1985	74.00	4484
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	28/02/1985	74.50	4279
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	16/10/1987	75.00	4019
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	02/05/1981	77.00	3180
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	22/12/1988	73.00	4946
10031604	ADRIANO ABREU DE SOUZA	99002010487 CE	20/07/1985	73.50	4678
10057043	ADRIANO CORDULINO DE FRANCA	94002308922 CE	13/07/1976	75.50	3684
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	25/11/1978	73.00	5013
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	02/04/1982	74.50	4241
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	07/01/1987	78.00	2855
10020908	ADRIANO GREGORIO SOUSA DI GIOVANNI	2004009158530 CE	10/11/1987	73.50	4730
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	13/10/1983	76.50	3315
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	01/07/1979	73.50	4519
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	30/10/1980	73.50	4797
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	26/08/1979	78.00	2932
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	27/06/1983	76.50	3309
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	26/05/1983	75.00	4111
10012862	ADRIANO SOARES ARAUJO	2290533-92 CE	12/05/1975	75.50	3683
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	23/09/1985	73.00	5040
10009987	AECIO DE OLIVEIRA MAIA	2000002365120 CE	29/04/1985	75.00	4089
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	24/07/1984	76.00	3567
10011389	AGEU PINTO BANDEIRA NETO	95002180169 CE	23/03/1978	73.50	4496
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	14/09/1985	75.00	4114
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	17/02/1981	72.50	5088
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	05/01/1990	74.00	4407
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	03/05/1982	76.50	3286*
10002839	AILWTON COELHO FERREIRA	95002634186 CE	17/05/1987	72.50	5213
10039313	AIRTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	900136987 MA	02/12/1982	76.50	3301
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	19/07/1979	77.50	3025
10021963	AISLAN ALENCAR DA SILVA	99029335816 CE	21/07/1982	73.50	4589
10022860	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	29/07/1981	76.50	3268
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	06/02/1987	73.50	4712
10030830	ALAN ABREU DOS SANTOS	98002305519 CE	25/12/1981	73.50	4814
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	05/07/1989	73.50	4847
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	10/08/1988	78.00	2910
10040398	ALAN CARLOS XAVIER DE LIMA	97021021492 CE	13/11/1980	73.00	5053
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	01/03/1988	77.00	3115
10037664	ALAN DIEGO FREITAS CAVALCANTE	2004002011003 CE	08/04/1988	72.50	5143
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	12/04/1987	76.50	3368
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	29/09/1981	74.50	4240
10006140	ALBERT COLARES DE SOUSA	97002510513 CE	31/01/1981	76.00	3518
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	18/08/1988	73.50	4754
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	31/01/1984	74.00	4442
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	05/10/1984	72.50	5167
10000446	ALDEMIR MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES	10/04/1981	74.50	4201
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	08/01/1985	72.50	5153
10029877	ALDER FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO	99002223197 CE	09/09/1985	77.00	3137

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	21/12/1981	73.00	4975
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	12/01/1989	75.00	4167
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	20/11/1980	74.50	4284
10004955	ALESSANDRO DE CASTRO LIMA	98030019576 CE	20/03/1985	74.00	4464
10019846	ALEX ALVES FEITOSA	99029230194 CE	06/03/1982	75.00	3867
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	25/03/1980	74.00	4327
10021860	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE	2000003043295 AL	15/10/1986	74.00	4458
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	04/12/1981	72.50	5093
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	27/10/1990	73.50	4820
10030311	ALEX HONORIO OLIVEIRA	96008002643 CE	25/03/1978	76.50	3454
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	30/11/1984	73.50	4658
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	02/12/1980	75.50	3750
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	12/03/1979	75.00	3803
10053859	ALEX SANDRO VIEIRA	99010551912 CE	14/08/1981	76.00	3603
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	16/05/1986	74.00	4352
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	30/10/1984	73.50	4859
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	02/11/1985	77.50	2989
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	15/06/1987	75.00	4182
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	10/03/1987	75.00	4188
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	22/05/1980	77.50	3033

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	04	Masc	11h	16h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10007585	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	2003010325331 CE	25/09/1985	77.00	3184
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	08/01/1983	73.50	4602
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	16/06/1985	75.00	3965
10030648	ALEXANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA	96002222528 CE	28/03/1981	77.50	3016
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	07/07/1988	78.00	2875
10046514	ALEXANDRE MACEDO BARROZO	98001015215 CE	27/05/1980	75.00	3829
10045730	ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE DA SILVA	93002309831 CE	28/05/1979	76.50	3227
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	04/12/1985	75.00	3978
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	14/01/1982	77.50	3043
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	18/02/1987	78.00	2874
10048519	ALEXANDRE REGIS ROCHA DE SOUZA	2000002207436 CE	24/10/1982	73.00	5005
10034321	ALEXANDRE SAVIO LEITE E SENA	97002542920 CE	03/01/1982	78.00	2917
10000220	ALEXANDRO BEZERRA DA NOBREGA SILVA	99010030734 CE	30/03/1983	73.50	4608
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	20/12/1989	74.00	4394
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	04/07/1979	74.50	4198
10026904	ALEXSANDRO DE SOUZA CUNHA	8811005001790 CE	05/10/1974	77.00	3170
10009287	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	2006010369740 CE	22/09/1976	75.00	3788
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	30/06/1986	78.00	2854
10030634	ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA	2006005152232 CE	16/01/1980	73.00	4916
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	19/07/1986	72.50	5173
10037254	ALISSON LIMA SANDRY OLIVEIRA	94024050421 CE	07/04/1981	73.50	4554
10013130	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	2004007137200 CE	04/06/1990	76.50	3413
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	28/02/1988	75.00	4028
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	23/07/1989	73.50	4775
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	16/09/1990	76.50	3415
10057519	ALLAN CLAUDSON FERREIRA DE ARAUJO	99012044007 CE	23/06/1990	73.50	4791
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	16/03/1990	77.00	3192
10030378	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA	99029058391 CE	12/10/1984	73.00	4952
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE	15/07/1981	73.50	4561
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	08/03/1982	73.50	4889
10052671	ALLISON NUNES LIMA	2005012021182 CE	28/06/1990	77.50	3057
10023094	ALLISSON MARTINS BESSA	98002322901 CE	20/11/1987	78.00	2921
10022049	ALLYSON BRUNO PEREIRA SOUSA	2002010334863 CE	20/12/1988	77.50	3002
10028696	ALMIR CELSO RIBEIRO CAMELO	2006009061088 CE	12/12/1989	74.00	4373
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	11/02/1987	77.50	2977
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	12/02/1979	74.00	4460
10031715	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	95002044478 CE	24/02/1978	76.50	3470
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	10/05/1986	77.50	2963
10052079	ALYSON BEZERRA DE MENEZES	2000010516370 CE	18/03/1987	75.00	4105
10000035	ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	95002513451 CE	27/07/1978	75.00	3798
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	26/10/1981	77.00	3122
10038498	AMON SANTOS CAMPOS	160244 AP	22/04/1988	77.50	3063
10017017	ANACLECIO DA SILVA MOURA	94018007820 CE	18/03/1980	75.50	3663
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	10/08/1987	74.50	4260
10058157	ANDERSON BRANDAO DE OLIVEIRA	2002010090956 CE	27/02/1988	73.50	4897
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	21/09/1984	77.00	3176
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	28/12/1988	77.00	3098
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	23/04/1987	72.50	5115

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	27/10/1989	76.50	3405
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	11/08/1987	77.00	3127
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	13/12/1984	77.50	3046
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	17/04/1981	75.00	3848
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE	13/02/1985	76.50	3478
10029403	ANDERSON MENEZES DA SILVA	96015017057 CE	03/07/1983	77.50	2970
10008780	ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	2001020074076 CE	21/07/1989	75.00	4050
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	05/04/1983	77.00	3194
10035586	ANDERSON RODRIGUES DE ASSIS	97002080101 CE	09/01/1983	74.00	4376
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	22/05/1990	77.50	2966
10025787	ANDERSON TEIXEIRA VIANA	2006009100547 ES	09/04/1990	73.50	4788
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	09/03/1984	73.00	5006
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	19/12/1986	76.00	3562
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	25/06/1979	75.50	3719
10010952	ANDRE DA SILVA MOTA	95018001773 CE	05/06/1982	78.00	2925
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	14/04/1980	74.00	4438
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	31/10/1980	72.50	5131
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	30/07/1985	74.50	4280
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	10/01/1989	76.50	3392
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	28/07/1990	73.50	4793
10042606	ANDRE GOMES ADERALDO	2002012034905 CE	19/05/1987	78.00	2937
10042907	ANDRE GORKI MOURA E SILVA	2000010439448 CE	27/12/1984	75.00	3950
10040813	ANDRE JHONATHAN DANTAS	2005010089383 CE	31/01/1989	73.50	4764
10054972	ANDRE LUIS BAI	96014070019 CE	03/07/1982	76.50	3294
10052999	ANDRE LUIS MATIAS BEZERRA	2002002367731 CE	18/05/1988	75.50	3658
10046417	ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA	2003009009316 CE	12/11/1985	73.50	4688
10048658	ANDRE LUIS SILVA EUGENIO	97002416266 CE	01/01/1980	77.00	3172
10054279	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	2001034050638 CE	06/06/1985	77.50	2987
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	05/05/1987	75.50	3733
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	02/06/1985	74.50	4222
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	04/01/1978	73.50	4492
10028130	ANDRE LUIZ SAMPAIO DYBOWSKI	94005005840 CE	23/09/1977	76.50	3211
10049518	ANDRE LUIZ VIEIRA FIUZA	94002181930 CE	08/06/1979	76.50	3230
10039482	ANDRE MAIA MOURA	99010066968 CE	27/04/1982	73.50	4580
10034278	ANDRE MARCELO BORGES DE SA	1355732115 BA	05/09/1987	76.50	3373
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	28/06/1983	74.50	4266
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	28/11/1989	73.50	4783

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	05	Masc	14h	11h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10030785	ANDRE RIBEIRO FIUZA	99002176997 CE	12/12/1988	72.50	5145
10038572	ANDRE SALES DE CARVALHO	90009009774 CE	09/06/1972	75.00	3785
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	31/12/1983	72.50	5183
10046313	ANDRE VICTOR MAIA COSTA	2001002307935 CE	20/08/1985	76.50	3343
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	12/09/1990	76.00	3585
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	16/06/1988	73.50	4876
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	26/07/1983	76.50	3311
10037219	ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO	2001098118659 CE	29/10/1987	73.50	4729
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	20/11/1989	77.00	3129
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	12/12/1988	77.00	3097
10003517	ANSELMO DA SILVA PEROBA	95018004586 CE	11/03/1979	77.00	3073
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	16/11/1983	73.50	4625
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	24/10/1989	75.50	3681
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	16/03/1985	78.00	2871
10013769	ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA	304075196 CE	05/07/1979	77.00	3102
10017582	ANTONIO ADRIANO FERREIRA SILVA	98015004334 CE	12/09/1980	73.50	4546
10020727	ANTONIO ADRIANO FREITAS COSTA	341403999 CE	03/06/1983	75.00	3897
10011549	ANTONIO ALAILDO FELIPE DE FARIAS	97029227529 CE	24/05/1981	76.50	3262
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	12/06/1980	75.50	3735
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	05/10/1981	78.00	2934
10000761	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	99002293063 CE	20/12/1983	73.50	4801
10015484	ANTONIO ALBERTO ALVES JUNIOR	2002010006416 CE	31/10/1986	78.00	2920
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE	21/03/1984	74.00	4343
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	02/01/1987	73.50	4829
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	13/06/1982	75.00	3874
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	25/04/1981	74.50	4247
10035733	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	34702792000 CE	22/10/1983	75.00	3915
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	10/06/1984	76.00	3547
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	08/03/1985	78.00	2852
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	07/07/1980	78.00	2896
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	30/06/1984	76.50	3327

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	07/03/1980	74.50	4238
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	14/11/1988	73.00	5070
10056264	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE	97002481289 CE	11/06/1982	72.50	5095
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	19/11/1989	77.50	3024
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	11/02/1985	77.00	3152
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	16/04/1984	75.00	3929
10015087	ANTONIO CLEMILTON DE LIMA COSTA	2005028026413 CE	01/02/1990	73.50	4886
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	07/09/1985	76.50	3345
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	28/03/1986	78.00	2944
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	27/03/1979	72.50	5215
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	02/08/1982	77.50	3034
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	28/05/1983	74.50	4205
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	05/04/1982	76.50	3282
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	18/02/1983	75.00	4128
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	05/04/1985	78.00	2943
10047407	ANTONIO EDSON RIBEIRO HOLANDA	2001010239544 CE	25/12/1983	75.00	3921
10047205	ANTONIO EDUARDO RODRIQUES DE OLIVEIRA	97006045092 CE	23/09/1983	75.00	3911
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	12/01/1983	73.50	4604
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	10/11/1982	72.50	5097
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	31/08/1989	77.00	3099
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	17/06/1980	76.00	3544
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	16/05/1989	76.50	3494
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	09/08/1984	73.50	4649
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	10/04/1980	74.50	4239
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	06/05/1980	77.00	3142
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	05/06/1983	75.00	3898
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	04/05/1990	76.50	3483
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	15/09/1983	74.50	4306
10005986	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2004099089142 CE	11/04/1986	74.00	4351
10041333	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	91003049268 CE	17/11/1973	76.50	3201
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	23/02/1984	77.00	3107
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	19/07/1989	73.50	4904
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	11/03/1983	75.00	3893
10032838	ANTONIO HAMILTON DE CASTRO E SILVA JUNIOR	267572993 CE	06/12/1977	77.00	3067
10053793	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	2002002025776 CE	06/03/1985	76.50	3491
10048715	ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2000010521438 CE	12/12/1979	74.00	4324
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	04/05/1986	73.50	4700
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	26/12/1990	76.50	3507
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	03/09/1987	75.50	3656
10031842	ANTONIO JADSON RAMOS NOBRE	2002010448427 CE	15/05/1988	73.50	4745
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE	21/11/1980	72.50	5217*
10037347	ANTONIO JEFFERSON MARCELINO MARQUES	2001012045470 CE	08/03/1987	75.00	4004
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	22/08/1981	76.00	3539
10031867	ANTONIO JONES NOBRE ALVES	2004010204540 CE	08/09/1990	76.50	3414
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	26/03/1981	73.00	5064
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	06/05/1983	75.00	3896
10015153	ANTONIO JOSE GONCALVES BARROS	2000010089285 CE	01/03/1983	75.50	3775
10031028	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	90003034467 CE	09/12/1972	76.00	3536
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	13/06/1981	76.50	3263
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	98002381916 CE	05/03/1979	72.50	5077
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	12/04/1981	75.00	3846
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	26/08/1979	74.00	4375
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	29/12/1982	75.00	3888
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	12/10/1980	73.00	5016

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	06	Masc	15h	10h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10019997	ANTONIO LEANDRO MOREIRA SOUSA	2005028008504 CE	12/09/1989	74.50	4312
10023526	ANTONIO LEONARDO MOREIRA DE AQUINO	2005005010243 CE	06/03/1986	77.50	2990
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	15/06/1980	74.50	4231
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	25/10/1988	73.50	4845
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	14/08/1985	76.00	3568
10027959	ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	2001019013271 CE	02/05/1985	72.50	5105
10012020	ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	97029189198 CE	09/10/1979	75.50	3720
10052350	ANTONIO MARCOS IZIDIO PIO	98006007920 CE	08/06/1980	76.50	3243
10006945	ANTONIO MARCOS JUSTINO	98029133956 CE	16/01/1979	77.00	3186
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	12/02/1984	77.50	2972
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	22/03/1990	75.00	4168
10030389	ANTONIO MESQUITA BRAGA JUNIOR	2002009009890 CE	07/06/1985	74.50	4319
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	03/06/1986	76.00	3527
10031833	ANTONIO MONCILAIR BASTOS NOGUEIRA JUNIOR	2004003007310 CE	16/09/1987	76.50	3374

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	20/11/1982	75.00	4127
10048517	ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS	2002010539368 CE	23/06/1986	75.50	3730
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE	22/03/1980	73.50	4532
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	09/08/1986	76.50	3450
10051203	ANTONIO PACIFICO SEVERIANO NETO	97002581143 CE	10/10/1979	75.00	3818
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	06/02/1986	73.00	4927
10020260	ANTONIO PAULO SANTOS SOUZA	2003002078827 CE	25/08/1986	73.00	5009
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	08/03/1982	76.50	3281
10027953	ANTONIO PERILO DOS SANTOS ARAUJO	2002002361580 CE	29/04/1982	76.50	3285
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	10/12/1984	77.00	3108
10047235	ANTONIO REIS SILVA JUNIOR	2005099056072 CE	28/11/1988	75.00	4096
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	06/04/1981	75.50	3722
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	28/11/1985	73.00	5025
10045461	ANTONIO ROBSON DA ROCHA REGIS	2004032128863 CE	24/08/1979	76.00	3517
10021273	ANTONIO RODRIGUES FELISMINO FILHO	2001002223154 CE	08/07/1988	73.50	4751
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	09/07/1987	75.50	3715
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	12/09/1986	76.00	3584
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	11/12/1980	77.00	3200
10033489	ANTONIO RONY S DOS SANTOS CARNEIRO	2004023008559 CE	07/04/1988	75.50	3695
10044792	ANTONIO SA MAGALHAES FILHO	95002305913 CE	31/10/1980	73.50	4548
10010507	ANTONIO SANZIO NORONHA PINHEIRO	94002143150 CE	17/01/1978	74.50	4245
10033407	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	2004028034094 CE	22/08/1987	75.50	3655
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	22/12/1986	74.50	4209
10033020	ANTONIO TORRES SANTANA	1977689 PI	01/12/1979	73.50	4528
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	07/06/1981	76.50	3458
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	28/08/1981	75.00	3853
10041542	ANTONIO VIANA DE SOUSA	94021010399 CE	27/02/1977	76.50	3209
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	31/01/1987	78.00	2856
10046806	ANTONIO WASHINGTON LOIOLA PADRE	2003010118484 CE	01/05/1986	78.00	2853
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	14/06/1988	77.00	3178
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	22/01/1986	73.50	4874
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	17/07/1986	74.50	4251
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	17/12/1985	73.00	4983
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	28/08/1985	74.00	4347
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	10/01/1982	72.50	5219
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	12/08/1985	73.00	5057
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	16/01/1982	75.50	3709
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	19/04/1982	76.50	3283
10045039	ARISTIDES CARNEIRO DA PONTE	97002058793 CE	10/06/1979	74.50	4291
10007712	ARLY DE LIMA RIBEIRO	99002371633 CE	10/12/1985	73.50	4691
10052979	ARMANDO DIEGO ALVES VICENTE	2001003014370 CE	08/07/1986	74.00	4354
10045696	ARNALDO DE SOUZA CRUZ	31381 CE	01/11/1981	73.50	4569
10011918	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	2305981 DF	04/03/1983	74.00	4337
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	25/10/1985	75.00	3975
10006410	ARTAGNO ROMULO HOLANDA RABELO	93002113546 CE	25/01/1978	75.00	4085
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	25/06/1988	73.50	4898
10048467	ARTUR FREITAS DE LIMA	299832295 CE	03/08/1979	73.50	4521
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	01/02/1983	74.50	4204
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	03/08/1979	73.50	4796
10056116	ASSIS CICERO DE BRITO	99010360068 PI	04/10/1975	78.00	2905
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	09/09/1984	75.00	3941
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	18/12/1984	73.00	5038
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	09/04/1979	73.50	4511*
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	07/02/1986	73.50	4696
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	29/11/1979	76.50	3236
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	10/03/1984	78.00	2882
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	21/11/1987	73.50	4732
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	02/11/1982	75.50	3710
10007242	AUDREY STEPHANNE DE OLIVEIRA GOMES	97002220841 CE	21/05/1979	74.00	4374
10040449	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	99002115335 CE	31/03/1983	76.50	3305
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	05/04/1987	73.00	5059
10002389	AVNER DE OLIVEIRA NERES	2003032061213 CE	25/07/1989	76.50	3403
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	12/04/1982	75.50	3739
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	27/06/1988	72.50	5120
10025488	BENIGNO PEIXOTO DE ALENCAR NETO	2002010004057 CE	26/05/1989	75.50	3766
10027517	BERGSON RODRIGUES LUCIANO	98010028251 CE	21/03/1975	72.50	5148
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	05/12/1988	74.00	4447
10042383	BRENNO EMIDIO LOSSIO PINHEIRO	2007009201546 CE	12/05/1990	74.00	4419
10023101	BRUNNO RAFAEL PIERRE ELIAS	1913427 RN	10/05/1983	75.50	3769
10039897	BRUNO ALVES CASIMIRO	2001007017897 CE	26/10/1985	73.50	4686
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	03/11/1989	77.50	3060



Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)	
30/01/2010	07	Masc	16h	09h	
INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	10/03/1987	72.50	5111
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	01/09/1986	75.00	3994
10058275	BRUNO DA COSTA OLIVEIRA	2001031002101 CE	10/01/1986	73.50	4694
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	05/05/1988	73.00	4930
10055742	BRUNO DE FREITAS BARROS	2003002222960 CE	07/10/1988	75.00	4095
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	13/01/1984	75.00	3925
10028042	BRUNO FERNANDES MOTA	95002199684 CE	26/03/1986	76.50	3354
10051010	BRUNO FONTENELE CAMPELO	2001013008357 CE	20/08/1986	77.50	2991
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	15/05/1988	76.50	3383
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	10/11/1985	75.00	4073
10031567	BRUNO MESQUITA UCHOA	2000098033540 CE	15/10/1983	76.50	3316
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	10/08/1988	73.50	4884
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	22/10/1986	77.00	3177
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	18/06/1985	77.50	2988
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	04/07/1988	78.00	2889
10048891	BRUNO ROSSI SILVA ARAUJO	2776774 PB	22/07/1982	73.50	4590
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	11/09/1989	75.00	4053
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	26/01/1986	76.00	3526
10042388	CAIO DORIA DE LIMA	2001010299580 CE	29/11/1988	75.50	3668
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	12/01/1984	76.50	3319
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	28/08/1982	73.50	4836
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	03/05/1983	76.50	3306
10045909	CAMILO WESLEY SOARES OLIVEIRA	92005034037 CE	06/09/1977	76.00	3543
10028377	CANDIDO ARAUJO MESQUITA JUNIOR	259538892 CE	31/05/1980	73.50	4536
10016196	CARLIVAN BEZERRA ALVES	99029282224 CE	06/09/1982	74.50	4265
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	07/05/1982	76.50	3288
10016996	CARLOS ALBERTO FLORENCIO FILHO	99002136391 CE	28/05/1988	75.50	3746
10004526	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	317014396 CE	22/08/1979	75.00	3813
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	17/01/1979	73.00	4991
10031186	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA BARREIRA	94002297734 CE	20/04/1980	78.00	2869
10031894	CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES	93002192322 CE	27/06/1980	75.00	3830
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	18/08/1983	73.50	4617
10007862	CARLOS ANSELMO SOUZA DA SILVA	95002271520 CE	28/06/1979	75.00	3812
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	05/06/1988	78.00	2949
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	10/03/1987	76.50	3366
10010439	CARLOS AUGUSTO GOES MOTA	93002426552 CE	09/12/1983	78.00	2899
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	23/12/1988	75.50	3680
10054735	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA LIMA	2005009079086 CE	01/12/1989	73.50	4784
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	23/10/1989	76.00	3591
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	12/06/1980	72.50	5177
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE	28/02/1988	73.50	4743
10047796	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	980025436301 CE	21/12/1981	75.00	3861
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	05/01/1981	73.50	4822
10037992	CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS	2002009042 CE	03/04/1986	73.50	4699
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	24/07/1983	73.50	4893
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	30/04/1981	76.00	3538
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	07/06/1990	75.00	4133
10007624	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	98002534909 CE	14/12/1977	75.00	4084
10042365	CARLOS EDUARDO MENEZES PEREIRA	99010333990 CE	23/06/1983	73.50	4613
10018542	CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES	6026656 PE	12/12/1983	73.50	4629
10041713	CARLOS EDUARDO SA E CESAR	93002112922 CE	29/12/1978	73.00	4973
10048624	CARLOS EMANOEL SILVA REBOUCAS	2002010187712 CE	01/06/1986	74.00	4403
10038554	CARLOS EVERTON BEZERRA	2006005082218 CE	14/10/1979	75.50	3697
10041344	CARLOS FHLIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	17/07/1988	72.50	5190
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	06/11/1989	78.00	2911
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	14/09/1986	75.50	3666
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	02/03/1984	75.50	3727
10018411	CARLOS HATILLA FELIPE VERAS	5597793 PA	29/04/1986	76.00	3548
10030450	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	2005009223888 CE	02/02/1977	72.50	5175
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	19/08/1987	73.50	4844
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	04/05/1987	75.50	3653
10015852	CARLOS HENRIQUE MALCHER DE OLIVEIRA	200015001815 CE	12/08/1982	75.00	4069
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	30/03/1981	75.50	3708
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	20/08/1987	74.50	4289
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	11/03/1989	76.50	3399
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	27/07/1988	75.00	4036
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	19/05/1982	72.50	5202
10009359	CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	99010377149 CE	06/08/1984	75.00	3937*
10010789	CARLOS JOSUE DE ASSIS	2001098123504 CE	18/10/1985	73.00	5007
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	09/04/1981	76.00	3592
10017628	CARLOS KLEBER MACHADO DE ALMEIDA	97013019395 CE	14/06/1980	73.50	4540
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	04/04/1989	73.50	4863

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	10/06/1981	74.50	4293
10030958	CARLOS PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	2001002380748 CE	30/06/1988	76.50	3385
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	23/06/1986	76.50	3498
10043344	CARLOS RODRIGO VIEIRA DE SOUSA	94004013482 CE	05/04/1979	77.50	3005
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	08/10/1986	74.00	4382
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	01/11/1982	78.00	2907
10027092	CARLOS SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	96005016597 CE	08/02/1983	76.50	3303
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	18/01/1989	73.50	4833
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	01/03/1985	77.00	3163
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	27/02/1981	75.50	3638
10022491	CARMILSON ADRADE BRITO JUNIOR	2003021061543 CE	20/11/1987	73.50	4731
10007915	CELSO DE CARVALHO GOMES	5664738 PE	20/11/1979	75.50	3629
10055367	CESAR AUGUSTO ABREU ROSA	47075440-0 CE	23/12/1988	73.50	4760

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	08	Masc	17h	08h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	15/05/1987	76.50	3511
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	29/07/1981	73.50	4562
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	06/02/1985	75.00	3954
10014898	CHARLES TEOJILLO DA SILVA	216360719 RJ	29/03/1985	75.50	3692
10025139	CHRISTIAN COSTA DE SOUZA	97012027394 CE	24/04/1980	76.50	3239
10015358	CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	2000002097754 CE	04/03/1984	74.50	4250
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	11/05/1981	74.00	4451
10000239	CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA	99029134721 CE	09/06/1983	74.50	4316
10025589	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	96029052194 CE	23/01/1979	75.00	4144
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	29/04/1980	74.50	4276
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	02/09/1977	72.50	5074
10029556	CICERO COSTA NOBRE	2001010208886 CE	06/08/1985	73.50	4902
10000859	CICERO DE ALENCAR SOBREIRA JUNIOR	96029374493 CE	04/11/1979	75.00	4067
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	24/07/1987	76.50	3426
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	07/07/1986	75.50	3773
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	19/09/1990	73.50	4866
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	07/09/1982	75.50	3724
10038812	CICERO JONAS FERNANDES RODRIGUES	97002202657 CE	05/08/1983	76.50	3312
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	12/10/1984	75.00	3944
10012148	CICERO MADEIRO CHAVES	2002015078652 CE	17/08/1984	75.50	3771
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	22/03/1990	73.50	4787
10029703	CICERO NONATO DE SOUSA	98018012800 CE	28/03/1986	76.50	3355
10046845	CICERO RAIMUNDO PEREIRA	95029149637 CE	31/03/1976	76.50	3206
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	24/09/1987	73.50	4726*
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	30/06/1983	73.50	4800
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	09/02/1978	72.50	5127
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	08/01/1981	73.50	4870
10011638	CICERO SERGIO MAGALHAES TAVARES	2001097168105 CE	20/02/1986	73.50	4840
10015529	CICERO STEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	15/10/1988	73.50	4757
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	30/03/1982	76.00	3596
10030519	CID ELTON QUEIROS GOMES	2004034037520 CE	11/05/1988	76.50	3382
10002190	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	94002565070 CE	08/04/1980	76.50	3486
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	03/11/1985	76.00	3614
10021823	CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA	2004007106746 CE	25/08/1988	75.00	4037
10059396	CLAUBERT LIMA TORRES	0206742002-9 MA	22/09/1987	74.00	4482
10044383	CLAudemir de Sousa	98002171130 CE	25/03/1976	72.50	5073
10003964	CLAUDIANO DE LIMA SABINO	990102390005 CE	07/05/1979	72.50	5129
10014238	CLAUDIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	95012005661 CE	25/10/1979	75.00	3819
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	27/10/1983	75.00	3916
10041347	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	97020009383 CE	06/09/1981	73.50	4566
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	04/05/1980	75.50	3767
10057551	CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES	98002039967 CE	09/09/1981	73.50	4798
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	990060006913 CE	09/12/1981	75.50	3701
10014439	CLEANDRO PERNAMBUCO LIMA	99002347945 CE	12/09/1986	74.00	4355
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	08/05/1987	78.00	2903
10010783	CLECIO ALVES DOS SANTOS	94009005712 CE	20/10/1981	75.00	3858
10060041	CLEILSON FERREIRA VIANA	2003014047867 CE	05/03/1981	76.50	3256
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	16/04/1988	74.50	4310
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE	21/05/1982	72.50	5136
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	08/10/1983	73.00	4939
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	09/07/1986	78.00	2861
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE	11/11/1986	73.00	4968
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	04/11/1988	74.50	4272
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	21/03/1987	73.00	4928
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	16/08/1982	73.50	4592*

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	17/02/1988	77.50	2979
10047857	CRISTIANO LOPES MARTINS	95002622234 CE	07/10/1981	75.00	3857
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	28/06/1980	73.50	4811
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	14/09/1986	75.00	3996
10053567	CRISTIANO TOME DAS CHAGAS FEITOSA	97002307297 CE	07/06/1980	73.50	4538
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	27/11/1977	73.50	4491
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	11/04/1984	72.50	5139
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	17/09/1988	72.50	5122
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	19/06/1989	76.50	3401
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	11/07/1986	73.50	4860
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	26/09/1986	77.50	3036
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	26/09/1984	75.00	4113
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	30/07/1990	75.00	4061
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	11/07/1984	75.50	3756
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	26/09/1988	73.00	5028
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	21/02/1979	77.00	3072
10030851	DANIEL DA SILVA FLOR	2002098031144 CE	14/06/1985	78.00	2872
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	05/06/1985	73.50	4674
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	03/08/1981	74.50	4263
10047570	DANIEL GOMES BENIGNO SOBRAL	98003009395 CE	19/12/1980	72.50	5200
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	23/04/1986	72.50	5172
10055845	DANIEL GUIMARAES SOBRINHO	97002345695 CE	06/04/1985	73.50	4909
10001619	DANIEL MARQUES FILGUEIRAS	98002103134 CE	27/04/1985	73.00	4941
10000014	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	96003017570 CE	09/10/1980	77.00	3078
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	28/06/1989	75.00	4049
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	19/07/1983	77.50	2971
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	25/07/1983	76.50	3445
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	22/12/1984	74.50	4278
10010008	DANIEL TAVARES	1340753 SE	08/10/1981	78.00	2898
10022719	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	5997533 PE	11/12/1981	73.00	4964

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	09	Masc	18h	15h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	23/04/1984	73.50	4644
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	27/02/1982	77.50	3017
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	27/02/1986	76.50	3352
10009872	DANILO BARBOSA DA SILVA	95002467379 CE	09/06/1983	73.50	4612
10036482	DANILO BERNARDO DA SILVA	2004010402385 CE	05/08/1988	73.50	4752
10017632	DANILO DE ALMEIDA PEIXOTO	277638494 CE	01/07/1976	73.50	4486
10047864	DANILO DE OLIVEIRA	2005024003265 CE	26/06/1986	75.00	3993
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	18/11/1984	77.50	3045
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	08/01/1984	75.00	3924
10019625	DANILO TIAGO DA SILVA	2001024011435 CE	28/05/1987	73.50	4718
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	22/11/1983	73.50	4626
10056996	DARIO LOBO VIEIRA	20030091 CE	28/04/1988	72.50	5119
10056968	DARIO PEREIRA DO NASCIMENTO	97002068896 CE	16/09/1979	73.50	4525
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	05/01/1989	74.50	4311
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	01/09/1984	74.50	4242
10019710	DARLLAN PEDRO DE SOUSA	2001010359116 CE	07/06/1986	76.00	3620
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	24/12/1983	75.00	4138
10038390	DAVI MARREIRO DA SILVA	2002010381055 CE	26/02/1989	75.00	4042
10034674	DAVI NUNES DE CARVALHO	2000002730272 CE	17/07/1986	78.00	2902
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE	11/02/1985	75.00	3956
10011269	DAVID BEZERRA FERNANDES	99020005198 CE	26/04/1984	73.00	5065
10026995	DAVID BEZERRA PINHEIRO	2000002394929 CE	09/11/1982	74.00	4409
10021502	DAVID CABRAL HONOR	2000029022119 CE	19/03/1979	77.50	3058
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	16/05/1989	77.00	3195
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	27/06/1989	77.50	3054
10000645	DAVID DA SILVA DAMASCENO	2001010015565 CE	03/09/1985	75.00	3972
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	01/10/1986	73.50	4704
10007594	DAVID FELIX DE LIMA	95008020392 CE	10/11/1979	75.50	3699
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	07/10/1987	76.50	3377
10024708	DAVID KENEDY COSTA VASCONCELOS	1943328 RN	08/10/1981	76.50	3515
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	16/02/1989	73.00	4958
10041936	DAVID SILVA MARIANO	96002318274 CE	28/01/1979	73.50	4507
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	13/08/1984	74.00	4456
10000638	DAVIDSON DE BRITO FREITAS	91001013479 CE	21/01/1978	72.50	5194
10048586	DAVIDSON LUIS MENEZES RODRIGUES	293446095 CE	03/01/1978	75.00	3791
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	18/04/1990	73.50	4789
10058712	DEMETRIUS LIMOEIRO RICARTE	2001010093280 CE	17/11/1982	76.00	3558
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	08/07/1982	78.00	2859

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10029783	DENIS MEDEIROS MAGALHAES	2001010360181 CE	30/12/1986	76.50	3362
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	31/05/1988	73.50	4747
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	06/12/1983	74.50	4267
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	04/05/1987	76.50	3492
10024897	DERIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	250732303129 CE	04/03/1980	73.00	4917
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	19/05/1981	75.50	3738
10041006	DHARCIO COSTA DE SOUZA	2001029064192 CE	28/07/1986	76.00	3529
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	09/03/1988	73.00	5027
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	03/02/1987	75.50	3667
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	20/03/1984	75.00	3928
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	19/08/1984	73.00	4966
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	16/11/1986	74.00	4358
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	23/08/1982	78.00	2927
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	19/11/1986	74.00	4359
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	26/05/1989	73.50	4771
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	31/08/1989	76.50	3404
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	21/12/1988	73.00	4957
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	01/07/1986	74.50	4298
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	29/04/1986	72.50	5208
10016026	DIEGO GUEDES FIRMINO	2001002165855 CE	31/10/1986	76.50	3451
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	07/02/1988	78.00	2938
10042003	DIEGO ICARO DA SILVA LEITE	2001010449778 CE	09/08/1988	75.00	4094
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	29/02/1988	74.00	4383
10032033	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	2002009143219 CE	12/09/1987	73.50	4724
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	03/05/1988	78.00	2945
10015094	DIEGO PEREIRA DE ASSIS FEITOSA	292279851 SP	06/12/1985	73.00	4942
10050273	DIEGO RAUL DE VASCONCELOS CARDENAS	99010518915 CE	04/10/1983	75.00	3913
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	04/03/1986	76.00	3570
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	16/01/1986	74.00	4467
10036018	DIEGO SAVIO FREIRE SIQUEIRA	65906373349 CE	11/12/1984	78.00	2851
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	30/08/1989	73.50	4777
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	01/05/1983	74.00	4390
10011054	DIOGENES DE OLIVEIRA MENDES	2209614 PI	07/08/1983	74.00	4432
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	18/07/1990	73.50	4864
10047081	DIOGO DE CASTRO BARBOSA	2001015142220 CE	20/01/1989	73.50	4762
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	22/06/1989	75.00	4048
10038772	DIOGO SOUSA VIANA DE LIMA	2003002093958 CE	25/03/1987	73.50	4854
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	20/06/1987	74.00	4360
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	13/05/1985	76.50	3438
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	25/07/1984	75.00	4130
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	09/08/1980	74.50	4233
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	14/02/1984	73.50	4634
10028038	DJONEY GABRIEL DA SILVA	99010326242 CE	27/09/1984	75.00	3943
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	29/08/1985	73.50	4680
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	22/07/1982	75.00	4126
10029851	DOUGLAS MISQUITA SILVA	2005009064925 CE	21/12/1988	74.00	4369
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	29/08/1988	73.50	4755

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
30/01/2010	10	Masc	19h	14h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10059702	DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	98002432322 CE	08/01/1985	73.00	4954
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	14/05/1985	77.00	3191
10013314	ECTOR DE CARVALHO GOMES	293443294 CE	02/03/1979	76.50	3221*
10058761	EDCLEY DE ANDRADE ALMEIDA	96029097635 CE	26/03/1981	76.50	3258
10024659	EDEN VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	98010371827 CE	18/02/1985	76.50	3490
10023763	EDENILDO TAVARES DA SILVA	1873560 PI	06/04/1981	74.50	4262
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	07/05/1983	74.00	4410
10030684	EDERSON FERREIRA DE SANTANA	6313616 PE	07/04/1983	73.50	4609
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	22/05/1989	78.00	2866
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	05/02/1984	77.50	3061
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	15/06/1983	77.00	3084
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	16/08/1980	73.50	4544
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	19/10/1982	73.50	4597
10036302	EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	289984694 CE	19/05/1979	75.00	3807
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	23/06/1987	75.00	4012
10053611	EDINARDO BONIFACIO DA SILVA	94002506139 CE	23/12/1978	75.00	4087
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	30/01/1984	77.00	3162
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	05/06/1990	75.50	3696
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	13/02/1982	76.50	3278
10053006	EDNALDO LEAO LOPES	7254664 PE	14/04/1987	72.50	5114
10006060	EDNEI WAGNER PAIVA MOTA	95010026270 CE	05/08/1977	73.50	4835

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10031839	EDSON ANDRADE DE CARVALHO	95006045592 CE	13/11/1978	73.50	4504
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	29/10/1985	74.50	4296
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	04/03/1980	72.50	5081
10051053	EDSON EUFRASIO DA SILVA ALVES	2005032028395 CE	26/12/1987	76.50	3378
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	29/12/1983	75.00	3922*
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	20/02/1990	77.00	3130
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	05/03/1990	75.50	3748
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	14/06/1987	76.00	3551
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	16/02/1982	75.00	3865
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	16/04/1982	74.50	4216
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	14/04/1982	75.00	4109
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	13/10/1989	73.50	4779
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	17/01/1981	73.00	5001
10035537	EDUARDO COSTA LANDIM	99010093116 CE	15/12/1982	76.50	3434
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	25/04/1981	73.50	4556
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	14/02/1982	76.50	3279
10025737	EDUARDO MENEZES LIRA	1295598221 BA	27/02/1986	72.50	5171
10058531	EDUARDO MESQUITA BARBOSA	250444370127 CE	08/06/1988	73.50	4749
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	22/10/1980	75.00	3832
10047802	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	2000029049157 CE	03/10/1982	76.50	3298
10042327	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	99012011923 CE	27/06/1981	76.00	3611
10005210	EDUARDO REBOUCAS VERAS BARBOSA	2001002127910 CE	12/06/1984	73.50	4858
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	12/11/1985	75.00	3976
10042206	EDUARDO SINESIO DE ARRUDA MENEZES	2002002228235 CE	25/08/1985	75.00	3970*
10055599	EDUARDO WANDELEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	18/03/1986	77.50	3029
10004049	EDVALDO RAMOS LEITE	96002718213 CE	07/08/1982	78.00	2879
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	07/06/1981	72.50	5201
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	28/08/1980	75.00	4160
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	20/04/1986	75.00	3987
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	25/07/1986	76.00	3528
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	02/02/1989	78.00	2890
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	25/06/1985	77.50	3062
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	14/07/1987	73.50	4721
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	10/07/1984	77.00	3087
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	26/02/1986	75.00	3985
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	03/10/1982	73.50	4596
10024026	ELIAB FONSECA DOS SANTOS	20020012017229 CE	22/01/1988	74.00	4364
10042375	ELIALDO GOMES SANTOS	2004009196890 CE	13/10/1983	75.00	3914
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	08/09/1985	75.50	3772
10033976	ELIAS DE PADUA NONATO GONDIM	97013035773 CE	08/08/1981	73.50	4564
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	24/01/1984	73.50	4631
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	28/12/1986	76.50	3361
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	12/07/1987	74.00	4406
10001625	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	2004010274824 CE	12/03/1990	76.50	3410
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	30/04/1987	75.00	4165
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	23/01/1983	78.00	2860
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	21/12/1987	73.50	4735
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	30/07/1980	74.00	4329
10035595	ELTON BARBOSA DE OLIVEIRA	97006040805 CE	29/03/1983	73.50	4607
10020459	ELTON LENNON SAMPAIO DA SILVA	334154598 CE	12/09/1985	77.00	3183
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	96010036258 CE	13/04/1979	74.00	4322
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	21/12/1985	75.50	3744
10004182	ELVIS HERBETH FERREIRA CARNEIRO	92002219214 CE	05/05/1978	77.00	3070
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	26/06/1990	75.00	4083
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	15/08/1986	77.50	2976
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	20/05/1981	74.00	4424
10029326	EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE	05/07/1980	77.50	2954
10002237	EMANOEL LIMA CAETANO	94002374313 CE	30/10/1979	76.50	3502
10003789	EMANOEL MESSIAS SANTOS	1457144 SE	20/05/1979	75.50	3685
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	23/03/1989	74.00	4471
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	18/07/1983	77.00	3104
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	01/04/1987	76.50	3367
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	20/10/1985	76.50	3346
10054681	EMANUEL FEITOSA DE SOUSA	96027020660 CE	15/08/1980	76.50	3246

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	11	Masc	08h	19h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	24/03/1990	76.50	3453
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	18/12/1980	76.00	3609
10050485	EMANUEL RODRIGUES PINHO	98002433410 CE	30/09/1980	76.50	3471
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	11/01/1987	75.00	4076

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10058961	EMANUELL OSCIAN LIBORIO BEZERRA	2001010251889 CE	09/04/1988	76.00	3617
10029000	EMERSON BARROS ALEXANDRE	2006025010476 CE	01/11/1989	76.50	3406
10035142	EMERSON CORREIA DE ALMEIDA	2005010080432 CE	24/01/1989	75.50	3659
10013428	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	2001002208929 CE	13/01/1988	73.50	4737
10057132	EMERSON HONORATO SANTOS	5237081 CE	01/04/1985	74.00	4391
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	09/03/1980	73.50	4531
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	30/09/1989	74.00	4385
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	12/01/1982	75.50	3687
10006425	ENEAS BRAGA FERNANDES VIEIRA JUNIOR	92002184550 CE	16/09/1977	76.50	3210
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	24/12/1989	75.00	4184
10040621	ENNIO RAULINO	2001010293557 CE	12/05/1986	75.00	3989
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	05/10/1989	74.50	4253
10050395	ERIC DE ALMEIDA SILVA	321085048 SP	15/06/1987	72.50	5156
10046864	ERIC JORDAN LIMA GONCALVES	2000010534769 CE	13/10/1986	77.50	3031
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	16/04/1986	78.00	2919
10019765	ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA	1960206 AL	02/12/1981	77.00	3181
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	04/04/1983	77.00	3124
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	31/08/1983	72.50	5221
10012926	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	2004009127350 CE	07/01/1978	75.00	3792
10044014	ERITON DE OLIVEIRA PEREIRA	2281206 RN	08/06/1986	72.50	5108
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	05/07/1980	75.50	3721
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	25/02/1980	76.00	3565
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	18/11/1984	78.00	2942
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	01/04/1983	75.00	3894
10035794	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	01/08/1988	72.50	5121
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE	26/11/1985	75.00	4173
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	10/07/1986	75.50	3694
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	12/12/1980	73.00	5017
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA S SANTANA	2277896 PB	20/03/1981	73.00	4919
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	03/02/1984	77.50	3019
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	02/07/1985	75.00	4194
10029890	IVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	30/06/1986	77.50	2975
10015650	IVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	2002010278564 CE	04/04/1987	72.50	5155
10043440	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	03/03/1980	77.00	3148
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	22/07/1985	72.50	5169
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	04/05/1986	72.50	5209
10023494	EVANILDO GONCALVES DA SILVA	2686250 PB	04/01/1983	73.50	4601
10034780	EVANILDO RODRIGUES DE SOUSA	99010235522 CE	12/06/1979	75.00	3811
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	18/11/1987	78.00	2909
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	22/11/1980	77.50	3007
10033374	EVARISTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	002689546 RN	29/07/1989	78.00	2947
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	17/02/1981	72.50	5132
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	28/06/1984	75.00	4193
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	06/06/1981	75.50	3640
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	18/04/1988	76.50	3380
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	18/03/1988	75.00	4155
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	07/03/1982	72.50	5094
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	10/12/1986	72.50	5210
10045554	EVILASIO BATISTA DOS SANTOS	2001020015410 CE	01/03/1983	73.50	4825
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	27/07/1990	73.50	4792
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	22/08/1985	73.00	5023
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	23/02/1985	75.00	3958
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	02/02/1981	73.50	4552
10024399	FABIANO BRAGA ONOFRE	200500594080 CE	09/03/1989	75.00	4043
10036833	FABIANO DE ASSIS HOLANDA	95012026758 CE	11/08/1980	78.00	2923
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	27/07/1987	77.00	3126
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	15/08/1979	78.00	2895
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	24/09/1987	76.00	3533
10047765	FABIO CARNEIRO DE ALMEIDA	2005009146549 CE	21/09/1979	75.00	3815
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	11/09/1979	75.00	3814
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	01/12/1984	74.00	4463
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	27/02/1981	76.50	3255
10028883	FABIO FERNANDES LINS DO O	5434873 PE	02/07/1981	74.00	4408
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	27/04/1983	73.00	4980
10002793	FABIO FREIRE DE FIGUEIREDO	96029084410 CE	31/12/1979	75.50	3707
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	06/08/1982	76.50	3296
10022599	FABIO LIMA CAVALCANTE	2006015104028 CE	08/09/1990	73.50	4865
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	19/08/1987	73.50	4830
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	12/08/1983	75.00	3904
10053600	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2000012001911 CE	30/12/1985	73.00	4984
10005653	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	94024078490 CE	03/03/1979	75.50	3671
10047479	FABIO ROSA DA SILVA	6615237 PE	17/06/1984	72.50	5140
10046236	FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	2006009066675 CE	04/08/1983	74.00	4412
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	28/04/1981	73.50	4557
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	07/04/1983	75.00	3895
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	11/10/1981	77.00	3187

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10018442	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	2001002088400 CE	19/04/1979	76.50	3223
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	01/10/1987	75.00	4166
10000641	FABRICIO FELIPE DE OLIVEIRA	97002108421 CE	04/06/1979	75.00	3809
10017084	FABRICIO GADELHA DE CASTRO	94002189427 CE	14/03/1978	77.50	3015
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	06/06/1979	76.50	3228

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	12	Masc	09h	18h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	27/11/1984	73.00	4926
10046102	FAGNER FREIRES NOGUEIRA	2003014056408 CE	16/06/1985	78.00	2884
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	13/08/1988	73.00	4997
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	27/09/1980	76.00	3576
10029109	FELIPE AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	2002010133795 CE	03/04/1985	76.50	3420
10017172	FELIPE BASTOS DE OLIVEIRA	2003009154723 CE	30/03/1988	74.50	4271
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	10/12/1986	73.50	4707
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	17/10/1984	76.50	3448
10042733	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	98023018144 CE	27/07/1986	75.50	3731
10042078	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	97015014218 CE	03/01/1984	74.00	4474
10053479	FELIPE PRATA SOUSA SANTOS	97002325570 CE	16/06/1982	76.50	3293
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	12/04/1984	76.50	3513
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	02/07/1980	73.00	5052
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	08/10/1986	73.00	5067
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	24/06/1984	77.00	3086
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	25/09/1985	77.00	3166
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	15/08/1984	77.00	3189
10037495	FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA	99015034932 CE	03/05/1982	76.50	3286*
10010676	FERNANDO CARNEIRO GALVAO	2000031047808 CE	09/02/1987	77.00	3111
10011593	FERNANDO CESAR DE LIMA FERREIRA	2000010392387 CE	10/05/1979	76.50	3226
10001940	FERNANDO DE CASTRO ANDRADE	250444240007 CE	05/06/1987	76.00	3616
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	03/04/1990	73.00	4934
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	08/09/1983	74.00	4480
10030083	FERNANDO MENDES CRUZ	6065812 PE	25/10/1986	75.50	3650
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	22/01/1986	72.50	5207
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	07/08/1982	74.50	4264
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	23/02/1986	76.50	3351
10008028	FERNANDO VANUTE DAVI DA SILVA	2002005056265 CE	23/02/1986	74.50	4224
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	22/05/1985	75.50	3782
10054070	FILIPE PEREIRA VIDAL SANTOS	97002355577 CE	28/04/1982	76.00	3578
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	07/06/1986	73.00	5066
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	24/08/1984	75.00	3940
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	09/02/1979	77.00	3120
10054284	FLAVIO DA SILVA DE SIQUEIRA LEITE	7542920 PE	05/04/1990	76.50	3469
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	07/01/1984	75.50	3741
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	18/02/1982	76.00	3594
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	23/05/1985	72.50	5185
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	09/01/1986	73.50	4693
10052246	FLAVIO REBOUCAS CARDOSO DE MOURA	388962 RO	20/03/1978	75.00	3795
10045649	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	19/01/1986	74.00	4402
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	28/07/1979	72.50	5149
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	04/09/1980	75.50	3634
10009903	FRANCISCO ACRISIO RODRIGUES BRAGA	2000010356046 CE	29/01/1987	73.50	4711
10034579	FRANCISCO ADALBERTO DE SOUSA ARAUJO	2001012000824 CE	08/06/1986	75.00	4139
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA	97020003776 CE	21/06/1979	73.50	4517
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	31/03/1986	75.00	3986
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	30/11/1985	72.50	5206
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	06/03/1981	75.00	4177
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	16/02/1989	76.50	3396
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	13/01/1985	74.00	4457
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	28/04/1978	73.50	4497
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	07/05/1983	76.50	3488
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	11/02/1984	72.50	5138
10029708	FRANCISCO ALTEMAR MARQUES	2005031003127 CE	21/10/1988	72.50	5157
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	22/10/1982	75.50	3725
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	22/06/1984	77.00	3143
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	08/10/1987	75.50	3760
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	17/09/1986	73.00	4945
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	29/11/1985	78.00	2885
10017869	FRANCISCO ANDRE FREIRE DA SILVA	99002118911 CE	09/01/1983	75.00	3889
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	31/05/1983	76.00	3579
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	08/11/1980	74.50	4304
10014172	FRANCISCO ARI BEZERRA FILHO	96015014767 CE	10/04/1980	75.00	3824

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	16/02/1985	75.50	3757
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	06/07/1984	76.50	3328
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	30/12/1985	74.50	4208
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	17/05/1989	73.50	4770
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	12/05/1988	75.00	4030
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	09/07/1986	75.50	3675
10020683	FRANCISCO CAIRO VIANA BARBOSA	20020190914322 CE	08/02/1988	76.50	3452
10058039	FRANCISCO CAMPELO MATOS NETO	2002010520551 CE	06/03/1990	76.50	3442
10056006	FRANCISCO CANDIDO GADELHA	92027009078 CE	18/08/1976	77.00	3066
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	30/07/1978	78.00	2894
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	20/10/1980	72.50	5085
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	21/04/1989	75.00	4081
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	14/06/1980	75.50	3736
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	02/08/1981	73.50	4563
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	27/07/1981	75.00	4162
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	19/02/1985	73.50	4850
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	26/02/1979	74.00	4386
10009993	FRANCISCO CLAUDINEY DOS SANTOS PEREIRA	2002010291196 CE	18/10/1985	72.50	5106
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	09/09/1983	76.50	3313
10032339	FRANCISCO CLEISON SILVA OLIVEIRA	2001010014224 CE	23/08/1983	73.50	4618
10018305	FRANCISCO CLEITON DE LIMA MACHADO	2003010409381 CE	30/11/1986	74.00	4468
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	08/11/1983	73.00	4924

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	13	Masc	10h	17h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	03/10/1983	75.00	3912
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	22/09/1983	76.00	3566
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	14/04/1980	74.50	4303
10049427	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	91005051723 CE	22/07/1975	77.00	3171
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	30/08/1980	76.50	3509
10033286	FRANCISCO CUSTODIO DO NASCIMENTO NETO	96002739334 CE	19/03/1979	75.00	4134
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	02/09/1984	75.00	4170
10039618	FRANCISCO DALGIVAN DE LIMA	2001030072416 CE	16/03/1984	73.50	4837
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	05/06/1986	75.00	4074
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	09/04/1985	76.50	3497
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	16/09/1986	75.00	4116
10008149	FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO	95006041198 CE	30/08/1981	73.00	4974
10046171	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	98012025004 CE	22/09/1982	72.50	5163
10029553	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	2006005031397 CE	15/12/1979	73.00	5032
10014857	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ BARBOSA	2002010373265 CE	01/05/1985	76.50	3437
10038910	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA	98008005819 CE	22/03/1980	72.50	5083
10002612	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO	99010248527 CE	13/12/1980	75.00	3837
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	17/04/1985	75.50	3693
10054367	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	2006009189580 CE	05/07/1989	78.00	2876
10041135	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS MOTA	94002325711 CE	21/06/1979	76.50	3231
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	09/01/1986	76.00	3525
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	13/05/1983	76.50	3510
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	01/09/1988	77.00	3096
10037921	FRANCISCO DE LIMA DOS SANTOS	94002034288 CE	30/07/1980	73.50	4543
10045887	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	2004023038342 CE	10/03/1985	75.00	4150
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	06/10/1979	73.50	4526
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	22/01/1983	73.50	4892
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	29/11/1979	73.00	5014
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	13/08/1988	74.50	4227
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA S TURBANO	96029073868 CE	24/08/1980	73.00	4962
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	01/10/1985	73.00	4967
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	05/11/1984	73.50	4894
10009329	FRANCISCO DIEGO LIMA MOREIRA	2005021096696 CE	14/06/1989	76.50	3512
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	08/03/1989	76.50	3398
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	03/01/1988	73.00	4996
10042600	FRANCISCO DJELCIO SLATERY SARAIVA DE SOU	9901024459 CE	10/06/1983	73.50	4871
10019351	FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA	2006019055986 CE	17/02/1989	75.50	3717
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	18/12/1980	75.00	3838
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	27/06/1984	76.50	3326
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	03/10/1981	74.00	4461
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	28/04/1986	75.50	3706
10001839	FRANCISCO EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO	96010014173 CE	25/07/1982	76.00	3598
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	27/10/1980	75.00	3833*
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	27/11/1980	76.50	3456
10044591	FRANCISCO EDSON BEZERRA SOUSA	2005029057398 CE	30/03/1989	75.00	4122
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	15/05/1986	76.00	3560



INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	22/01/1982	76.50	3514
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	14/12/1987	72.50	5214
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	01/11/1986	73.50	4875
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	23/06/1979	76.50	3232
10058580	FRANCISCO ELOILSON CAVALCANTE NOGUEIRA	2000002429625 CE	16/05/1985	73.00	5039
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	02/01/1981	75.50	3664
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	21/04/1987	77.50	2964
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	11/03/1985	75.00	3962
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	16/02/1982	74.00	4333
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	31/07/1978	73.50	4849
10028435	FRANCISCO EUDAZIO BEZERRA PEREIRA	97028087200 CE	08/03/1979	77.00	3133
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	16/08/1983	73.50	4907
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	05/06/1986	73.50	4842
10051363	FRANCISCO EVANDRO MOREIRA LIMA	185472489 CE	01/04/1974	75.00	4107
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	14/11/1980	73.50	4549
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	07/10/1988	77.50	2980*
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE	08/02/1984	74.50	4221
10010163	FRANCISCO FABIO MARTINS FERNANDES	2003009088348 CE	03/10/1988	73.50	4806
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	24/02/1980	74.00	4326
10026128	FRANCISCO FABIO VIANA SILVA	97008024483 CE	01/07/1984	75.50	3776
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	17/03/1986	73.50	4698
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	26/12/1985	78.00	2948
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	05/09/1985	74.00	4348
10001088	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	94019005324 CE	09/02/1980	74.00	4429
10015497	FRANCISCO FLAVIO SILVA MAIA	200201463384 CE	05/12/1984	73.50	4660
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	10/08/1981	76.50	3473
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	25/05/1988	74.00	4366
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	08/08/1988	75.50	3678
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	13/10/1981	73.50	4568
10010392	FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	99010376037 CE	13/07/1984	76.00	3601
10046327	FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA	970280454-35 CE	22/01/1982	75.50	3672
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	15/10/1982	72.50	5164
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	26/08/1979	77.50	2968
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	01/10/1988	73.50	4805
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	30/10/1987	74.00	4362
10002735	FRANCISCO HELIO SIQUEIRA DA SILVA	2000028192231 CE	23/10/1985	73.00	4982
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	06/07/1989	73.50	4774
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	31/03/1980	75.00	3823
10029541	FRANCISCO HENRIQUE VIANA DE SOUZA	96024037782 CE	06/01/1979	76.50	3217

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	14	Masc	11h	16h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10022727	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES	95002232851 CE	17/01/1979	76.50	3218
10048916	FRANCISCO HERRYSON CORREIA PEREIRA	2002009124737 CE	15/01/1987	72.50	5211
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	23/10/1985	75.00	3974
10050668	FRANCISCO IGO DA SILVA SOUSA	2003010362296 DF	02/06/1989	73.50	4772
10004015	FRANCISCO IGOR DA SILVA NOGUEIRA	94002515600 CE	11/09/1979	76.50	3234
10004585	FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA	2002002225554 CE	09/01/1978	73.50	4493
10056869	FRANCISCO IRANILDO DE SOUSA BARBOSA	2002024001667 CE	02/02/1984	77.00	3106
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	28/08/1983	75.00	3909
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	16/11/1982	72.50	5098
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	30/08/1985	74.00	4435
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	29/08/1983	75.00	3910
10039933	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA PORTO	98012009181 CE	09/12/1982	73.50	4599
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	20/11/1978	74.50	4283
10060143	FRANCISCO JACKSON MARTINS DE PAIVA	2006010211365 CE	14/12/1989	73.50	4808
10030787	FRANCISCO JAENE ALVES DE ANDRADE	97023031452 CE	29/07/1979	73.50	4869
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	31/07/1981	76.50	3269
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	11/07/1986	76.00	3590
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	30/04/1980	75.00	3827
10026749	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	2003014090738 CE	09/07/1986	73.00	5008
10023910	FRANCISCO JERRYSON AMARAL DE ANDRADE	2001027008257 CE	19/11/1983	76.50	3317
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	25/11/1981	73.00	5033
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	21/09/1989	73.00	5061
10043904	FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO	2005031072900 CE	01/11/1990	76.50	3416
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	17/12/1983	77.00	3105
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	19/12/1981	76.50	3459
10057172	FRANCISCO JONAS SILVEIRA	97012000879 CE	23/04/1979	73.50	4513
10043016	FRANCISCO JORGE ANDRADE	99097121435 CE	21/04/1984	76.50	3324
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	18/08/1977	75.50	3626
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	13/03/1982	77.00	3081

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10030885	FRANCISCO JOSE BANDEIRA	96002379761 CE	18/02/1975	73.00	4913
10018480	FRANCISCO JOSE BEZERRA BANDEIRA	98030001120 CE	11/03/1980	72.50	5082
10018030	FRANCISCO JOSE BRITO DOS REIS	99007006747 CE	11/03/1985	73.50	4665
10033570	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE GOMES	2004010170190 CE	14/08/1987	74.00	4477
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	28/03/1985	77.50	2962
10050644	FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA	2004010120371 CE	09/12/1987	75.00	4023
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE	11/10/1983	77.50	2986
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	25/07/1982	76.50	3295
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	16/08/1982	73.50	4592*
10007596	FRANCISCO KLEYTON DOS SANTOS PESSOA	99002113260 CE	29/07/1983	73.50	4616
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	26/03/1980	77.50	2953
10027779	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	2000010230670 CE	14/05/1982	75.00	3872
10023399	FRANCISCO LEONARDO DE BRITO PEREIRA	2000010196111 CE	29/04/1984	73.00	5035
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	21/09/1983	75.00	4196
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	14/12/1983	73.00	4940
10013116	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA PAULO	393396770 DF	04/08/1987	73.50	4722
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	09/09/1982	73.50	4595
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	04/01/1987	73.00	5049
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	17/07/1986	75.00	4197
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	03/05/1980	74.00	4478
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	29/07/1986	76.00	3550
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE	29/09/1983	73.00	4923
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	05/12/1978	73.00	4972
10052240	FRANCISCO MARCELO VASCONCELOS BARROS	95002481169 CE	30/07/1981	77.50	2985
10030783	FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA	97002212636 CE	23/01/1989	75.00	4040
10036740	FRANCISCO MARCIO DE SOUSA DA SILVA	99010339425 CE	14/09/1981	75.00	3855
10034340	FRANCISCO MARCIO FERNADES XIMENES	98010189735 CE	01/11/1984	75.50	3646
10000244	FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE	2005021073874 CE	21/05/1988	74.00	4365
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE	17/12/1987	72.50	5118
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	29/10/1981	72.50	5092
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	02/05/1980	77.50	2982
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	01/10/1985	73.50	4683
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	26/02/1984	74.50	4206
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	25/08/1981	72.50	5150
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	16/11/1981	75.50	3641
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	12/04/1981	73.50	4555
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	05/06/1981	75.00	3850
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	17/07/1987	74.00	4393
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	23/10/1984	74.00	4344
10029641	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	2003002180400 CE	09/11/1979	78.00	2877
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	02/01/1982	77.00	3150
10023015	FRANCISCO RAFAEL DE ALMEIDA	97007009510 CE	08/11/1984	75.00	3948
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE	09/08/1982	74.50	4235
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	22/05/1988	77.50	2992
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	14/05/1986	73.50	4828
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	30/11/1984	77.00	3088
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	15/06/1981	76.50	3264
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	23/03/1987	76.00	3531
10030654	FRANCISCO RAMON MOREIRA GOMES	336182098 CE	06/03/1983	74.00	4455
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	16/01/1989	74.50	4261
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	23/07/1984	74.00	4443
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	18/08/1983	75.00	3905
10047606	FRANCISCO RAPHAEL DA COSTA SILVA	2000010496930 CE	07/11/1985	74.00	4350
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	12/06/1987	76.00	3563
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	09/08/1984	75.50	3691
10006874	FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES	2004015026845 CE	28/12/1988	73.00	5011

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	15	Masc	14h	11h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	05/04/1987	75.00	4152
10012003	FRANCISCO RELSON GOMES DOS SANTOS	96010048370 CE	10/04/1978	75.50	3670
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	23/10/1989	73.50	4834
10005304	FRANCISCO ROBERIO SOUZA TOMAZ	2001010329187 CE	25/02/1985	75.00	3959
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	13/06/1979	78.00	2868
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	13/12/1982	73.50	4600
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	23/04/1985	76.50	3340
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	20/08/1981	78.00	2906
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	24/09/1984	73.50	4652
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	03/10/1980	76.50	3249
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	16/09/1980	77.50	2956
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	31/01/1979	76.50	3485

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	12/11/1983	75.00	3917
10042250	FRANCISCO ROGERIO FERNANDES	040249027313 CE	02/05/1989	76.50	3493
10052320	FRANCISCO ROMARIO CASTELO BRANCO CAMURCA	2001002333057 CE	27/09/1987	75.00	4017
10046242	FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA	2000010271342 CE	18/06/1989	77.00	3197
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	17/12/1983	72.50	5137
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE	05/01/1987	78.00	2888
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	29/07/1985	75.00	3968
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	02/04/1982	73.50	4578
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	07/04/1986	74.50	4318
10003598	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	2002034076880 CE	20/09/1987	73.50	4725
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	01/07/1988	76.50	3386
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	26/12/1981	74.50	4305
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	19/10/1982	73.00	4977
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	26/01/1988	75.00	4079
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	24/07/1980	77.50	2955
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	01/08/1985	72.50	5186
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	05/02/1987	75.50	3651
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	26/04/1981	72.50	5159
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	31/08/1985	73.50	4681
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	06/06/1989	77.50	2993
10000718	FRANCISCO THIAGO SALES ALVES	2005005157473 CE	18/06/1989	75.00	4082
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	25/03/1984	76.50	3447
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	25/04/1990	73.50	4809
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	09/12/1981	76.50	3275
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	06/04/1990	76.50	3423
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	30/10/1979	73.00	4960
10041624	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	95007003524 SP	13/12/1980	76.00	3577
10021169	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PEREIRA	99098061843 CE	06/06/1979	75.00	3810
10017635	FRANCISCO WAGNER ESTEVAM DE LIMA	2007010098060 CE	13/02/1979	75.00	3802
10049428	FRANCISCO WANDERLEI ALVES CORIOLANO	1882933 RN	01/02/1983	75.00	3892
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE	23/12/1983	75.00	3920
10033522	FRANCISCO WASHINGTON FREITAS DE SOUSA	95008020503 CE	02/02/1980	74.50	4215
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	31/12/1981	75.00	3862
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	14/05/1982	73.50	4584
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	25/11/1984	74.00	4379
10018877	FRANCISCO WELKE BELARMINO DE SOUZA	2003005047485 CE	23/03/1988	73.50	4804
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	24/09/1982	75.00	3881
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO N MARINHO	20071246546 CE	17/09/1984	78.00	2883
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	15/04/1986	73.00	4956
10010881	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	26/09/1978	75.00	4158
10052525	FRANCISCO WESLEY LEITE DE FREITAS	91005013252 CE	16/06/1980	77.00	3077
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	30/09/1984	75.00	4072
10048761	FRANCISCO WILLAMS BERNARDO DA SILVA	93024009563 CE	02/02/1978	75.00	3793
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	26/07/1980	73.50	4542
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	03/10/1989	75.00	4054
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE	24/11/1985	73.50	4689
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	06/02/1989	76.50	3395
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	04/12/1979	76.50	3237
10024420	FRANK ALMEIDA SILVA	882623168 BA	09/04/1980	77.50	3026
10031514	FRANK LOPES DE SOUZA	99010386695 CE	22/12/1983	74.00	4340
10018435	FRANKLIM SANTOS BARROS	94002205945 CE	07/11/1978	74.50	4290
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	03/09/1989	73.50	4905
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	20/12/1982	75.00	3887
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE	11/07/1981	75.00	4195
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	30/08/1990	76.00	3564
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	18/04/1985	73.50	4671
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	22/04/1980	75.00	3826
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	25/07/1984	72.50	5166
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	01/03/1985	75.50	3703
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	23/07/1982	75.00	3878
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	26/09/1984	73.50	4839
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	07/05/1988	73.00	5010
10024744	GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO	99012018774 CE	12/05/1986	76.00	3549
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	23/06/1981	73.50	4823
10047516	GEORGE LEONARDO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	2000002018420 CE	22/06/1988	75.00	4032
10002961	GEORGE MOREIRA SILVA	95019006418 CE	09/04/1979	73.50	4511*
10029294	GERALDO DE SOUSA PAIVA JUNIOR	2004010293012 CE	23/04/1989	77.50	3023
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	17/03/1982	73.50	4577
10043080	GERMANO DE CASSIO RABELO	97002382876 CE	14/01/1981	76.50	3253
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	30/04/1985	72.50	5184
10037541	GERSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO	2005009225872 CE	01/10/1989	74.00	4372
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE	29/10/1981	76.50	3271
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	19/10/1987	76.00	3621

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)	
31/01/2010	16	Masc	15h	10h	
INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10013413	GETUR ALMEIDA MONTEIRO FILHO	8907002045018 CE	02/03/1976	76.50	3205
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	21/03/1987	76.50	3506
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	16/11/1982	75.00	3884*
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	19/06/1988	73.00	4931
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	21/02/1989	73.50	4846
10042260	GILBERTO ANDRADE LIMA	99002044365 CE	09/08/1981	76.00	3587
10002359	GILBERTO LOPES DE FREITAS	92015029273 CE	21/08/1976	77.50	3003
10033356	GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	200012044319 CE	17/11/1986	73.50	4903
10006258	GILBERTO SILVA PORTO JUNIOR	97002591645 CE	09/08/1973	77.50	2950
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	13/03/1983	76.00	3545
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	29/04/1982	73.50	4581
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	31/07/1979	77.00	3154
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	13/04/1980	75.00	3825
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE	13/01/1982	73.00	4921
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	28/03/1981	76.50	3259
10000747	GILSON MANOEL DOS SANTOS	6476641 PE	28/11/1980	74.50	4313
10024446	GILSON SOUZA DO NASCIMENTO	1887926 RN	07/04/1980	72.50	5130
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	25/02/1979	76.50	3220
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	18/11/1982	74.00	4335
10020889	GILVAN ROCHA DA SILVA	2038088 PI	06/01/1982	75.00	4136
10026754	GIOVANNE ARAUJO SILVA	98005002533 CE	28/09/1983	73.50	4621
10009404	GLADSON AGOSTINELLE FREITAS NUNES	2001030091453 CE	21/07/1984	75.00	3935
10007856	GLADSON DE MENEZES RICARTE	97008018106 CE	14/08/1979	73.50	4522
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	26/02/1983	74.50	4254
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	16/03/1982	75.00	3868
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	01/04/1984	73.50	4816
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	14/05/1987	74.50	4282
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	08/06/1982	73.00	5019
10027229	GLAUDETER WESLEY FEITOSA DE ALENCAR	97014002097 CE	24/04/1979	73.00	4915
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	03/09/1980	73.00	4936
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	25/11/1983	74.00	4441
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	28/09/1980	73.50	4547
10008774	GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS	2000002221803 CE	28/03/1989	76.50	3400
10031723	GLEICIANO CUSTODIO CARDOSO	2004031094990 CE	14/12/1988	73.00	4999
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	28/07/1983	75.00	3900
10038013	GLEJDSTONY CLEYTON SILVEIRA DE LIMA	002071305 RN	15/12/1981	77.00	3149
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE	18/02/1989	74.00	4370
10042034	GREISSON GOMES MAGALHAES	2001012047545 CE	05/04/1985	75.50	3648
10033479	GUETHNER GADELHA WIRTZBIKI	96003011709 CE	08/03/1981	75.00	4146
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	20/04/1983	73.50	4611
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	25/08/1989	78.00	2891
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	22/02/1988	76.50	3482
10034643	GUSTAVO HENRIQUE CONDE WANDERLEY SARAIVA	2001012024707 CE	07/10/1988	74.50	4244
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	06/12/1977	75.00	3790
10014536	GUTEMBERG LIMA DE SOUSA	2001010202667 CE	19/02/1986	75.00	3984
10018574	HAILTON SILVA SOARES	95002432915 CE	18/10/1979	77.00	3075
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE	28/05/1986	74.50	4259
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	25/06/1988	73.50	4750
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	29/11/1980	76.50	3457
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	14/06/1986	77.00	3093
10020039	HANS MULLER DE ARAUJO SOUZA	2002010464970 CE	24/08/1989	73.00	4959
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	08/01/1988	75.00	4026
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	18/06/1982	78.00	2926
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	03/09/1986	73.50	4861
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	22/06/1984	76.50	3325
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	10/01/1987	75.00	4000
10036968	HELICIO CARLOS MEDEIROS DE CARVALHO	2090118 PI	13/07/1980	78.00	2858
10056727	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	99974286 CE	09/04/1966	75.00	3783
10018515	HELIO CARLOS DE AZEVEDO	2002028011551 CE	13/12/1985	75.00	3979
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	28/09/1984	77.00	3136
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	14/08/1985	74.00	4465
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	05/04/1979	73.50	4510
10006446	HEMERSON RODRIGUES DEODATO	2006030007763 CE	01/04/1984	75.50	3645
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	21/05/1986	76.00	3561
10031845	HENRIQUE CARVALHO BARROSO	2000010369970 CE	25/03/1984	73.50	4642
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	05/09/1980	73.50	4545
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	04/07/1987	76.50	3370
10036066	HERACLITO ALVES PEREIRA FILHO	2000099135982 CE	03/07/1987	73.50	4720
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	10/11/1986	78.00	2863
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	26/02/1980	75.50	3631
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	01/02/1989	73.00	5029
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	25/06/1979	73.50	4518

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	09/08/1985	76.00	3582
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	28/11/1985	77.00	3092
10028313	HERLANDSON BRUNO CARNEIRO MATIAS	2001010442250 CE	30/06/1985	73.50	4676
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	24/05/1985	74.00	4414
10000899	HERLON DE MENDONCA DA SILVA	92024007406 CE	25/09/1977	74.00	4421
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	12/11/1986	74.00	4404
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	01/12/1987	74.00	4363
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	02/08/1987	73.00	5069
10050408	HERMETAC LEITE DOS SANTOS	96005015078 CE	21/12/1982	75.50	3726
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	06/03/1987	75.00	4003
10019899	HERRYSON CORDEIRO DA SILVA	99001013008 CE	22/09/1984	73.50	4908
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	25/05/1988	77.00	3116
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	11/02/1986	77.50	3049

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	17	Masc	16h	09h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10044034	HILDEFONSO MORAIS DA SILVA	1928541 RN	23/01/1982	75.00	3864
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	29/10/1988	73.50	4885
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	11/11/1982	75.00	3882*
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	05/11/1986	73.50	4705
10007437	HUDSON NASCIMENTO DA SILVA	2002031084165 CE	12/10/1985	73.00	5024
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	14/12/1985	74.50	4307
10031800	HUGO LEONARDO FERNANDES SILVEIRA GOMES	1980798 PI	18/08/1981	73.50	4565
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	12/12/1981	75.00	3860
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	10/05/1985	73.50	4901
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	03/12/1981	76.00	3593
10028752	HUMBERTO ALVES MAIA	2005010067983 CE	02/06/1989	72.50	5192
10029507	HUMBERTO HUDSON PINTO RIBEIRO JUNIOR	2003012006713 CE	25/01/1986	75.00	3981
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	25/04/1986	76.00	3571
10054761	HYDROS DA SILVA TAVARES	2004009193140 CE	30/08/1989	75.00	4052
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	96014018807 CE	02/03/1979	76.50	3221*
10055164	IDELMYR BRAZ FEITOSA ARRAIS	2003098073830 CE	04/07/1985	74.00	4346
10044169	IGHOR RIANN GOMES VASCONCELOS	2002010494852 CE	18/05/1990	75.00	4060
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	19/06/1983	75.00	3899
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	16/05/1988	73.50	4746
10011534	IGOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM	99002198591 CE	08/08/1985	73.50	4827
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	22/11/1989	76.50	3407
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	23/05/1980	72.50	5084
10026386	IGOR COELHO FERREIRA	2003010181534 CE	30/09/1986	72.50	5110
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	09/02/1981	75.50	3637
10001861	IGOR COSTA NOGUEIRA	2001001002006 CE	01/04/1989	75.00	4044
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	07/09/1983	75.50	3754
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE	05/12/1985	77.50	3021
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	24/09/1979	75.00	3816
10045244	IGOR MARINHO CAVALCANTE	2001010137989 CE	20/03/1984	73.50	4900
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	23/02/1987	76.50	3505
10024874	IGOR TACITO DE MELO BANDEIRA	2003006007622 CE	19/10/1985	73.50	4685
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	21/02/1981	74.50	4234
10030813	IREMAR MONTENEGRO DA SILVA	1975141 PB	31/01/1979	73.50	4508
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	07/08/1984	75.00	3939
10053368	IRISSELIO DE VASCONCELOS PINHEIRO	2004010237597 CE	09/05/1989	75.00	4046
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	27/02/1986	75.50	3714
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	15/05/1988	75.50	3716
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	22/08/1990	75.00	4062
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	19/01/1984	75.50	3712
10055502	ISAAC NOBRE LIMA	99002302089 CE	07/08/1987	77.00	3114
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	09/12/1986	73.50	4883
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	18/11/1985	72.50	5107
10057371	ISAIAS DINIZ E SILVA	95002319957 CE	31/05/1978	73.00	5012
10030028	ISAIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR	95007023681 CE	11/02/1978	73.00	4949
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	09/05/1989	76.50	3422
10026497	ISMAEL CARLOS DE LIMA	98012049507 CE	01/08/1982	73.50	4591
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	07/03/1989	76.00	3625
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	18/06/1988	74.00	4384
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	13/10/1982	74.50	4249
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	09/07/1981	74.00	4453
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	21/12/1988	72.50	5124
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	24/07/1984	75.00	4101
10019739	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177 CE	13/08/1981	75.00	4178
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	21/03/1987	73.50	4714
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	24/01/1983	75.50	3665

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	07/01/1988	73.50	4736
10005948	ITALO FIORAVANTI SOUZA MELO	98010259776 CE	29/12/1982	74.00	4389
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	27/01/1988	76.50	3379
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	06/08/1985	77.00	3199
10002189	ITALO NUNES HOLANDA	2004006008627 CE	22/11/1986	77.50	3038
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	25/02/1987	77.00	3145
10035274	ITALO REGIS ARAUJO BERTOLDO	2000010311670 CE	26/11/1984	72.50	5205
10029511	ITALO SOARES MAIA	2004010092866 CE	31/12/1988	74.50	4302
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	19/12/1989	76.50	3409
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	15/08/1990	73.00	5071
10043537	IVAMILTHON ALVES LIMEIRA	1909808 PI	24/11/1982	73.50	4879
10016291	IVAN LIMA OLIVEIRA FILHO	2006009007237 CE	04/01/1991	75.00	4064
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	18/01/1984	75.00	3926
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	30/03/1989	73.00	4970
10006365	IVANILDO DA SILVA LIMA	2000029221324 CE	04/03/1984	77.50	3028
10059679	IVANILDO DA SILVA LIMA	327451598 CE	01/09/1977	73.50	4489
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	04/05/1982	74.50	4217
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE	16/03/1982	77.50	3055
10033805	IVANILSON DE FREITAS LIRA	2006009036512 CE	20/08/1989	73.50	4776
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	15/10/1987	75.00	4018
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	29/05/1985	77.50	2974
10055838	IZAC FLOR FREITAS	93002020084 CE	23/06/1978	73.00	4990
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	05/11/1979	75.50	3698
10051070	JACKSON CHARLES REBOUCAS DE HOLANDA	93002383322 CE	05/08/1975	73.50	4485
10011915	JACKSON DNAJA NOBRE FIGUEIREDO	2001002025786 CE	17/02/1984	76.50	3320
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	28/09/1988	77.00	3118
10045995	JACKSON HOLANDA DE MORAIS	002970309 RN	01/06/1990	72.50	5126
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	27/11/1987	73.50	4896
10027222	JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS	304486896 CE	25/07/1980	73.50	4541
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	04/03/1990	76.50	3441

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	18	Masc	17h	08h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10051290	JADER DE OLIVEIRA GOMES	2000002274192 CE	02/03/1983	73.50	4606
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	28/11/1985	75.00	3977
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	15/11/1986	72.50	5174
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	22/06/1984	73.00	4965
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	11/02/1988	78.00	2930
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	17/12/1987	76.50	3421
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	14/02/1986	73.00	5048
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	24/01/1991	75.00	4157
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	05/04/1985	76.50	3339
10051793	JAIR DE SOUZA SANTOS	0966771044 BA	24/11/1978	75.00	3801
10015521	JALDO BEZERRA LIMA	2000002383617 CE	02/01/1980	73.50	4529
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	06/05/1988	73.50	4831
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	14/10/1987	73.50	4728
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	22/11/1986	76.50	3359
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	27/11/1983	75.00	3918
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	14/02/1984	74.00	4341
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	25/06/1985	75.00	3966
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	05/06/1982	73.50	4588
10036518	JANNISSON DOS ANJOS SILVA	4717853 PA	18/03/1983	76.50	3487
10013944	JANSE IGOR DA SILVA	96002677770 CE	08/03/1980	76.00	3537
10047907	JANSEN PEREIRA BRITO	94025019307 CE	10/08/1977	73.50	4487
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	22/02/1986	76.00	3569
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	20/01/1988	73.50	4738
10035477	JARDEL LOBO LOPES	2002010458961 CE	10/02/1985	75.00	3955
10021483	JARDEL SOARES CARNEIRO	2004034011530 CE	02/08/1987	76.50	3500
10007419	JEAN CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	2002010361291 CE	14/05/1987	75.00	4010
10050505	JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	6079611 RJ	26/08/1980	77.00	3155
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	21/10/1988	73.50	4758
10049169	JEAN DOUGLAS DE MATOS ARAUJO	95002336843 CE	29/05/1978	75.00	3797
10054676	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE	342136099 CE	26/10/1983	73.50	4623
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	25/01/1985	77.50	3056
10019701	JEFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	28/05/1979	75.00	3808
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	14/08/1986	74.00	4416
10002280	JEFFERSON ALVES FALCAO	94024060699 CE	09/03/1978	76.50	3212
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	04/05/1987	74.50	4300
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	16/11/1987	74.00	4437
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	06/12/1989	74.00	4418
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	17/03/1987	73.50	4713

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	03/04/1988	75.00	4080
10034191	JEFFERSON ELIAS DA SILVA MONTEIRO	2003010118611 CE	09/11/1987	72.50	5116
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	26/05/1990	73.50	4877
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	16/07/1982	75.00	3877
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	29/06/1988	76.50	3384
10039213	JEFFERSON REBOUCAS DA COSTA	96009002710 CE	03/08/1978	75.00	3799
10022021	JEFFERSON RIOS DO NASCIMENTO	93015081923 CE	17/05/1979	73.50	4516
10031859	JEFFERSON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	18/03/1988	76.50	3427
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	23/05/1984	76.00	3613
10052725	JERONIMO GOMES SANTOS	34470152000 CE	24/02/1983	77.00	3123
10016144	JESAIAS SARAIVA DIAS	305155796 CE	08/12/1982	73.50	4799
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	02/01/1990	75.00	4057
10005747	JESSIVAN SILVA DE OLIVEIRA	94012008654 CE	05/11/1979	75.00	3821
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	13/04/1982	73.50	4579
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	30/10/1980	77.50	3042
10046348	JHEIMYSSON IÁ NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	17/08/1990	75.50	3660
10056257	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	98015000738 CE	18/06/1984	73.50	4647
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE	01/01/1982	75.00	3863
10021973	JHONATAM VIANA DA SILVA	2001010497292 CE	25/02/1984	74.00	4342
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	17/01/1988	74.50	4237
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	07/03/1984	77.50	2961
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	24/06/1983	73.50	4614
10041076	JOAO BATISTA COUTINHO DE CARVALHO FILHO	96002241719 CE	03/03/1979	73.50	4509
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	04/02/1987	76.50	3365
10014944	JOAO BATISTA MENDONCA DE FREITAS	97002505781 CE	24/06/1978	78.00	2912
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	28/08/1985	76.50	3344
10048844	JOAO BOSCO BARROS DE OLIVEIRA	97001022507 CE	24/06/1975	76.50	3204
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	22/05/1978	77.00	3193
10000531	JOAO CARLOS DE LIMA	2003015018186 CE	23/06/1986	75.00	4075
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	28/09/1981	78.00	2916
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	15/02/1984	73.50	4635
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	24/06/1988	72.50	5189
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	20/09/1980	74.00	4430
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	15/04/1983	74.50	4219
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	26/08/1986	74.50	4236
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	24/06/1983	73.00	5022
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	16/12/1980	76.50	3252
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	22/08/1986	74.00	4426
10002530	JOAO EVANGELISTA CRUZ GAMA	94017018801 CE	27/12/1980	78.00	2924
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	30/06/1986	73.50	4703
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	01/01/1988	75.00	4093
10040860	JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	2269295 PI	25/05/1983	75.50	3644
10019014	JOAO FRANCISCO VIEIRA NOGUEIRA	95002442155 CE	10/02/1978	75.00	3794
10016875	JOAO GERMANO GOMES	2003002020772 CE	03/12/1987	75.00	4154
10058036	JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR	95005004337 CE	04/03/1976	78.00	2893
10028945	JOAO HENRIQUE VITORINO DA SILVA	92002299919 CE	30/12/1979	74.50	4230
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	01/12/1989	76.50	3428

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	19	Masc	18h	15h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	24/06/1981	76.50	3265
10012268	JOAO KLEBER OLIVEIRA	97025002263 CE	28/10/1978	74.00	4428
10044329	JOAO LEITE ANGELO	6812373 PE	11/08/1982	74.00	4472
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	17/03/1986	75.00	4091
10043042	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	2001005102234 CE	13/01/1982	72.50	5220
10000066	JOAO MICHELL LIMA FERREIRA	2000010200380 CE	04/07/1981	73.00	4937
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	27/09/1978	77.50	3004
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	28/05/1982	75.00	4187
10008198	JOAO PAULO BEZERRA FERREIRA	2001015144428 CE	19/09/1987	75.00	4016
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	10/01/1981	75.00	3840
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	03/07/1980	74.00	4398
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	29/09/1986	73.50	4895
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	30/06/1985	73.50	4882
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	04/07/1980	76.50	3430
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	13/09/1987	75.00	4014*
10056038	JOAO PAULO DE SOUZA CAMINHA	2000010496760 CE	02/04/1985	73.50	4668*
10059555	JOAO PAULO FARIAS VASCONCELOS	98028000014 CE	14/05/1989	77.00	3128
10053529	JOAO PAULO FERNANDES SILVA	97002279684 CE	19/10/1982	76.00	3604
10048491	JOAO PAULO FERREIRA COSTA	99013000933 CE	24/01/1982	76.50	3424
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	15/04/1984	75.50	3689
10049031	JOAO PAULO FROTA DE ALBUQUERQUE	99002047992 CE	12/05/1980	76.50	3242

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10017458	JOAO PAULO MENDES RIBEIRO	1908814 PI	26/07/1980	72.50	5199
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	15/03/1981	76.50	3431
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	19/09/1985	75.50	3704
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	14/04/1981	75.00	3847
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	15/07/1984	73.50	4648
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	11/12/1980	75.00	4169
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	14/08/1981	73.00	5018
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	27/08/1989	74.50	4228
10021792	JOAO POMPEU RANDAL NOGUEIRA VERAS	96006000937 CE	20/04/1978	75.00	3796
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	18/06/1983	74.00	4377
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	28/11/1981	73.50	4570*
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	27/05/1983	76.00	3520
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	29/05/1982	73.50	4586*
10037770	JOAO VICTOR DE ALMEIDA SILVA	2001026003847 CE	15/05/1990	73.50	4790
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	12/05/1986	76.50	3356
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	25/02/1986	72.50	5141
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	29/05/1982	73.50	4586*
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	10/12/1985	73.00	5058
10048637	JOAQUIM PAULINO FILHO	2001020058070 CE	02/02/1985	74.50	4295
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	19/01/1989	76.50	3394
10017934	JOCELIO OLIVEIRA DE MORAIS	2003010050642 CE	26/12/1986	73.50	4708
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	29/02/1980	73.50	4530
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	04/03/1989	75.00	4189
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	05/05/1982	75.00	4110
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	26/09/1983	73.50	4620
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	22/08/1982	73.50	4594
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	03/01/1986	73.50	4692
10028621	JOELIO DE CASTRO COSMO	98097194523 CE	13/05/1981	76.50	3261
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	12/04/1985	75.00	4088
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	05/05/1988	76.50	3381
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	24/05/1981	74.50	4202
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	18/07/1979	73.50	4520
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	17/02/1988	73.50	4741
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	11/01/1983	74.00	4336
10014166	JONAEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	24/10/1988	75.50	3764
10050455	JONAS AUGUSTO DA SILVA FREITAS	2081817 DF	28/03/1983	73.00	5056
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	22/02/1981	75.00	3842
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	16/02/1987	75.50	3652
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	20010022207272 CE	26/10/1985	74.00	4349
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	17/06/1982	74.50	4248
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	09/05/1981	77.50	2957
10054713	JONATAS CORREIA DE LIRA	98031022317 CE	25/07/1984	75.50	3690
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	01/03/1982	77.00	3159
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	03/02/1988	74.50	4301
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	25/09/1984	74.00	4434
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	15/06/1988	73.00	4969
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	20/02/1988	73.00	4988
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	06/03/1980	75.50	3632
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	29/12/1981	76.50	3276
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	30/11/1982	73.00	4978
10015950	JORGE HENRIQUE DE ABREU	99012039313 CE	15/06/1982	75.00	3875
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	25/08/1979	76.50	3233
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	31/08/1981	75.00	3854
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	13/01/1982	76.00	3619
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	13/07/1979	75.00	4099
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	25/01/1986	76.50	3349*
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	17/11/1986	73.00	5042
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	01/10/1982	73.50	4815
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	30/12/1980	77.00	3173
10045681	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	2000034020765 CE	16/06/1982	77.00	3182
10019937	JORGE LUIZ SILVA BATISTA JUNIOR	2003010071925 CE	11/06/1985	73.50	4675
10009013	JORGE MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	92002101094 CE	29/08/1977	75.00	4186
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	16/01/1987	73.50	4853
10035023	JORGENARIO BEZERRA DOS ANJOS	2002010312177 CE	10/04/1987	73.00	4986

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
31/01/2010	20	Masc	19h	14h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	16/12/1981	73.00	4938
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	30/06/1983	74.50	4220
10042952	JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	22/11/1988	75.00	4039
10028787	JOSE AIRTON DE SOUSA BEZERRA	311275696 CE	12/10/1980	76.50	3250



INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10037769	JOSE AIRTON DE SOUSA FILHO	99010042074 CE	30/12/1981	73.50	4574
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	31/01/1985	76.50	3335
10039613	JOSE AIRTON VERAS XAVIER	001708334 MS	31/08/1989	73.50	4778
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	17/10/1980	75.50	3635
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	02/02/1985	74.00	4380
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	08/03/1985	75.00	3961
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	11/08/1987	77.50	2978
10009619	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	95002020030 CE	20/08/1980	75.00	4191
10029620	JOSE AMERICO RODRIGUES NETO	2000029182337 CE	07/01/1984	77.00	3161
10030435	JOSE AMILTON SOUSA VAZ	95002580027 CE	04/04/1978	75.00	4065
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	30/05/1984	75.00	3933
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	03/03/1988	76.50	3468
10038926	JOSE ARIEL SALUSTIANO DA SILVA	99029265435 CE	24/09/1985	73.50	4682
10015611	JOSE ARIMATEA CATUNDA FONSECA FILHO	96002263402 CE	25/04/1979	75.00	3806
10020888	JOSE ARLINDO XAVIER ALVES	2001018000907 CE	16/10/1986	74.00	4357
10037755	JOSE ARNALDO GOMES DE BRITO JUNIOR	2001002064609 CE	11/09/1979	74.50	4214
10012565	JOSE ARNALDO SOUZA NETO	96002533680 CE	15/03/1984	73.50	4638
10030145	JOSE ARNAUDO DE ARAUJO	94015102163 CE	18/09/1979	72.50	5078
10046033	JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	1974797 PI	28/10/1980	73.50	4821
10030116	JOSE AUGUSTO VIEIRA JUNIOR	97008028772 CE	18/02/1978	73.50	4494
10007126	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	99002006153 CE	13/02/1983	78.00	2918
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	27/08/1984	76.00	3522
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	23/11/1983	76.00	3546
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	21/11/1984	73.00	5037
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	13/07/1983	76.50	3310
10037816	JOSE CARLOS LUCENA DOS SANTOS	20032029144332 CE	07/01/1987	73.00	5026
10036969	JOSE CARLOS SILVA COELHO	97002253154 CE	23/07/1978	76.50	3214
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	01/02/1978	77.00	3132
10054958	JOSE CHAVES COSTA	2002002326539 CE	12/05/1985	73.50	4672
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	24/07/1980	74.50	4246
10032845	JOSE CLENILDO PEREIRA DA SILVA	2006010246428 CE	05/05/1979	76.50	3225
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	18/07/1984	75.00	3934
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	17/01/1983	75.00	3890
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	04/08/1981	73.50	4857
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE	05/12/1984	76.00	3523
10046736	JOSE DAVID SOUSA DE CASTRO	2001010471030 CE	16/09/1984	75.00	3942
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	25/07/1983	77.00	3160
10008795	JOSE DE OLIVEIRA GUEDES NETO	337643499 CE	11/10/1985	75.00	3973
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	28/03/1988	75.50	3762
10056015	JOSE EDEILSON SANTOS SOUSA	2005019110865 CE	19/08/1988	73.00	4932
10041005	JOSE EDER LIMA RIBEIRO	96002275966 CE	26/10/1978	73.50	4503
10047536	JOSE EDGLIY DOS SANTOS FARIAS	6411562 PE	18/05/1981	76.50	3432
10051698	JOSE EDMAR FERNANDES SALGUEIRO	34984952000 CE	03/08/1984	74.50	4255
10028641	JOSE EDSON FERREIRA ALVES	98001030125 CE	16/12/1981	73.00	5003
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	16/12/1987	76.00	3574
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	25/07/1982	77.50	3044
10015492	JOSE ERIALDO CUNHA DA ROCHA	292156794 CE	07/06/1978	75.50	3628
10032663	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	2002019056157 CE	19/03/1986	73.50	4841
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	16/03/1985	73.50	4802
10045832	JOSE ERIVAN ALVES	95029070666 CE	12/09/1977	73.50	4490
10010305	JOSE FABRICIO FIRMINO PONTES	99010242983 CE	21/10/1981	75.50	3751
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	17/01/1989	76.50	3393
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	27/06/1983	76.50	3461
10010500	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	285021694 CE	20/01/1978	77.00	3068
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	14/03/1984	76.50	3322
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	22/06/1979	72.50	5196
10034110	JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO	97002341916 CE	05/07/1983	74.00	4338
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	07/05/1980	76.50	3241
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	06/04/1984	73.50	4643
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	16/08/1984	72.50	5204
10040646	JOSE GLEIDSON DA SILVA	2005014135339 CE	18/03/1984	77.50	2995
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	26/11/1978	76.50	3216
10030905	JOSE HELANO MAIA	98097127532 CE	19/07/1982	78.00	2935
10030306	JOSE HELEMILTON LIMA BEZERRA	92002067899 CE	06/11/1974	76.50	3203
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	12/05/1982	73.50	4583
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	09/09/1979	76.50	3418
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	12/07/1978	77.00	3071
10024928	JOSE HERBERT SILVEIRA RODRIGUES	2001002159677 CE	26/09/1986	75.50	3759
10033098	JOSE INACIO NEVES DO NASCIMENTO	94006021288 CE	19/11/1984	73.50	4657
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	15/01/1985	75.00	3951
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	12/05/1983	72.50	5099
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	28/12/1986	76.50	3499
10047368	JOSE ITAMAR DE SOUZA	96012008537 CE	17/02/1980	77.00	3076
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	23/12/1986	77.00	3141
10026668	JOSE JACIO DE SANTANA	2002098030440 CE	16/09/1986	74.00	4356
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	13/03/1987	75.00	4006
10048487	JOSE JENNY VASCONCELOS XIMENES	96028004757 CE	18/01/1978	75.50	3627

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	25/09/1985	72.50	5224
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	17/01/1986	78.00	2886
10007633	JOSE JOZIMAR OLIVEIRA DA SILVA	96012025652 CE	01/12/1980	73.50	4551
10037251	JOSE LEONALDO MIRANDA AZEVEDO	99025019200 CE	31/07/1983	76.00	3600

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	21	Masc	08h	19h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	21/09/1980	76.50	3248
10009082	JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA	2087296 DF	06/12/1981	76.00	3540
10032165	JOSE LONIVAL DE S R SOBRINHO	96002540678 CE	05/03/1978	73.50	4495
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	28/08/1983	76.50	3446
10034723	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	268 899 293 CE	30/04/1977	75.00	3789
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	28/11/1981	76.50	3274
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	16/11/1982	75.00	3884*
10001869	JOSE MARIA MOURA GARCIA	2001002068469 CE	27/12/1986	75.00	3998
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	05/03/1985	72.50	5104
10048208	JOSE MESQUITA CAVALCANTE FILHO	98001035143 CE	19/12/1969	78.00	2867
10041197	JOSE MINAU CASTELO BRANCO NETO	34541662000 CE	04/03/1982	75.00	3866
10010252	JOSE NARCELIO SOARES BASTOS	93019009011 CE	24/08/1977	73.50	4488
10047522	JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA	2007010083349 CE	07/12/1989	73.50	4785
10022659	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	285657094 CE	19/06/1979	73.00	5031
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	27/10/1987	74.00	4361
10014915	JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR	99010067166 CE	16/09/1986	78.00	2887
10039288	JOSE PAULINO DO CARMO FILHO	2007021003783 CE	03/09/1988	73.50	4832
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	15/05/1986	73.00	4995
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	04/04/1981	73.00	4920
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	20/01/1990	73.50	4899
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	01/06/1982	75.00	3873
10014870	JOSE RENATO FIGUEIREDO MAIA	96023016706 CE	05/10/1978	75.00	4086
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	07/10/1988	77.50	2980*
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	07/02/1988	75.00	4141
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	26/01/1980	73.00	4961
10033654	JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA	94007005847 CE	29/10/1979	75.00	3820
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	28/08/1988	75.00	4142
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	30/12/1980	76.50	3472
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	24/01/1980	74.50	4199
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	29/10/1985	73.50	4687
10055953	JOSE ROBSON BRITO ABREU	99010412874 CE	24/08/1983	75.00	3907*
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	20/03/1984	73.50	4640
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	05/03/1988	78.00	2939
10021207	JOSE ROMULO DE SOUZA SILVA	99029109603 CE	08/06/1981	73.00	5054
10051144	JOSE RONALD FERREIRA GOMES	2000031116427 CE	16/10/1984	75.00	3946
10012257	JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	97023042500 CE	19/10/1979	74.50	4274
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	26/01/1981	77.00	3079
10050033	JOSE SEVERINO NUNES CAMPOS	2083232 RN	19/03/1982	73.00	4976
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	30/12/1981	74.50	4285
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	16/02/1980	75.00	3822
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	05/06/1982	76.00	3597
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	03/08/1983	75.50	3753
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	19/03/1987	77.00	3113
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	18/03/1986	78.00	2901
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	22/01/1987	75.00	4001
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	29/05/1987	75.50	3654
10015440	JOSE VALDEIZIO DE LISBOA SILVA	2002010446963 CE	20/03/1987	72.50	5113
10004175	JOSE VALDENES DA SILVA	94002557590 CE	25/02/1977	77.50	2951
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	21/01/1986	77.50	3022
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	31/07/1984	74.00	4413
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	26/04/1984	73.50	4645
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	11/03/1982	72.50	5151
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	97020008352 CE	16/03/1984	73.50	4639
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	18/07/1980	74.00	4328
10049606	JOSE WALISON BARROSO	98002189470 CE	02/03/1976	73.00	4989
10010081	JOSE WASHINGTON DA SILVA	2001002346949 CE	23/11/1984	75.00	3949
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	18/06/1982	75.00	3876
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	15/12/1985	76.50	3348
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	25/02/1988	75.00	4119
10024096	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	2002029021810 CE	24/02/1985	74.50	4268
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	26/08/1988	75.50	3679
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	10/05/1987	74.00	4445
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	29/08/1985	77.00	3165
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	12/07/1984	76.50	3329

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10004637	JOSE WILLIAM PINHEIRO DOS REIS	2000012049442 CE	02/07/1983	76.50	3496
10041404	JOSE WILSON DE MORAIS COSTA JUNIOR	331418898 CE	27/04/1981	78.00	2915
10007684	JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA	2002010390615 CE	16/07/1988	75.00	4120
10055343	JOSE XAVIER FONTENELE	367398722 SP	28/05/1978	73.50	4499
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	16/09/1987	76.50	3466
10059651	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	7259832 PE	03/12/1985	76.50	3347
10057035	JOSENILTON DA SILVA MENDES	0206351363 RJ	17/10/1980	75.00	3831
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	26/03/1985	73.50	4851
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	04/03/1985	73.50	4664
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	23/12/1982	73.50	4881
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	15/06/1986	72.50	5109
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE	04/09/1982	74.50	4203
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	05/11/1989	78.00	2931
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	10/08/1986	75.00	4163
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	09/01/1986	76.00	3605
10003776	JUCICLEISON DA SILVA OLIVEIRA	1392282330 BA	14/10/1987	75.00	4140
10057540	JULIO CESAR MELO LIMA	98010151665 CE	01/08/1983	75.00	3901
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	19/09/1983	73.50	4619
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	11/01/1984	75.00	4129
10040498	JUSCELINO GOMES LIMA	1927331 PI	11/09/1980	78.00	2878
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	31/01/1984	76.50	3463

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	22	Masc	09h	18h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10009229	KAIRO RONNY LIMA BARROS	2000010418645 CE	13/12/1989	76.50	3429
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	17/05/1986	75.00	3990
10020458	KARLOS ANDRE OLIVEIRA REIS	99010374417 CE	04/12/1984	73.50	4659
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	07/06/1979	76.50	3229
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	13/12/1987	77.00	3168
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	02/01/1982	76.50	3277
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	13/04/1982	75.00	3870
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	16/10/1985	75.00	4172
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	23/02/1988	77.50	3011
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	27/10/1980	75.00	3833*
10028183	KLEMERSON RODRIGUES SILVA	2004007019738 CE	03/05/1988	75.00	4029
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	30/01/1987	75.00	4104
10013683	KLIXIMY DE JESUS SOUSA	2047398 PI	11/08/1980	77.50	2983
10037827	KYLVIO ALAN DE ALMEIDA MALVEIRA	2007015023620 CE	01/09/1979	73.50	4523
10036458	LADISLAU BARBOSA DE SOUSA	2002031021058 CE	03/11/1985	75.00	4181
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	27/08/1982	73.00	4922
10058861	LAILSON GURGEL FEITOSA ARAUJO	970022422063 CE	16/10/1978	75.00	3800
10034295	LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	5867145 PE	12/04/1985	74.50	4269
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	30/07/1982	74.00	4387
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	06/12/1989	76.50	3408
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	03/08/1982	73.50	4890
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	05/11/1982	77.00	3103
10034150	LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	98010290460 CE	03/05/1985	76.00	3524
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	23/05/1989	77.00	3119
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	09/05/1987	75.00	4078
10029460	LEANDRO LOPES DE SOUSA	2604582 DF	12/12/1987	73.50	4734
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	10/01/1985	75.50	3647
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	30/09/1988	77.00	3169
10054625	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS	97028084775 CE	12/05/1982	74.00	4400
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	05/07/1987	76.00	3532
10058734	LEANDRO S RODRIGUES	95002437119 CE	13/09/1977	72.50	5075
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	17/07/1980	76.50	3244
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	04/07/1988	74.00	4367
10009482	LEIRICHE BARBOSA PRADO	97002482110 CE	20/03/1981	74.50	4292
10056901	LEMUEL DE OLIVEIRA LIMA	2002010166030 CE	30/05/1989	75.00	4047
10057198	LENNON MARCEL ALVES BEZERRA	2003099029877 CE	16/05/1985	73.50	4673
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	01/02/1990	77.00	3101
10057234	LEO FELIPE OLIVEIRA FONTENELE	2001002382830 CE	28/08/1986	77.00	3094
10056386	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	2002031026718 CE	23/01/1985	75.00	3952*
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	05/12/1987	77.50	3052
10032681	LEONARDO BEZERRA LINHARES	2002014079582 CE	28/04/1990	76.50	3412
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	17/02/1985	75.00	3957
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	07/09/1984	74.00	4378
10054811	LEONARDO EBER DAMASCENO E SILVA	99002324635 CE	01/10/1981	78.00	2933
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	11/07/1984	76.50	3436
10053155	LEONARDO GARCIA GONDIM	2004009182180 CE	11/03/1990	73.50	4786
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	23/10/1981	77.50	3059

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	02/07/1981	76.50	3266
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	06/07/1984	77.50	2996
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	01/09/1981	75.00	4124
10028769	LEONARDO SAVIO NOBRE PAIVA	95029074580 CE	24/12/1978	72.50	5158
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	11/01/1989	75.50	3734
10041143	LEONCIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2002010218596 CE	06/05/1986	77.00	3185
10047861	LEONNARD BEZERRA BANDEIRA	2000029176159 CE	29/10/1986	72.50	5142
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	11/04/1981	75.00	3845
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	11/01/1983	73.50	4603
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE	07/12/1983	73.50	4628
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	01/07/1984	73.00	4925
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE	16/11/1985	75.00	4102
10013733	LINEKER DE SOUSA ANDRADE	2002002361423 CE	05/01/1987	76.50	3363
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	16/09/1980	73.50	4813
10023424	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021217 CE	22/12/1985	76.50	3504
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	21/04/1988	75.50	3774
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	28/02/1987	75.00	4092
10043656	LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	2003010028370 CE	16/06/1986	77.50	3050
10051460	LUCAS VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	2689894 PI	07/02/1987	77.50	3039
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	20/11/1989	78.00	2892
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	30/01/1991	75.00	4098
10023454	LUCIANO DANIEL DOS SANTOS CRUZ	6065265164 RS	09/11/1981	77.50	3008
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	14/06/1982	76.50	3292
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	04/12/1986	77.00	3095
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	25/11/1985	73.50	4690
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	23/12/1988	72.50	5191
10050153	LUCIANO NASCIMENTO VIDAL	2004009179473 CE	29/09/1989	77.50	3032
10030659	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	98029041580 CE	22/01/1980	73.00	5062
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	02/10/1982	76.00	3612
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	19/07/1983	73.00	4951
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	16/05/1981	73.50	4558
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	19/08/1986	77.00	3110
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	24/02/1985	73.50	4663
10008052	LUCIVANDODA SILVA SOUZA	2004098060086 CE	15/05/1986	74.50	4243
10050382	LUIS AURIFRANKLIN VIEIRA DE SOUSA	97002130877 CE	28/07/1985	75.00	4171
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	13/01/1985	76.00	3581
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	22/04/1982	72.50	5162
10057499	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	0717856399 BA	25/04/1978	77.00	3069

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	23	Masc	10h	17h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10004516	LUIS FERNANDO DE FARIAS MATOS	2005009153405 CE	10/04/1989	75.00	4045
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	28/11/1987	76.00	3622
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	26/10/1981	75.00	4148
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	29/05/1983	76.50	3308
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	19/05/1982	75.50	3777
10031539	LUIS SERGIO SAMPAIO CAVALCANTE	96017000127 CE	12/03/1979	73.00	5030
10057400	LUIZ AIRTON DE AGUIAR	91017022022 CE	24/02/1974	76.50	3202
10027154	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	99010524311 CE	02/12/1983	77.50	2960
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	05/03/1986	76.00	3602
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	07/06/1982	76.50	3291
10053997	LUIZ CARLOS BARROS BARBOSA JUNIOR	2001010452809 CE	30/01/1988	73.00	4929
10024870	LUIZ CARLOS MARQUES BEZERRA	98031004548 CE	20/09/1978	76.50	3215
10007878	LUIZ CARLOS MASXIMO DE ARAUJO	99010326641 CE	13/12/1981	73.50	4572
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	30/12/1979	74.00	4325
10014722	LUIZ CARLOS RODRIGUES ANDRADE	98006043012 CE	10/10/1982	76.50	3299
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	28/10/1990	75.00	4063
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	22/05/1987	73.50	4803
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	25/09/1981	72.50	5091
10044810	LUIZ EMANUELPEREIRA MONTEIRO	2000010211382 CE	03/12/1980	72.50	5086
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	29/10/1988	76.50	3389
10018671	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	2002023010816 CE	10/12/1987	75.00	4174
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	02/02/1989	76.00	3553
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	07/11/1990	75.50	3661
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	24/06/1986	75.00	4115
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	20/07/1983	73.50	4615
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	29/04/1987	75.00	4008
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	20/03/1989	73.50	4767
10042905	MACURY ALBE DA SILVA COSTA	680610-4 RJ	09/09/1981	74.00	4399
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	11/03/1989	74.00	4448
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	19/01/1983	78.00	2880

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	17/07/1982	74.50	4286
10013760	MAINARDO TORQUATO TABOSA	2001002136430 CE	01/03/1984	72.50	5152
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	01/08/1985	73.00	5047
10011977	MANOEL ABILIO LOPES	99002372117 CE	05/05/1983	76.50	3307
10015466	MANOEL AIRTON FALCAO GRACA FILHO	97002040037 CE	14/05/1980	73.50	4534
10019632	MANOEL JANATAN BORGES VALERIO	2001012006210 CE	31/03/1985	73.50	4667
10015235	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	2003099033416 CE	26/12/1988	74.00	4470
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	01/10/1985	73.00	5041
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	13/04/1983	73.50	4610
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	28/05/1983	78.00	2881
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	24/01/1983	75.00	3891
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	02/07/1983	76.50	3476
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	30/12/1983	74.00	4473
10054228	MANUEL MESSIAS SANTOS DE MESQUITA	2000010267477 CE	31/08/1984	73.50	4838
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	20/12/1980	76.00	3586
10002570	MARCELLO ANDERSON ARAUJO MELO	2000002340802 CE	26/03/1986	74.00	4444
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	08/05/1980	73.00	4918
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	20/09/1979	77.50	3041
10008113	MARCELO ABREU VIANA	2001002064919 CE	10/03/1986	76.00	3615
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	16/05/1979	73.50	4515
10027264	MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS	286658380 SP	13/08/1980	75.50	3700
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	05/03/1983	78.00	2928
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	29/01/1986	75.00	3982
10001044	MARCELO DA CONCEICAO DE SOUZA	95002638564 CE	24/07/1981	75.00	4068
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	20/01/1982	73.00	5055
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	05/03/1983	72.50	5165
10004221	MARCELO FERNANDO MARQUES SILVA	2000010049151 CE	30/01/1981	77.00	3121
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	02/12/1983	77.50	3018
10026366	MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS	2004009199350 CE	18/05/1990	77.00	3179
10030041	MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER	98002125642 CE	02/08/1983	75.00	4149
10050241	MARCELO Jael OLIVEIRA SANTOS	99010210643 CE	06/03/1987	74.00	4405
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	06/08/1984	75.00	3937*
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	17/09/1986	75.00	4117
10005554	MARCELO MOREIRA LOPES	98010173871 CE	13/10/1972	72.50	5147
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	23/09/1988	76.50	3388
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	02/03/1982	76.50	3433
10052460	MARCELO RICARDO ROCHA MACEDO	93017013852 CE	31/12/1979	77.50	2994
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	04/05/1980	73.50	4533
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE	27/11/1980	73.50	4550
10034965	MARCELO VICTOR BEZERRA PONCIANO	2002010530603 CE	12/03/1987	75.00	4005
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	11/04/1986	75.50	3745
10004703	MARCILDO DA COSTA LIMA	99010413609 CE	15/09/1981	74.50	4314
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	23/04/1990	77.50	3064
10006095	MARCILIO RENATO DA SILVA PEREIRA	97008014992 CE	19/09/1982	76.50	3297
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	09/08/1982	73.50	4891
10042732	MARCIO DE BRITO GOMES	152292988 CE	11/03/1970	75.00	3784
10030215	MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	319789797 CE	25/02/1983	77.50	2958
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	10/03/1989	73.50	4855
10046748	MARCIO GALENO DA COSTA	2000005046409 CE	08/06/1983	72.50	5100
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	09/05/1985	72.50	5168
10059041	MARCIO JOSE MARQUES DOS SANTOS	8903002024689 CE	14/01/1979	73.50	4505
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	20/02/1983	76.00	3599
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	04/06/1982	74.00	4479
10009338	MARCIO PAULO CARVALHO ALEXANDRE	2003012016107 CE	25/01/1986	76.50	3349*
10009392	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	95002249487 CE	22/04/1977	74.00	4395

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	24	Masc	1 h	16h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	21/02/1985	75.50	3779
10016512	MARCONDES DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	2000002320712 CE	04/10/1985	73.50	4684
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	22/02/1985	78.00	2900
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	27/08/1980	77.00	3156
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	18/08/1982	74.00	4454
10040435	MARCOS ANDRE GONCALVES DOS SANTOS	2000010172662 CE	28/03/1982	72.50	5135
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	18/11/1981	75.00	3859
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	25/12/1987	75.00	4025
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	07/03/1982	76.50	3280
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	06/07/1980	74.50	4232
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	26/09/1979	72.50	5079
10010601	MARCOS ARAUJO MELO	2003097014260 CE	23/10/1987	73.50	4818
10002224	MARCOS AURELIO	103782959 RJ	03/07/1974	77.00	3065

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10043735	MARCOS AURELIO BERNARDO PIMENTEL	98002360900 CE	14/08/1981	75.00	3851
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	24/09/1984	73.00	4993
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE	01/11/1984	73.00	4953
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	17/07/1989	78.00	2857
10035007	MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO	290909695 CE	14/10/1978	72.50	5128
10044013	MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	96002033229 CE	19/12/1979	76.00	3608
10047289	MARCOS JOSE GOMES DOS SANTOS	2001031003485 CE	17/03/1980	74.00	4450
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	24/12/1979	72.50	5080
10058001	MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA	372540466 SP	24/09/1981	75.00	3856
10019985	MARCOS LOURENCO DE LIMA	2000097211304 CE	28/08/1989	73.50	4807
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	08/02/1984	73.50	4632*
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	13/08/1982	75.50	3673
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	17/10/1982	77.00	3082
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	14/08/1984	77.50	2973
10012426	MARCOS PAULO MOURA MATOS	2000010371860 CE	02/03/1984	73.50	4637
10051803	MARCOS PAULO RODRIGUES NOBRE	2484335 DF	28/02/1986	74.50	4297
10012060	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	98010094017 CE	07/02/1980	73.50	4906
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	06/09/1986	75.00	3995
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	25/08/1989	74.50	4273
10023712	MARCOS PINHEIRO ROCHA	94010005755 CE	15/08/1975	75.00	4185
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	13/06/1980	73.50	4539
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	08/09/1985	77.00	3091
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	06/02/1989	73.50	4765
10040337	MARCOS VINICIUS EURIQUES GALVES	1097781247 RS	12/03/1989	75.50	3780
10021018	MARCOS VINICIUS ROSADO MADEIRA	11977440-4 RJ	29/01/1981	73.00	5002
10010826	MARCOS WILSON GONCALVES ALVES	93002406799 CE	25/04/1979	73.50	4514
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	29/04/1984	75.00	3931
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	25/12/1984	73.50	4661*
10003444	MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES	98013014170 CE	23/01/1984	76.00	3580
10037521	MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	96002744265 CE	20/07/1981	76.50	3267
10036073	MARDEN NUNES ALMEIDA	2004002017559 CE	19/11/1985	75.00	4151
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	10/03/1987	72.50	5212
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	20010102037698 CE	09/02/1988	73.50	4740
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	24/03/1991	76.50	3508
10041066	MARIO AUGUSTO ALVAREZ PIMENTA	3036321 PA	25/05/1978	73.50	4498
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	02/12/1987	75.00	4022
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	07/06/1982	76.50	3460
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	08/06/1984	74.50	4287
10053389	MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	99002134860 CE	07/09/1981	75.00	4147
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	21/12/1983	75.00	3919
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	18/08/1979	77.00	3074
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	20/03/1981	73.50	4553
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	28/10/1989	73.50	4780
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	15/12/1980	75.50	3636
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	03/06/1979	75.00	4066
10000556	MARTINHO ALVES DA SILVA	2134457 PI	08/06/1983	72.50	5203
10009522	MARTONIO ALCIDES MOREIRA	95031022282 CE	26/05/1979	74.00	4323
10053383	MARVYO DARLEY ALBUQUERQUE ALVES	95002666959 ES	06/11/1981	76.50	3272
10051995	MARX CLAYTON MARTINS MELO	97002014788 CE	26/10/1986	76.50	3358
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	16/07/1984	76.50	3330
10008954	MATEUS PIRES MELO	1847574 PI	15/07/1979	74.00	4397
10045405	MATEUS SILVA ROCHA	2002010026131 CE	24/09/1987	73.50	4726*
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE	27/10/1989	75.00	4176
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	14/09/1987	74.50	4211
10042668	MAURICIO ANTONIO MARTINS DE ABREU	2003014047808 CE	13/09/1987	75.00	4014*
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	15/08/1984	75.50	3770
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	13/03/1989	75.00	4190
10053114	MAURICIO DE MELO BEZERRA FILHO	2002002367723 CE	14/11/1986	75.00	3997
10044943	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	2004010076979 CE	09/11/1987	75.00	4020*
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	05/08/1984	73.50	4826
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	02/12/1984	74.50	4294
10039672	MAURO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	94023026284 CE	19/09/1979	72.50	5197
10049081	MAURO ITALO NUNES FARIAS	98002178911 CE	12/09/1983	76.50	3314
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	17/01/1981	78.00	2914
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	13/05/1981	76.00	3610
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	15/02/1987	75.00	4002
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	14/04/1981	74.00	4439
10014178	MAXSUEL FARIAS LIMA	2000010515675 CE	14/01/1987	73.50	4710
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	29/08/1987	73.50	4723
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	08/04/1990	75.00	4059
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	14/02/1985	76.50	3336*
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	07/02/1983	75.50	3674

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)	
01/02/2010	25	Masc	14h	11h	
INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	27/01/1991	75.50	3682
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	17/05/1986	73.50	4701
10019450	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	2001010432123 CE	26/05/1988	78.00	2922
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	26/06/1987	76.00	3552
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	08/08/1987	76.00	3573
10026099	MICHEL CARMO FELIX	98012039170 CE	01/02/1986	76.50	3479
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	04/09/1982	74.50	4218
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE	26/09/1987	76.50	3376
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	02/01/1983	75.50	3643
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	10/07/1983	75.50	3752
10028860	MIGUEL MARTINS DE SOARES	99020034341 CE	27/07/1985	75.00	3967
10008289	MILTON FRAGA LEITAO FILHO	96014036970 CE	30/10/1978	74.50	4229
10006293	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	98008022586 CE	20/03/1984	77.00	3135
10057890	MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA NETO	98025039971 CE	23/12/1983	76.50	3318
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	17/04/1983	77.50	3035
10046031	MONTALI NOGUEIRA DE LIMA	91015001915 CE	04/03/1976	75.00	3787
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	08/05/1987	75.00	4009
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	15/10/1988	74.50	4212
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	29/09/1989	72.50	5193
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	25/07/1983	77.00	3175
10051110	NATANAEL LIMA ARAUJO	2003028103616 CE	09/11/1988	76.50	3390
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	27/05/1986	77.50	3030
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE	02/02/1987	76.50	3364
10034681	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	2006021036284 CE	30/01/1989	73.50	4763
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	17/09/1990	73.50	4856
10008037	NAZARENO ABREU DE PAULA	96012019830 CE	05/09/1981	72.50	5089
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	08/06/1984	76.00	3624
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	08/02/1989	75.00	4041
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	29/10/1982	76.50	3300
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	25/10/1986	74.50	4299
10005168	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	96012016602 CE	24/05/1983	74.00	4411
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE	01/10/1981	73.50	4567
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	16/06/1989	74.00	4449
10020914	NICOLAS FERNANDES DE SOUSA	299296495 CE	27/12/1981	73.50	4573
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	02/03/1986	78.00	2873
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	29/01/1985	77.00	3190
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	18/06/1979	73.00	5000
10003151	NILTON SILVA FERREIRA	2005002117799 ES	25/05/1987	73.50	4717
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	02/09/1980	73.00	4963
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	02/04/1986	74.50	4225
10037077	ODILIO IVO LIMA	97029063860 CE	08/06/1979	76.00	3555
10022536	ODILON MENDES DE MORAES	2000010360930 CE	23/04/1984	75.00	3930
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	01/04/1989	78.00	2865
10028415	OLIMPIO RAFAEL DOS SANTOS MORAIS	2004010093145 CE	01/12/1988	75.50	3747
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	13/08/1985	75.50	3713
10034044	ONESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	360598298 SP	15/05/1982	73.50	4585
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	28/12/1985	75.50	3705
10002770	OSMUNDO SARAIVA LEAO NETO	91002346501 CE	10/01/1969	75.50	3662
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	08/12/1980	77.50	3027
10026147	OTAVIO FREIRE	2093112 RN	24/05/1983	77.00	3083
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	02/12/1986	73.50	4706
10053785	OTHON STUDART NUNES DE SOUSA JUNIOR	99031039919 CE	02/01/1985	72.50	5102
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	24/11/1980	75.00	3836
10035020	PABLO FRANK DE VASCONCELOS SANTANA	94012013186 CE	12/09/1977	75.00	4143
10001493	PABLO RENAN ALVES NOVAES	7802189 PE	08/02/1991	76.50	3417
10053375	PAOLO DAVI GONDIM CINTRA	20014010423647 CE	25/12/1984	73.50	4661*
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	11/04/1982	77.50	2969
10057739	PATRICIO BEZERRA LEAO	95003013592 CE	04/05/1979	76.50	3224
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	15/09/1980	73.50	4812
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	04/08/1984	75.00	3936
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	04/03/1983	74.00	4483
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	27/09/1988	78.00	2946
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	09/10/1985	72.50	5225
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	10/06/1987	73.00	5043
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	26/01/1985	74.50	4207
10008568	PAULO ALMEIDA JUNIOR	191646190 CE	04/12/1973	75.00	3786
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	10/03/1989	73.00	5060
10002722	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	95002545850 CE	04/01/1980	77.50	3006
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	18/12/1982	75.50	3740
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE	02/02/1986	75.00	3983
10052749	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	2002099041283 CE	26/08/1988	73.00	4933
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	25/03/1983	76.50	3304

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	09/05/1981	74.00	4423
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	17/07/1983	75.00	4112
10034486	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	93024010332 CE	01/02/1978	74.00	4396
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	16/02/1980	72.50	5176
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	17/11/1988	77.50	3012
10008606	PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	2000012070395 CE	23/07/1986	77.00	3139
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	24/02/1984	73.50	4636
10011007	PAULO GLEISON DOS SANTOS	2001005157411 CE	10/05/1985	72.50	5222
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	07/12/1985	74.50	4223
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	02/01/1982	72.50	5161
10036087	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	2005005140228 CE	25/09/1988	78.00	2864
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	11/11/1982	75.00	3882*
10057617	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	2003025009724 CE	13/02/1986	73.50	4697

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	26	Masc	15h	10h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	22/12/1986	76.50	3360
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	02/11/1989	74.50	4213
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	20/08/1987	77.00	3146
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	02/04/1985	73.50	4668*
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	04/01/1985	73.50	4817
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	16/07/1984	74.00	4475
10022716	PAULO JUNIOR DE SOUZA	2004098093596 CE	21/10/1986	73.50	4862
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	26/12/1981	74.00	4332
10039705	PAULO LUIZ RODRIGUES	96009011255 CE	23/10/1978	73.50	4502
10053299	PAULO MAGNO VIEIRA RODRIGUES	2003009009480 CE	28/02/1985	77.00	3090
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	15/04/1987	72.50	5187
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	27/05/1985	76.50	3341
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	14/10/1984	75.00	3945
10006094	PAULO RENAN MACEDO	2102253 PI	10/09/1984	74.50	4277
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	09/06/1986	77.00	3109
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	18/07/1986	72.50	5154
10014890	PAULO RICARDO RODRIGUES SALGUEIRO	1239798141 DF	19/09/1987	76.50	3375
10054366	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	98024010074 CE	10/09/1979	73.50	4524
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	13/03/1987	72.50	5112
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	16/11/1989	73.50	4782
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	04/09/1980	76.50	3247
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	06/02/1981	76.50	3254
10019272	PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES	2001023017081 CE	10/08/1986	75.50	3676
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	20/03/1983	73.00	4979
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	01/06/1981	75.50	3639
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	12/02/1980	76.50	3238
10020640	PAULO SERGIO CARNEIRO SAMPAIO	99010444156 CE	06/12/1980	76.50	3251
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	23/02/1983	73.50	4605
10001649	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2001012052794 CE	03/06/1987	75.00	4011
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	13/08/1980	77.50	2984
10015959	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	92002080542 CE	30/09/1973	73.50	4810
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	24/03/1979	75.00	3804
10025303	PAULO VICTOR DO CARMO BRITO	2000012031225 CE	24/08/1983	75.00	3907*
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	29/11/1982	75.00	3886
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	03/08/1985	75.50	3729
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	04/07/1989	74.00	4371
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	05/08/1980	75.00	4159
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	278581594 CE	27/12/1977	76.00	3618
10035809	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	2001015110140 CE	07/05/1987	73.50	4716
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	24/12/1986	76.00	3606
10056803	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	99015029432 CE	29/06/1985	73.00	4981
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	01/06/1982	73.50	4912
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	31/03/1985	74.00	4345
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	18/02/1989	77.00	3153
10027780	PEDRO JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2005009058267 CE	24/06/1987	73.50	4719
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	29/06/1982	76.50	3425
10054039	PEDRO JUNIOR ARRUDA FORTE	97002581070 CE	02/05/1980	76.50	3240
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	15/08/1986	76.50	3357
10020912	PEDRO RONALDO DA SILVA NASCIMENTO	2005097049656 CE	29/06/1988	75.00	4034
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	18/07/1989	72.50	5146
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	11/11/1984	76.50	3464
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	02/05/1980	72.50	5198
10021002	PERPETUO ARCANJO DE BRITO	588748285 BA	07/02/1978	77.50	2952
10027647	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	98013011929 CE	29/07/1982	75.00	4179
10049299	PLACIDO EUCLIDES PINTO MACEDO	98010094173 CE	15/04/1983	75.50	3688



INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	20/12/1985	74.50	4258
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	23/12/1985	72.50	5170
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	05/10/1984	76.50	3489
10031393	RAFAEL AZEVEDO PARENTE OLIVEIRA	97002651680 MT	18/07/1981	72.50	5179
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	23/09/1980	73.50	4888
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	27/02/1982	73.00	4992
10007296	RAFAEL BARROSO PAULINO	99010519458 CE	22/11/1984	73.00	4994
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	27/05/1988	74.50	4226
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	27/06/1986	73.50	4702
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	23/11/1988	76.50	3391
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	03/01/1985	77.00	3089
10026686	RAFAEL DE ANDRADE GOIS GONCALVES	2001010358993 CE	16/03/1987	75.00	4007
10018063	RAFAEL DE SOUSA PEREIRA	96005018468 CE	07/07/1983	75.00	4071
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	11/06/1988	73.00	5051
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	23/08/1984	73.50	4650
10034679	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330 CE	03/09/1988	73.50	4756
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	12/03/1982	74.00	4334
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	02/02/1983	77.00	3174
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	29/07/1989	77.50	3014
10031380	RAFAEL MELO DA SILVA	98012002071 CE	01/01/1981	75.50	3737
10037974	RAFAEL MOREIRA DE CARVALHO	2002016129429 CE	20/04/1986	74.00	4381
10014067	RAFAEL MOREIRA LIMA	20020020063802 CE	05/05/1984	75.00	3932
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	04/08/1986	76.00	3530
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	06/03/1989	73.50	4766
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	10/02/1985	78.00	2929
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	23/06/1988	75.00	4033
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	23/01/1987	74.00	4469
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	08/01/1985	76.50	3334
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE	02/01/1988	75.50	3761
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	20/07/1985	75.00	4131

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	27	Masc	16h	09h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10017569	RAFHAEL DA SILVA ARAGAO	1979125 DF	15/05/1983	74.00	4401
10054064	RAIMUNDO BARROS DA SILVA	371950557 SP	28/08/1975	74.00	4420
10057927	RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS NETO	2005009054881 CE	09/03/1989	75.00	4121
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	05/06/1988	75.00	4183
10033852	RAIMUNDO DA CONCEICAO SOUZA	121738699-5 MA	14/01/1981	72.50	5087
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	09/04/1986	73.00	4943
10049098	RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	2001010029027 CE	19/08/1983	77.50	2959
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	19/10/1980	72.50	5216
10038075	RAIMUNDO GALVAO DE OLIVEIRA NETO	94002119739 CE	02/04/1976	76.50	3207
10031513	RAIMUNDO JEDELSON ALVES DOS SANTOS	316453796 CE	12/06/1978	73.50	4500
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	29/07/1980	76.50	3245
10033043	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	306361596 CE	12/09/1978	76.00	3607
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	14/12/1985	74.00	4466
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	02/09/1989	77.00	3100
10015264	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	98010348973 CE	10/10/1983	73.50	4622
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	10/08/1985	73.50	4679
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	21/03/1988	73.00	5050
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	04/02/1986	73.50	4695
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	20/07/1987	76.50	3440
10052449	RAMILSON VASCONCELOS FONSECA	2005098006004 CE	05/05/1988	75.50	3657
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	06/02/1988	73.50	4739
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	14/03/1989	75.00	4097
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	19/05/1984	75.50	3778
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	06/10/1988	74.00	4446
10027100	RANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA	2004009179724 CE	08/12/1989	75.00	4055
10028307	RANNYEL DE SOUSA LIMA	2004002469367 CE	24/03/1990	76.50	3411
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	11/03/1985	73.00	5046
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	27/11/1983	76.50	3462
10040936	RAPHAEL DO NASCIMENTO E SILVA	200701306442 CE	29/07/1980	77.00	3134
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	15/08/1986	76.00	3572
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	09/10/1984	76.50	3333
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	12/05/1982	76.50	3289
10000062	RAPHAEL STEDILE MELO	97013028491 CE	09/08/1985	77.00	3125
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	31/10/1980	75.00	4145
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	23/09/1978	74.00	4321
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	16/04/1985	75.00	3964
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	27/08/1981	75.00	3852
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	02/07/1988	75.00	4035

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	25/07/1978	73.50	4501
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	28/04/1978	76.50	3213
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	23/01/1982	75.50	3642
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	03/01/1987	73.50	4709
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	30/05/1987	74.50	4210
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	26/11/1987	73.00	4987
10054680	RENATO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	2002009158364 CE	18/07/1985	73.50	4677
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	31/12/1986	77.50	3051
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	15/09/1990	73.50	4794
10017611	RENATO DE ALENCAR SAMPAIO	1559112 PI	25/10/1976	76.50	3208
10007424	RENATO DOS SANTOS LIMA	98010056883 CE	08/12/1982	72.50	5182
10026142	RENATO GARCIA RODRIGUES	96002011080 CE	08/10/1979	76.50	3235
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	05/02/1989	74.00	4417
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	25/05/1986	74.00	4476
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	03/01/1983	73.00	5044
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	21/03/1985	73.50	4666
10039479	RENEE AMORIM CORREIA	91002354911 CE	27/12/1976	73.00	4914
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	20/01/1988	77.00	3147
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	12/12/1978	76.50	3443
10053413	RICARDO DE SENA LOPES	98002306671 CE	02/06/1975	76.00	3542
10038541	RICARDO FERREIRA PIRES	2006010401555 CE	06/03/1985	76.50	3338
10050119	RICARDO FROTA RECAMONDE	92015030689 CE	14/12/1973	73.50	4867
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	30/10/1985	77.50	2999
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	30/01/1985	75.50	3728
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	25/02/1983	77.00	3151
10019417	RICARDO SAIMON DE OLIVEIRA E SILVA	98010289829 CE	04/11/1981	74.00	4425
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	14/09/1982	75.00	3880
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	15/02/1984	74.00	4433
10000646	RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO	10606478 MG	19/12/1979	76.00	3575
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	20/01/1980	75.50	3630
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	29/11/1983	73.50	4627
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	12/11/1980	75.00	3835
10047216	RICHELIEU RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA	94002001355 CE	25/12/1976	77.00	3196
10016240	RIGOBERTO DA SILVA SANTOS	2002002166272 CE	04/07/1989	75.00	4175
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	15/08/1981	78.00	2870
10003503	RIVERCLEITON DE CARVALHO MOREIRA	2001099103493 CE	09/05/1987	76.50	3369
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	17/04/1985	77.50	3048
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	30/01/1982	73.50	4576
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	01/03/1989	76.50	3397
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	03/03/1982	75.50	3723
10000017	ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO	2061755 DF	31/01/1981	75.50	3768
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	01/01/1985	74.50	4257
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	26/10/1986	74.50	4309
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	29/03/1989	77.50	3053
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	10/11/1987	72.50	5117
10019830	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	97002442569 CE	13/12/1979	73.00	4950
10012212	ROBERTO TEIXEIRA BATISTA	95017010523 CE	13/02/1979	76.50	3219

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	28	Masc	17h	08h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	02/01/1987	73.50	4852
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	06/02/1990	75.00	4058
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE	19/02/1988	73.50	4742
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	23/09/1980	73.00	5015
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	29/12/1983	75.00	3922*
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	09/04/1982	75.00	3869
10043351	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	2005034002385 CE	27/06/1989	76.50	3402
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	10/06/1989	72.50	5125
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	22/09/1989	75.00	4123
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	03/11/1986	75.00	4103
10001070	RODOLFO PINHEIRO UHLMANN	125283719991 MA	19/01/1985	77.50	2997
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	08/06/1986	74.00	4353
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	12/10/1979	73.00	4935
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	06/01/1987	75.00	3999
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	06/03/1986	74.50	4308
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	21/11/1980	72.50	5217*
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	25/11/1981	72.50	5180
10001032	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	98002534836 CE	11/01/1983	74.00	4440
10035287	ROGER CAVALCANTE LOPES	96002610757 CE	20/01/1979	73.50	4506
10055923	ROGERIO DA SILVA SANTOS	2006032002580 CE	30/09/1988	75.00	4038
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	20/05/1986	75.00	3991

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10019021	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	2000010116517 CE	13/03/1985	77.00	3164
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	09/05/1989	75.50	3765
10051734	ROGERIO MORAIS DO NASCIMENTO	2000010136682 CE	19/07/1982	75.50	3702
10048499	ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA	99010159621 CE	23/10/1984	73.50	4654
10012100	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2000018002529 CE	03/08/1987	73.50	4843
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	21/04/1983	76.50	3435
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	30/11/1988	77.50	3013
10031937	ROMEU PRADO AFONSO DE MIRANDA	99031013677 CE	05/09/1981	77.00	3158
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	05/12/1989	77.50	3040
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	19/07/1990	76.00	3623
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	03/03/1980	74.50	4275
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	08/04/1981	74.00	4331
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	10/05/1986	74.00	4436
10054128	RONALD DA SILVA LEITE	2001002334800 CE	03/02/1986	75.00	4090
10037729	RONALDO BARBOSA PICANCO	8906002020149 CE	05/03/1979	77.50	2967
10011244	RONALDO FERREIRA E SILVA	95002427164 CE	06/09/1986	76.50	3480
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	19/08/1983	75.00	3906
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	06/04/1989	73.50	4768
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	07/03/1981	78.00	2897
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	02/12/1980	75.00	4100
10007162	RONALDO REIS FERREIRA	99098168079 CE	20/07/1980	75.50	3686
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	29/01/1982	73.50	4575
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	29/08/1982	75.00	3879
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	23/12/1984	77.50	3047
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	15/01/1981	74.00	4330
10055859	RONIELLY SANTIAGO ROCHA LIMA	2001010172237 CE	13/02/1985	77.50	2998
10044827	RONIELSON DE SOUZA BARROS	7945632 PE	19/04/1988	76.00	3541
10028504	RONILDO DE PAULA ARAUJO	2001099048557 CE	24/10/1984	73.50	4655
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	19/03/1987	74.50	4252
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	07/06/1988	73.50	4748
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	14/11/1989	73.50	4819
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	20/12/1980	75.00	3839
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	27/02/1982	77.00	3080
10026998	RUDNEY MAYCOLN SOARES DE SOUZA	98025023200 CE	12/05/1989	73.50	4769
10060101	RUI CESAR LIMA COSTA PINTO	98002102359 CE	15/03/1978	73.50	4848
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	27/04/1986	75.50	3758
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	09/08/1988	73.50	4753
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	08/06/1981	73.50	4911
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	21/07/1987	76.50	3371
10040593	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	2001002147636 CE	30/01/1984	75.50	3742
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	2000030022267 CE	15/01/1985	73.00	4955
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	05/04/1989	78.00	2904
10058542	SAMUEL DA SILVA LEITE	2003009087996 CE	26/01/1988	77.50	2965
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	27/08/1985	73.50	4873
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	04/09/1981	76.50	3270
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	04/06/1988	75.00	4031
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	28/04/1982	76.50	3284
10047358	SAMUEL JONATAS MONTEIRO SAMPAIO	030891393-08 CE	31/10/1989	73.50	4781
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	24/12/1987	75.00	4024
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	18/09/1983	76.00	3521
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	06/04/1982	76.50	3503
10007725	SANDERSON LIRA BARROS	2002009006050 CE	13/03/1987	77.00	3112
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	22/07/1987	77.50	3001
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	26/09/1989	75.00	4156
10036674	SAULO DANTAS DA ROCHA	7382006 RN	23/01/1986	74.00	4481
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE	21/12/1981	72.50	5160
10007791	SAULO DAVID COSTA DE MORAIS	97002138789 CE	26/07/1978	73.50	4795
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	17/06/1989	73.50	4773
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	27/12/1982	76.50	3302
10020006	SAVIO AGISSE ALVES CUNHA	2006005219906 CE	18/09/1988	73.00	4998
10057944	SAVIO AL-SAMIR GOMES MARTINS	2088872 RN	04/06/1985	72.50	5223
10035367	SAVIO HENRIQUE FERREIRA SAMPAIO	2001013009434 CE	02/12/1985	76.00	3588
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	25/12/1983	76.00	3559
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	02/09/1985	77.50	3020

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl.Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	29	Masc	18h	15h

  

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10002639	SEBASTIAO COELHO DA SILVA NETO	2005002165483 CE	15/03/1989	76.00	3535
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	28/11/1981	73.50	4570*
10003891	SEBASTIAO NUNES CHAVES NETO	98010172581 CE	18/05/1982	76.50	3290
10045478	SEBASTIAO PINTO NETO	20871782002-9 MA	13/06/1984	74.50	4288

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10016403	SEBASTIAO WALTER DE SOUSA RODRIGUES	96002726577 CE	20/04/1980	74.00	4422
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	30/10/1982	73.00	5021
10048819	SERGIO DE SOUZA SILVERIO	94015069891 CE	17/11/1976	75.50	3749
10047639	SERGIO GLAYDSON DANTAS DE MORAIS	1709788 RN	22/06/1981	74.00	4452
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	26/10/1982	73.50	4878
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	25/11/1981	76.50	3273
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	27/11/1978	72.50	5076
10025497	SERGIO SANTANA DA SILVA	6135119 PE	08/08/1983	75.00	3903
10050768	SERGIO SILVA GOMES	2001098029133 CE	14/02/1985	76.50	3336*
10027701	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	07/08/1987	76.50	3372
10033373	SHALATIEL BERNARDO MARTINS	2002034042803 CE	30/10/1988	75.00	4132
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	26/06/1987	75.00	4153
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	14/09/1981	72.50	5090
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	25/11/1987	76.50	3501
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	15/09/1982	75.00	4192
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	03/06/1986	75.00	3992
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	23/04/1980	76.00	3556
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	21/08/1981	74.00	4431
10018910	SIRIO LUIS DA SILVA SANTIAGO	2015777 PI	15/10/1982	73.00	5020
10045017	TACITO ALMEIDA ARAUJO	97010033354 CE	31/01/1990	75.50	3669
10045277	TAIRONE SILVA BARBOSA	99013000445 CE	20/03/1985	75.00	3963
10057333	TALES GURGEL DA SILVA	99020023404 CE	15/03/1984	75.00	3927
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	16/11/1984	73.50	4872
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	18/11/1985	74.50	4281
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	15/10/1982	75.00	4070
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	21/10/1989	74.00	4427
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	21/02/1982	76.00	3595
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	27/08/1981	77.00	3157
10042376	TARCISO DE OLIVEIRA MAIA FILHO	2003009095980 CE	07/12/1987	73.50	4733
10003566	TARGINO MARIANO OLIVEIRA MELO	97002425702 CE	17/03/1981	76.50	3257
10044623	TEOFILO DA CONCEICAO SILVA	1221698998 MA	21/11/1984	75.50	3743
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	05/09/1984	76.50	3477
10032211	THACYANO FELIX DE LIMA	96002515851 CE	14/11/1986	77.50	3037
10048270	THALES MOURA DE FARIAS	2005009172930 CE	04/04/1990	77.00	3131
10010262	THIAGO ALCANTARA LIMA CAMPOS	2000028178522 CE	19/08/1986	75.00	4164
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	23/01/1985	75.00	3952*
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	28/11/1982	73.50	4880
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	20/11/1984	73.00	5036
10018915	THIAGO CABRAL DE SOUZA	2002012031655 CE	30/12/1987	76.50	3467
10020497	THIAGO CICERO SOUSA ABREU	0208293613 RJ	10/04/1985	73.50	4670
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE	18/09/1985	77.50	3009
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	05/01/1985	72.50	5103
10048859	THIAGO GIRAO ARRUDA	2002010539902 CE	23/03/1988	73.50	4744
10038640	THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES	6763633 PE	12/06/1988	75.50	3763
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	28/12/1987	75.50	3677
10018294	THIAGO MARCELL PINHEIRO MOREIRA	2002009037737 CE	09/11/1987	75.00	4020*
10021779	THIAGO MAXIMO LIMA	98002184142 CE	24/01/1982	72.50	5134
10026213	THIAGO MORAES BASTOS	2001010248616 CE	03/11/1983	73.50	4624
10025372	THIAGO PINHEIRO DE FARIAS	2002002295129 CE	28/02/1985	75.00	3960
10037022	THIAGO PONTES DOS SANTOS	98010358189 CE	16/09/1981	76.50	3444
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	18/11/1983	77.00	3085
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	10/08/1988	77.00	3117
10048948	THIAGO VALERIO DE ARAUJO	2003010050146 CE	24/11/1988	75.00	4106
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	13/10/1987	77.50	3010
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	19/12/1985	77.00	3138
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	23/03/1984	73.50	4641
10031659	TIAGO ALVES FERREIRA	2002029128789 CE	24/06/1986	76.00	3589
10033552	TIAGO CAMPOS DE CARVALHO	2003097017880 CE	28/07/1988	74.00	4368
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	04/11/1988	72.50	5144
10021636	TIAGO DE MOURA	2000099054370 CE	03/05/1981	72.50	5178
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	08/02/1984	73.50	4632*
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	08/11/1983	73.00	5034
10000422	TIAGO DE SOUSA GOMES	2004010296895 CE	01/12/1989	73.00	4948
10036923	TIAGO FREIRE SIQUEIRA	2005030005665 CE	10/01/1988	76.00	3534
10043597	TIAGO JOSE LIMA MACHADO	323267798 CE	14/01/1983	77.00	3188
10044289	TIAGO LACERDA MACIEL	98002401763 CE	19/10/1984	74.50	4256
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	12/04/1984	77.00	3198
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	28/02/1984	76.50	3419
10054559	TIAGO MELO DE CARVALHO	99010304559 CE	17/01/1983	76.50	3475
10014380	TIAGO PEREIRA DE SOUSA	2001034111602 CE	02/10/1986	76.50	3481
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	12/03/1984	76.50	3321
10008053	TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526 CE	25/04/1986	75.00	3988
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	17/12/1989	75.00	4056
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	15/08/1985	75.00	3969
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	25/01/1986	74.00	4392
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	20/02/1983	76.00	3519
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	83290184315 CE	12/06/1979	75.50	3718

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	01/05/1980	75.00	3828
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	25/12/1983	75.50	3711
10052210	ULYSSES VIANAGONCALVES	2003010153069 CE	12/10/1985	76.00	3583
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	19/07/1982	73.00	5004

Número de Candidatos: 85

Dia	Turma	Sexo	Cl. Hígia (Médico)	Cl. José Tavares (Odonto)
01/02/2010	30	Masc	19h	14h

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	16/05/1980	73.50	4535
10051496	VALDECI FERREIRA LIMA	2005024001181 CE	20/09/1988	76.50	3387
10035363	VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	250443971388 CE	18/10/1984	75.00	3947
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	28/03/1981	75.00	3844
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE	18/03/1981	75.00	3843
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	17/07/1987	75.00	4118
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	08/09/1981	72.50	5133
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	17/03/1984	75.50	3755
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	12/08/1983	74.00	4462
10044286	VALTER GURGEL DE ALENCAR JUNIOR	2244804 DF	30/01/1982	76.00	3557
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	18/06/1986	76.50	3439
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	20/04/1981	76.50	3260
10046963	VALZENIR PAZ DOS SANTOS	99002190566 CE	18/11/1979	73.50	4527
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	26/07/1983	75.00	4180
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	29/03/1979	75.00	3805
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	27/08/1984	73.50	4651
10002160	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	96021008617 CE	12/05/1978	73.50	4887
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	11/05/1982	73.50	4582
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	21/08/1981	76.50	3474
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	25/02/1988	75.00	4027
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	28/03/1986	73.00	4985
10009537	VICTOR RICARDO DE SOUSA BRAGA JUNIOR	2001098109374 CE	11/01/1989	73.50	4761
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	12/03/1986	76.50	3353
10024891	VLADENIR DO NASCIMENTO PINHEIRO	2002012017636 CE	23/11/1988	72.50	5123
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	12/09/1982	74.50	4315
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	10/03/1985	73.00	5045
10005773	WAGNER FARIAS TOMOZETTO	99002006641 CE	13/11/1984	73.50	4656
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	11/07/1978	76.00	3516
10054411	WAGNER PESSOA LIMA	2816796 PB	11/06/1985	76.50	3342
10029753	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	98002465907 CE	08/08/1985	76.50	3465
10053921	WALDENY DE OLIVEIRA SILVA	92010030990 CE	17/11/1978	73.00	5068
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	24/09/1987	77.00	3167
10059749	WALLACE VIEIRA DA PENHA	97002453919 CE	23/03/1987	73.50	4715
10057692	WALTER ALMEIDA DA ROCHA NETO	99010366287 CE	22/06/1982	76.50	3495
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	07/07/1987	75.00	4013
10028593	WANDERLEY LIMA DA SILVA	2020033 RN	18/05/1981	75.00	3849
10025304	WARLEN FORTE LIMA	2002027021170 CE	03/09/1986	78.00	2862
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	03/08/1983	75.00	3902
10032903	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	2002010307327 CE	29/12/1988	74.00	4459
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	24/04/1981	73.00	5072
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	30/10/1978	72.50	5195
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	01/02/1981	75.00	3841
10006332	WELLINGTON GLEYSON ARAUJO FREITAS	022301049206 ES	23/05/1984	73.50	4646
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	02/05/1982	75.00	4137
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	27/02/1980	75.00	4135
10015074	WELSON GOMES PIRES	96002381812 CE	10/11/1978	78.00	2940
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	16/10/1982	72.50	5181
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	06/01/1988	74.50	4270
10036646	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881 CE	13/11/1980	74.50	4317
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	05/01/1987	73.50	4910
10037055	WESCLEY FONSECA CASTRO	2001010098746 CE	30/04/1986	73.00	4944
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	06/05/1980	75.50	3633
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	19/09/1985	77.00	3144
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	15/12/1986	77.00	3140
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	03/04/1983	78.00	2908
10001643	WESLLY FERREIRA LEMOS	94013015395 CE	11/08/1976	74.00	4320
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	18/10/1982	74.00	4388
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	03/10/1984	72.50	5101
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	04/01/1986	78.00	2936
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	17/04/1984	76.50	3323
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	24/12/1983	73.50	4630
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	23/09/1989	73.00	4971
10008880	WILLAME DE OLIVEIRA ALMEIDA	98002137322 CE	29/08/1983	74.00	4339
10008715	WILLAME MARTINS DA SILVA	2000010515004 CE	30/04/1985	75.50	3649

INSCR	NOME	RG	NASCIMENTO	NOTA	CLASS
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	12/01/1986	75.00	3980
10007605	WILLAMY CORREIA DA ROCHA	97002608815 CE	24/07/1982	78.00	2941
10051893	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	2003028105457 CE	14/03/1987	77.50	3000
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	22/06/1982	73.50	4824
10022348	WILLIAM TEOFILIO PONTES	98012017320 CE	10/05/1980	74.50	4200
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	03/05/1987	75.50	3732
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	25/08/1985	75.00	3970*
10013006	WINSTON KLEINE RAMALHO VIANA	2616324 CE	12/10/1974	73.50	4868
10048850	WISTON ALVES VIANA	94025015328 CE	07/07/1978	78.00	2913
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	01/12/1981	75.00	4125
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	30/11/1982	73.50	4598
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	27/09/1989	73.00	4947
10058666	YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	99010386423 CE	21/11/1985	76.50	3449
10035760	YURI DE MORAIS PEREIRA	2006009206108 CE	09/11/1988	73.50	4759
10045744	YURI MARQUES MONTEIRO	2003002149970 CE	06/08/1989	75.00	4051
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	30/04/1984	75.50	3781

Número de Candidatos: 80

ANEXO II DO EDITAL Nº04/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

**DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE RECEBIMENTO DOS LAUDOS DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS**

Dia	Local	Turmas	Horário
04/01/2010	Auditório Central da UECE	01 a 04	08 - 10
04/01/2010	Auditório Central da UECE	05 a 08	10 - 12
04/01/2010	Auditório Central da UECE	09 a 12	14 - 16
04/01/2010	Auditório Central da UECE	13 a 16	16 - 18
05/01/2010	Auditório Central da UECE	17 a 20	08 - 10
05/01/2010	Auditório Central da UECE	21 a 24	10 - 12
05/01/2010	Auditório Central da UECE	25 a 28	14 - 16
05/01/2010	Auditório Central da UECE	29 e 30	16 - 18

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº001/2009 - SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº158/2008-SEC/CPP, publicada no BCG nº245, de 23.12.2008, e com amparo no que preceituam os arts.139, 142,I, 147,I, 149 e 154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e pela Lei Estadual 14.113, de 12 de maio de 2008, RESOLVE **PROMOVER**, por antiguidade, dentro da QPMG – 1, à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 24 de dezembro de 2007, o 3º SGT PM Nº13.636 **ANTÔNIO ROBERTO XAVIER**, mat. 045.600-1-9. QUARTEL em Fortaleza-Ce, 13 de janeiro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2009-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e pela Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº108/2009-SEC/CPP, publicada no BCG nº153, de 18.08.2009, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2006, o SOLDADO PM Nº14.385 **JOSÉ GARCIA BARBOSA**, mat. 107.927-1-1. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 02 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2009-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I e III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e pela Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº145/2009-SEC/CPP, publicada no BCG nº201, de 29.10.2009, RESOLVE **RETROAGIR** a promoção à graduação de CABO PM, por antiguidade, de 24 de maio de 2008 para 24 de maio de 2007, do CABO PM Nº14.081 **GILDO PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 101.065-1-6. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº008/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, **instaurar a seleção de projetos** “Ações Públicas Municipais Voltadas à Pessoa Idosa e a Pessoa com Deficiência nos Municípios Cearenses”, que objetiva incentivar, valorizar e dar visibilidade a projetos que contribuam para a implementação da Política Nacional da Assistência Social – PNAS e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com a ampliação do atendimento à Pessoa Idosa e a Pessoa com Deficiência, em situação de vulnerabilidade social e georeferenciadas pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em municípios do Ceará. O presente instrumento se subordina às normas gerais da Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. De 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o regulamento da seleção de projetos para o ano de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE MUNICÍPIOS CEARENSES PARA INSCRIÇÃO O E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA ANO 2010**

Art.1º – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital a inscrição e seleção de projetos de municípios cearenses para atendimento sócioassistencial, marketing social, inclusão produtiva e promoção da acessibilidade para à pessoa idosa e a pessoa com deficiência, nos termos deste instrumento convocatório.

**Art.2º – DO PÚBLICO ALVO**

Idosos e Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade social.

**Art.3º – OBJETIVOS**

Esta Seleção tem como objetivos:

- a) Incentivar e valorizar projetos que contribuam para a implementação da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com a ampliação do atendimento aos idosos e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social no território de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nos municípios do Ceará;
- b) Fortalecer e aprimorar o trabalho desenvolvido nos CRAS, incrementando a retaguarda de atenção aos idosos e pessoas com deficiência através de ações integradas;
- c) Subsidiar a formação de um banco de projetos no marco da Política de Assistência Social;

**Art.4º – DA PARTICIPAÇÃO**

Fica autorizado, nos termos do artigo 26 da Lei complementar nº101 de 04/05/2000, a destinação pelos órgãos e entidade da administração pública estadual de recursos públicos para Prefeituras municipais cearenses, a título de apoio financeiro, visando à execução de projetos na área de proteção social básica para o idoso e pessoa com deficiência.

**Art.5º – DA ELEGIBILIDADE**

Poderão participar desta inscrição e seleção as Prefeituras municipais do estado do Ceará, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, desde que atendam e cumpram todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que também estejam adimplentes com a União e o Estado.

5.1 Cada Prefeitura só poderá participar da seleção, concorrendo com apenas 01 (um) Projeto para idoso e 01 (um) para pessoa com deficiência em apenas 01 (uma) Linha de Ação.

**Art.6º – DA INSCRIÇÃO**

6.1 O município, através de ofício em papel timbrado, assinado pelo Prefeito municipal, solicitará à Secretaria sua inscrição para o certame (modelo anexo VI);

6.2 Ao ofício que solicita a inscrição, serão anexos o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, observando a data limite estabelecida no Edital e a entrega no protocolo da STDS;

6.3 Só será aceita uma solicitação de inscrição por município e por Projeto para categoria idoso e para pessoa com deficiência;

6.4 Não será aceita inscrição por fax, e-mail ou entrega direta;

6.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**Art.7º – DA ENTREGA DO PROJETO**

7.1 O ofício de solicitação de inscrição anexo ao Projeto Técnico e ao Plano de Trabalho deverão vir em um único envelope lacrado, entregue no protocolo da STDS e devendo constar no envelope as seguintes informações:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/  
CÉLULA DA DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE

Categoria Idoso ou Pessoa com Deficiência

SELEÇÃO PÚBLICA DE MUNICÍPIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA- ANO 2010

ENDEREÇO – RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 230 – JOAQUIM TÁVORA – FORTALEZA-CEARÁ – CEP – 60.130-160

NO REMETENTE:

NOME DA PREFEITURA

ENDEREÇO

7.2 O ofício de solicitação de inscrição, Projeto Técnico e Plano de Trabalho deverão ser entregues no protocolo da STDS no período de 19/01/2010/até 23/02/2010, no horário das 8 as 12 horas e das 13 até 16h e 30 min.

7.3 Não serão recebidos o ofício de solicitação de inscrição, o Projeto Técnico e Plano de Trabalho enviados por fax, e-mail ou entregue pessoalmente;

7.4 Não será permitida, após a entrega do envelope com ofício de solicitação de inscrição e projeto (técnico e plano de trabalho), qualquer adendo acréscimo ou retificação nos conteúdos e na documentação;

7.5 No Projeto Técnico e Plano de Trabalho devem vir uma via impressa e uma via em CD (opcional em formato PDF);

7.6 Para fins de acato a inscrição, será necessário que haja uma via impressa do Projeto Técnico e uma do Plano de Trabalho, constando ainda a assinatura do Gestor municipal em ambas;

7.7 A documentação apresentada para fins da Seleção fará parte dos autos e em hipótese nenhuma será devolvida à Prefeitura proponente.

**Art.8º – DA ESTRUTURA DO PROJETO**

Os Projetos devem cumprir as seguintes exigências: (ver Anexo I).

8.1 O Projeto Técnico e Plano de Trabalho devem ser impresso em papel A4, timbrado com a logomarca da Prefeitura;

8.2 O Projeto Técnico deve ser composto de no máximo 20 folhas;

8.2.1 Identificação (Anexo I) – deve constar a identificação dos proponentes o qual contam dados do Município, do representante legal, do gestor da pasta de Assistência Social, do responsável pela elaboração do Projeto e do coordenador da execução;

8.2.2 Justificativa – O Projeto deve apresentar a situação do idoso e da pessoa com deficiência no âmbito municipal face aos marcos legais (Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), informar o percentual que o segmento ocupa frente à população em geral, explicitar a rede municipal de atenção ao idoso e a pessoa com deficiência (pública e privada), explicitar claramente a situação problema que o Projeto irá focar, bem como deixar claro como as ações propostas no Projeto farão frente ao problema em tela;

8.2.3 Objetivos (geral e específicos) – compatíveis com os objetivos deste Edital e com a linha de ação escolhida e em conformidade com o Art.10º, além de qualificar e quantificar os resultados a serem atingidos

8.2.4 Público Alvo – Explicitar o número de idosos ou pessoa com deficiência/famílias a serem beneficiados, bem como o percentual que esse número representa dentro do CADÚNICO;

8.2.5 Metodologia - Descrição das estratégias a serem implementadas para alcance dos objetivos, contemplando os seguintes itens:

8.2.5.1 Endereço onde será executado o Projeto e o horário de atendimento;

8.2.5.2 Ações – ações a serem realizadas/executadas no âmbito do Projeto (destacar os dias e horários de atendimento);

8.2.5.3 Articulação Institucional (se houver) – especificar os parceiros definindo as atribuições/ações de cada um no Projeto;

8.2.5.4 Custo – Valor total do Projeto e respectivo detalhamento financeiro, incluindo itens e natureza das despesas previstas, bem como a sua distribuição ao longo da execução do mesmo;

8.2.5.5 Monitoramento – Descrição de como o Projeto será acompanhado, que aspectos serão monitorados, a periodicidade, etc;

8.2.5.6 Equipe do Projeto – Informar quantitativo de pessoas, as funções dentro do Projeto, natureza do vínculo com a Prefeitura, formação básica e a qualificação voltada para a especificidade do idoso e da pessoa com deficiência (comprovadas através de fotocópias de certificados) e carga horária dedicada à Prefeitura e ao Projeto.

**Art.9º – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Na avaliação das candidaturas serão priorizados Projetos que apresentem as seguintes características:

- Inovação;
- Integração com outras políticas;
- Participação da comunidade no trabalho;
- Protagonismo do idoso e da pessoa com deficiência;
- Existência de parcerias;

**Art.10º – DAS LINHAS DE AÇÃO DOS PROJETOS**

Poderão ser inscritos Projetos nas seguintes Linhas de Ação:

10.1 Capacitação – Projetos voltados à formação de cuidadores familiares de idosos e pessoas com deficiência e da rede sócio assistencial; para efeito desta Seleção Pública, esta Linha de Ação, refere-se aos projetos que objetivem a promoção da auto estima, o conhecimento sobre direitos da pessoa idosa e com deficiência, a melhoria das atividades da vida diária desses públicos, a melhoria das competências familiares para lidar com esses públicos, o combate ao preconceito, dentre outros.

Não serão considerados nesta Linha de Ação, Projetos de capacitação profissional. Na avaliação, serão considerados os seguintes aspectos: carga horária, custo por aluno, relação instrutor/aluno, material didático, número de participantes por turma, conteúdo planejado, o perfil dos instrutores (comprovando o currículo com cópias dos certificados), a quem se destina a capacitação, abrangência do atendimento, dentre outros. Os custos do Projeto devem observar as orientações para os valores máximos e a seguinte distribuição, segundo a natureza de despesa abaixo mencionada:

- Instrutória: 51,42%
- Material Didático: 19,71%
- Material de Expediente: 5,71%
- Alimentação: 23,16%

Na capacitação, cada turma pode ter um valor máximo de R\$7.000,00 (sete mil reais) com o custo/aluno correspondente a R\$233,00. Para os cálculos foram observados os seguintes valores máximos de referência:

- Número de participantes por turma: 30
- Carga Horária: 72 a 80h

- Valor da hora/aula = R\$50,00
- Material Didático = R\$46,00/aluno
- Alimentação = R\$1,50/aluno/dia de aula
- Material de consumo = R\$400,00

Deve ser instigado o protagonismo do idoso, da pessoa com deficiência e seus familiares através da participação deles no processo de planejamento e na escolha do tema a ser trabalhado.

10.2 Marketing Social – Projetos que utilizem diferentes veículos visando disseminar conhecimento acerca do processo de envelhecimento e direitos do segmento, bem como permitam reduzir preconceito. No Caso da Pessoa com Deficiência deverá disseminar conhecimento acerca das deficiências e direitos do segmento, bem como permitam reduzir preconceito. Em ambos os segmentos podemos citar como exemplo: experiências de produção de programas de rádio, de jornal, campanhas, folderes e cartilhas, etc. Nesse sentido, a análise dos Projetos de Marketing Social levarão em consideração: a adequação da linguagem do veículo de comunicação escolhido ao público que o Projeto quer atingir, a natureza do material produzido, a possibilidade de continuidade da atividade após o encerramento do Projeto, abrangência (a estimativa do número de pessoas que podem ser atingidas com o Projeto). Deve ser instigado o protagonismo do idoso, pessoas com deficiência e seus familiares através da participação deles no processo de planejamento e na escolha do tema a ser trabalhado.

10.3 Cultural – Projetos que desenvolvam a potencialidade de grupos de idosos e das pessoas com deficiência através de atividades culturais como: teatro, coral, dança, música, pintura, literatura, cordel, arte visual, fotografia, artes integradas (conjugação de mais de uma linguagem) e resgate da memória social, etc. e que culminem na produção de produtos culturais como por exemplo: peça teatral, apresentação de dança, exposições, livro, etc.

É fundamental que as iniciativas observem os itens abaixo:

- 1- atendam diretamente ao idoso e a pessoa com deficiência, com o qual o Município pretende trabalhar a partir do Projeto apresentado;
- 2- contribuam para revitalizar e/ou fortalecer expressões culturais locais;
- 3- contribuam para a socialização dos idosos e pessoas com deficiência;
- 4- contribuam para a preservação da memória e identidade cultural;

Deve ser instigado o protagonismo do idoso e da pessoa com deficiência através da participação deles no processo de planejamento, na escolha da expressão artística e do tema a ser trabalhado, e até na escolha do produto final (peça teatral, exposição, apresentação de dança, etc)

Os custos do Projeto devem observar as orientações para os valores máximos e a seguinte distribuição, segundo a natureza de despesa abaixo mencionada:

Teatro, dança e coral

- Instrutoria: 50%
- Vestuário e/ou Cenografia: 30%
- Alimentação: 20%

Pintura e fotografia

- Instrutoria: 50%
- Exposição: 30%
- Alimentação: 20%

Literatura, cordel e resgate de memória

- Instrutoria: 50%
- Gráfica: 30%
- Alimentação: 20%

Para todas as modalidades - os cálculos devem seguir os valores máximos de referência:

- Número de participantes por turma: 30
- Carga Horária: 72 a 80h
- Valor da hora/aula = R\$50,00

10.4 Grupo Sócio educativo – Projetos devem conter atividades sistemáticas de atendimento ao idoso e da pessoa com deficiência de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos e a acesso a serviços, o Projeto deve ter por base uma abordagem interdisciplinar. Na análise dos Projetos serão considerados os seguintes aspectos: objetivos do trabalho, local de funcionamento dos grupos, a carga horária, a periodicidade das atividades, a equipe responsável pelo grupo em termos de formação, disponibilidade de tempo, participação do público alvo no planejamento das ações e as estratégias para o desenvolvimento do trabalho. Deve ser instigado o protagonismo do idoso e da pessoa com deficiência através da participação deles no processo de planejamento. Os custos do Projeto devem observar as orientações para os valores máximos e a seguinte distribuição, segundo a natureza de despesa:

Instrutoria: 25%

Material de consumo 10%

Turismo social e intercâmbio 5%

Material Didático: 20%

Material de Expediente: 10%

Alimentação: 30%

10.5 Superação de barreiras arquitetônicas – Projetos que visem a melhoria de acessibilidade as unidades da assistência social (CRAS e Secretaria da Assistência Social). Deve ser instigado o protagonismo do idoso e da pessoa com deficiência através da participação deles no processo de planejamento e na escolha da área a ser trabalhada.

10.6 Inclusão social e produtiva – Atividades de educação profissional ou de apoio e fomento a formação de grupos associativos que contribuam para ampliar a renda e para a inclusão social da pessoa com deficiência e seus familiares

Os Projetos enquadrados nesta Linha de Ação caracterizam-se como Projetos de enfrentamento da pobreza conforme estabelecido no Art.25, Inciso V da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; compreendem o investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos em situações de vulnerabilidade e risco para situação de autonomia garantindo acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida.

Para efeitos deste Edital são considerados Projetos passíveis de enquadramento aqueles que objetivem a capacitação profissional ou apoio a grupos produtivos, envolvendo pessoas com deficiência e seus familiares.

Nos Projetos de capacitação profissional serão considerados: carga horária, custo por aluno, relação instrutor/aluno, material didático, número de participantes por turma, conteúdo planejado, perfil dos instrutores.

Nos Projetos de apoio a grupos produtivos, serão considerados: Forma de organização dos grupos, pertinência da atividade em relação ao contexto econômico local, recursos já existentes (equipamentos e outros insumos) para funcionamento do grupo, possibilidades futuras de auto sustentação do grupo.

#### Art.11º – DA SELEÇÃO DE PROJETOS

11.1 A seleção de Projetos será realizada em 2 etapas.

##### 11.1.1- Etapa I - Pré-qualificação

Nesta etapa, a Comissão vai examinar os documentos recebidos no Protocolo Único da STDS; procedendo análise, aprovação ou eliminação em conformidade com os critérios e normas deste Edital;

11.1.1.1 A comissão divulgará o resultado dessa etapa do certame, os aprovados participarão da etapa seguinte.

##### 11.1.2 – Etapa II - Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, o Comissão de Seleção analisará a natureza técnica dos Projetos classificados na primeira etapa com base na concepção, diretrizes, normas preconizadas pelas legislações vigentes, os critérios técnicos de avaliação pré-estabelecidos em conformidade com quadro Avaliação de Mérito – parte I e II (ANEXO IV) do Edital.

##### 11.2 Da Pontuação e Classificação

11.2.1 Avaliação de Mérito - a Comissão de Seleção analisará o mérito dos Projetos de acordo com os critérios abaixo:

11.2.1.1 Parte I – Geral - diz respeito à situação do município, em relação às iniciativas voltadas ao segmento de idosos e a pessoa com deficiência e adequação da proposta aos objetivos gerais, linhas de ações, e demais exigências contidas neste Edital;

11.2.1.2 Parte II – Específica - diz respeito às especificidades da Linha de Ação que o município estará concorrendo, conforme os parâmetros incluídos no Anexo IV do Edital.

11.2.2 Os Projetos serão avaliados podendo receber um valor máximo de 100 pontos, sendo 50% relativo a Parte I (geral) e 50% da Parte II (específico da Linha de Ação em que o município concorre), conforme o Anexo IV - Avaliação de Mérito;

11.2.3 Serão aprovados Projetos que alcancem no mínimo 70% do total de pontos previstos na avaliação de mérito, sendo 70% na parte I, que corresponde a 35 pontos, e 70% na parte II, que equivale, no mínimo, a 35 pontos;

11.2.4 Após a etapa de aprovação os Projetos serão classificados em ordem decrescente, sendo financiado o número de Projetos até o limite de recursos disponíveis conforme indicado no Art.12º, item 12.2;

11.2.5 Os critérios técnicos definidos serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado.

##### 11.3 Do Desempate

Caso mais de um Projeto alcance a mesma pontuação serão utilizados, sequencialmente, os critérios até o desempate:

11.3.1 O maior percentual da população de idosos e de pessoas com deficiência no município;

11.3.2 A maior pontuação na metodologia;



11.3.3A maior contrapartida;  
 11.3.4 O Projeto que apresentar o menor custo;  
 11.3.5 Sorteio.  
 11.4 Da Homologação dos Resultados  
 11.4.1 A Comissão divulgará o resultado da Avaliação de Mérito do Projeto, após a homologação do resultado final do certame pela gestora da STDS;  
 11.4.2 O resultado final desta Seleção será divulgado no site da Secretaria: <http://www.stds.ce.gov.br>, fax para o Gestor municipal, bem como a publicação no Diário Oficial.  
 11.4.3 Os resultados da Seleção serão divulgados no prazo de 45 dias, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Comissão de Seleção.  
 Art.12º – DOS RECURSOS FINANCEIROS, FONTE e LIMITE DOS PROJETOS  
 No âmbito desta Seleção serão comprometidos recursos não reembolsáveis, oriundos do Fundo de Combate a Pobreza – FECOP;  
 12.1 Serão destinados recursos financeiros em valores correspondentes R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) para a categoria idoso;  
 12.2 Os Projetos deverão observar o limite financeiro de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para categoria idoso;  
 12.3 Serão destinados recursos financeiros em valores correspondentes R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para a categoria Pessoa com Deficiência;  
 12.4 Os Projetos deverão observar o limite financeiro de R\$14.000,00 (catorze mil reais) para a categoria Pessoa com Deficiência;  
 12.5 Somente poderão ser contemplados no orçamento do Projeto os seguintes itens de despesas:  
 Serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica) – instrutores de cursos, oficinheiros, etc  
 Material de consumo: alimentação, material didático, de expediente, para atividades recreativas e de higiene, vestuário e cenografia (e matéria prima para os cursos);  
 Transporte: aluguel de ônibus para passeios e visita a grupos  
 12.6 É vetada a remuneração da equipe técnica – terceirizados ou do quadro próprio;  
 12.7 Para contratação de pessoa física (instrutores, facilitadores, oficinheiros) a parte patronal dos impostos não pode ser incluída como despesa do Projeto;  
 12.8 Não há obrigatoriedade de contrapartida financeira do Município, porém o Município pode fazê-lo.  
 12.9 Município se compromete a disponibilizar o espaço físico, móveis, equipamentos e equipe de trabalho para executar o Projeto.

### 13 DOS CONVÊNIOS

13.1 Os municípios que tiverem seus Projetos aprovados e classificados pela Comissão, deverão firmar convênio com a STDS (Anexo VII), para tanto, solicitarão a Célula da Diversidade e Acessibilidade através de ofício (Anexo VI) recebimento da documentação, abaixo mencionada para deflagrar processo de firmar convênio para cada categoria;  
 13.2 Documentos originais ou cópia autenticada para firmar convênio:  
 13.2.1 Uma Cópia do Projeto Técnico idêntica ao selecionado com todas as folhas rubricadas e a última folha assinada pelo Prefeito, conforme modelo constante no Anexo I, sem datar;  
 13.2.2 Uma Cópia do Plano de Trabalho idêntica ao selecionado com todas as folhas rubricadas e a última folha assinada pelo Prefeito, conforme modelo constante no Anexo II, sem datar;  
 13.2.3 Termo de posse do Prefeito (fotocópia autenticada);  
 13.2.4 RG e CPF do Prefeito (fotocópia autenticada);  
 13.2.5 CNPJ da Prefeitura ([internet-www.receita.fazenda.gov.br](http://internet-www.receita.fazenda.gov.br));  
 13.2.6 Certidão de Quitação de Tributos Federais ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));  
 13.2.7 CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS ([www.dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br));  
 13.2.8 Certidão quanto à Dívida Ativa da União ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br));  
 13.2.9 Certidão de Regularidade junto ao FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));  
 13.2.10 Certidão Negativa de Débitos Estaduais ([www.sefaz.gov.br](http://www.sefaz.gov.br));  
 13.2.11 Relatório Analítico de Informações Sociais – RAIS (relativo a 2009);  
 13.2.12 Comprovante de abertura de conta específica em banco oficial (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)  
 13.2.13 SIAP.  
 13.2.14 Resolução dos Conselhos Municipais de Defesa de Direitos do Idoso ou da Pessoa com deficiência, na sua ausência, a do Conselho Municipal da Assistência Social aprovando o(s) referido(s) Projeto(s);  
 13.2.15 Os documentos supra citados deverão ser entregues em mãos na Célula da Diversidade e Acessibilidade;

#### • ENDEREÇO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/  
 CÉLULA DA DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE  
 RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 230 – JOAQUIM TÁVORA –  
 FORTALEZA-CEARÁ – CEP – 60.130-160

13.2.16 O município convocado para assinatura do convênio que não esteja com sua documentação regular de acordo com o Art.13º, terão prazo de 15 (quinze) dias úteis para regularização, sob pena de ser considerado desistente e desclassificado, sendo convocado o município na ordem subsequente.

### 14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

14.1 Não serão reconhecidas impugnações e recursos fora do prazo legal;  
 14.2 Das decisões proferidas pela Comissão caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis da divulgação do resultado da análise;  
 14.3 Os recursos deverão ser encaminhados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Célula da Diversidade e Acessibilidade, através do Serviço de Protocolo Único da STDS, situado à Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente;  
 14.4 A divulgação da decisão sobre os recursos será feita após análise dos mesmos e colocada no site da Secretaria: <http://www.stds.ce.gov.br> e enviada via fax para o Gestor municipal.

### 15 PRAZO DE EXECUÇÃO

As Prefeituras que tiverem seus Projetos selecionados deverão executá-lo até dezembro de 2010.

### 16 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A seleção dos Projetos será realizada pela Comissão de Seleção composta por membros designados através de portaria da STDS e publicada em Diário Oficial,

16.1 A Comissão será composta por:

Representantes da Coordenadoria da PSB sendo composto por técnicos: da CPSB, do NASA e da CDA;

Representante do CEAS;

Representantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará;

Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará;

16.1.1 A Comissão de Seleção será presidida por um dos seus membros, designada pelo Gestor maior da STDS;

16.2 Ao final do processo de Seleção a Comissão emitirá resultado parcial definindo se o Projeto foi aprovado (recebeu a pontuação mínima necessária, 70%) ou reprovado (recebeu pontuação inferior a 70%), também divulgará a pontuação aferida pelo município bem como sua posição classificatória;

### 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 À STDS reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às Prefeituras proponentes direitos a quaisquer indenizações;

17.2 É facultada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Prefeitura;

17.3 Os técnicos que participarem da Comissão de Seleção de Projetos, os participantes da instância de controle social (Conselheiros do CEDI e CEAS) e funcionários de carreira, terceirizados ou prestadores de serviço da STDS não poderão colaborar e/ou elaborar Projetos para os Municípios proponentes;

17.4 Serão desclassificadas ambas Prefeituras que apresentarem Projetos redigidos parcial ou integralmente de forma igual;

17.5 Serão desclassificados os Projetos que não cumprirem as exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos;

17.6 O convênio será monitorado pela STDS durante o ano de vigência podendo ser rescindido pelas partes caso uma delas descumpra as obrigações pactuadas;

17.7 Os municípios selecionados durante a vigência do convênio deverão enviar mensalmente para STDS relatórios que apresentem a frequência, e relatório estatístico e descritivo retratando as atividades que compõem o Projeto;

17.8 Passados dez dias do lançamento do Edital a STDS promoverá uma única reunião na sua sede para dirimir dúvidas sobre o processo seletivo, tais como regras, preenchimento dos dados, etc;

17.9 A Coordenação desta Seleção Pública será exercida pela STDS, através da Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar/Célula de Diversidade e Acessibilidade, que assumirá a responsabilidade por todas as atividades relacionadas ao certame.

17.10 Nos casos omissos, caberá a STDS dirimir as dúvidas e tomar as decisões cabíveis.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
 SECRETÁRIA DO TRABALHO  
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

## ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

## 1 - DADOS DO MUNICÍPIO

- Nome do Município (sem abreviaturas)
- CNPJ
- Endereço da Prefeitura: (Indicar o endereço completo: rua, número, complemento, bairro)
- UF:
- CEP

## 2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO

- Nome do Prefeito (sem abreviaturas)
- Carteira Identidade (órgão expedidor e data de expedição)
- CPF
- Endereço Residencial (indicar o endereço completo)
- Cidade
- UF – CE
- CEP
- Telefone (fax, fixo e celular)
- E-Mail

## 3 - DADOS DO REPRESENTANTE DA PASTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome
- Endereço da Secretaria (indicar o endereço completo)
- Cidade
- CEP
- UF - Unidade da Federação
- Telefone (fax, fixo e celular)
- e-mail

## 4 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Nome
- Carteira de Identidade/órgão expedidor/data de expedição
- CPF
- Endereço residencial (indicar o endereço completo)
- Cidade
- CEP
- UF - Unidade da Federação
- Telefone (fixo e celular)
- e-mail
- Formação e experiência profissional (comprovadas)

## 5 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Nome
- Endereço do coordenador (indicar o endereço completo)
- Cidade
- CEP
- UF - Unidade da Federação
- Telefone (fax, fixo e celular)
- e-mail

## ANEXO II

## DESCRIÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

A seguir apresentaremos o roteiro para elaboração do Projeto Técnico. Em cada parte é dado uma explicação e um exemplo, meramente ilustrativo, de modo a ajudar na compreensão do que seja solicitado..

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Título do projeto: Ex. Construindo um novo amanhã
- Prefeitura Municipal: Ex. Esperança
- Categoria: Ex. Idoso
- Linha de Ação: Ex. Cultural

## 2 - JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do Projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: por que executar o Projeto? Ressaltar os seguintes aspectos: Problema social que o Projeto pretende solucionar; descrição da realidade social com dados e informações focadas no público alvo e nas localidades de atendimento. Constitui um diagnóstico social do segmento a ser atendido na relação com o meio onde está inserido.

A contextualização do problema deve seguir do macro (Mundo/Brasil) para o micro (Ceará/Municípios). Ressaltemos que a situação macro pode ser revelada, contudo a realidade municipal (micro) é imprescindível.

## 3 - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Identificar o resultado que se quer atingir através das ações que o Projeto irá desenvolver junto ao público alvo. O objetivo geral constitui-se uma resposta ao problema focado na justificativa. Os objetivos específicos diz o que se pretende fazer para alcançar o que está dito no objetivo geral. Os objetivos deverão ser quantificados e qualificados.

EX. Objetivo Geral - Realizar uma campanha educativa

Os Específicos derivam do geral como uma subdivisão, um desdobramento

Ex. - Identificar um tema a ser trabalhado;

- Contratar uma empresa para criação;

- Veicular a campanha por três meses na rádio Voz do Povo.

## 4 - BENEFICIÁRIOS

Caracterizar e quantificar as pessoas a serem atendidas com as ações do Projeto

Ex. O Projeto atenderá cerca de 30 pessoas em situação de risco social o que corresponde a 10% do CADÚNICO do município de Esperança, haja vista que temos 300 famílias com idoso cadastrado.

## 5 - METODOLOGIA

Explicitar de forma clara e precisa os princípios e métodos que norteiam a operacionalização do projeto, conforme itens abaixo:

- Marco legal e referencial teórico que fundamentam a metodologia adotada no Projeto;

O Projeto deve deixar claro que o marco legal é a base e responde ao que está determinado na Lei.

EX. O Projeto atende ao art.6º do Estatuto do Idoso quando....

- Descrição das Ações e Atividades;

Informar o que vai fazer

Ex. Realizaremos vinte reuniões com o grupo de idoso na modalidade convivência.

## 6 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Expressar as atividades e a frequência (periodicidade) que ocorrerão

Ex.

Atividade	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões	4	4	5	4	3

## 7 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificar os parceiros, se houver, identificando as atribuições REAIS de cada um no Projeto

Ex. O Projeto contará com a participação da Secretaria de Cultura que disponibilizará um técnico para realizar o resgate cultural do grupo Flor da Idade do distrito de Novo Horizonte

## 8 - LOCAL DE EXECUÇÃO E ATIVIDADES DO PROJETO

a) Informar as ações e frequência com que ocorrerá;

b) Endereço completo do espaço onde vai funcionar o Projeto

c) Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o Projeto

d) Especificar a natureza do prédio (público ou privado)

e) Descrição das condições físicas e de acessibilidade de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Decreto. 5.296 de 02/12/2004).

Ex. O trabalho em grupo acontecerá no CRAS no endereço: Rua aurora da minha vida, nº60, bairro Esperança no Município do Novos Horizontes. O grupo reunir-se-á duas vezes por semana nas terças e quintas-feiras das 14h as 16h e 30 min. O local conta com sala com capacidade para reunir 100 pessoas, banheiro adaptado tanto para homens como para mulheres, além de dispor de cozinha, geladeira, fogão e utensílios de cozinha necessários as atividades. Assim entendemos que o local está apropriado a modalidade pretendida. Ressaltemos que o prédio apresenta rampa de acesso, portas e banheiros de acordo com a Lei de Acessibilidade.

## 9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Apresentação dos instrumentais (fichas, relatórios) utilizados no controle das atividades afins; no controle das atividades da gestão e da rotina. Descrição de como o Projeto será acompanhado, a periodicidade do acompanhamento, os indicadores, os responsáveis, os meios de verificação e outros.

A escolha dos indicadores é fundamental, haja vista que eles serão utilizados para medir o desempenho do que foi planejado.

Ex: As reuniões com o grupo de idosos será monitorada através dos relatórios mensais os quais indicarão o número de reuniões realizadas. Para efeito de qualidade da ação será considerado o percentual médio de mínimo de 75% de presença de idosos na atividade.

Atividades	Indicadores	Periodicidade	Responsáveis	Meios de verificação
Reuniões com o grupo de idoso	Quantitativo – Número de reuniões Qualitativo – Percentual médio de assiduidade	Mensalmente	Técnico do grupo	Relatórios mensais

## 10 - EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO (preencher quadro abaixo)

Apresentar quadro com nome completo dos membros da equipe, a função que exercerão no Projeto, a formação dos mesmo, a qualificação para o atendimento específico da clientela em questão, o vínculo com a Prefeitura e o tempo a ela dedicado, além do tempo dedicado ao Projeto

Nome	Função no Projeto	Formação	Qualificação	Vínculo com a Prefeitura	Tempo dedicado ao Projeto	Tempo dedicado a Prefeitura
Francisco Buarque de Holanda	Instrutor	Músico	Sem formação gerontológica	Serviço prestado	1 hora semanal	O mesmo do Projeto

## 11 - CUSTO DO PROJETO:

Expressar o valor total do Projeto

Ex. O valor total do Projeto está orçado em R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$14.000,00 da concedente e R\$1.000,00 da Proponente.

## 12 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Expressar a atividade, sua meta e a distribuição do recurso ao longo do tempo.

Ex.

Atividades	Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor total
Reuniões	20	3.000,00	3.000,00	3.750,00	3.000,00	2.250,00	15.000,00

## 13 - PLANO DE APLICAÇÃO

Expressar os item de despesa Concedente (Secretaria) Proponente (Município) e Valor Total

Itens de despesas	Concedente	Proponente (*)	Valor Total
Serviço de Terceiros Pessoa Física	5.000,00	1.000,00	15.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
Material de consumo			
Material de expediente			
<b>Sub Total</b>	<b>14.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	

(\*) Se o projeto inclui a participação financeira do Município na sua execução total.

## 14 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Expressar sobre os cálculos utilizados para os valores mencionados, ou seja, como chegou ao valores.

Ex. Serviço de Terceiros Pessoa Física (instrutoria) = valor da hora/aula X número de hora/aula

Serviço de Terceiros Pessoa Física (instrutoria) = R\$50,00x100 horas = R\$5.000,00

## 15 - ASSINATURA DO GESTOR MUNICIPAL

## ANEXO III

A SEGUIR APRESENTAREMOS O ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. EM CADA PARTE É DADO UMA EXPLICAÇÃO E UM EXEMPLO, MERAMENTE ILUSTRATIVO, DE MODO A AJUDAR NA COMPREENSÃO DO QUE SEJA SOLICITADO

INCLUIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL

## INCLUIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 1/3				
<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>								
ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ				
Prefeitura Municipal de Esperança				00.000.0001/0001-10				
ENDEREÇO								
Praça da Boa Vontada, 1000 - Centro								
CIDADE		UF	CEP	DDD/FONE	EA			
Esperança		CE	60.000-000	(88) 1000.0000	MUNICIPAL			
CONTA CORRENTE		BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO			
10.000 -X				1000-0	Esperança			
NOME DO RESPONSÁVEL			CI ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF			
João Caridade			10000000 / SSP-CE		100.000.000-10			
CARGO			FUNÇÃO		MATRÍCULA			
Prefeito Municipal			Executiva					
ENDEREÇO								
Largo do Sóssego								
CIDADE		UF	CEP	DDD/FONE	EA			
Esperança		CE	60.000-000	((88) 1000.0000	MUNICIPAL			
<b>2 - OUTROS PARTICIPES</b>								
NOME				CNPJ/CPF				
CARGO		FUNÇÃO		MATRÍCULA (caso tenha)				
ENDEREÇO								
CIDADE		UF	CEP	DDD/FONE				
<b>3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>								
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Feliz idade								
				INÍCIO		TÉRMINO		
				Março / 2010		Dezembro/ 2010		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Promover recreação, momentos de integração e lazer para pessoas da terceira idade, adaptando melhor estas ao processo de envelhecimento.								
<b>4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>								
MET AS	Etapa / Fase	Especificação			Identificador Físico		Duração	
					Unid	Qtde	Início	Térmi
1	1.1	Alimentação para Encontros			und	1000	Mar / 2010	Dez/ 2010
2	2.1	Contratação de instrutores para desenvolvimento das atividades			mês	4	Mar / 2010	Dez/ 2010
3	4.1	Material para realização de atividades			und	1	Mar /	Dez/ 2010

2010			
PLANO DE TRABALHO		FOLHA 2/3	
<b>5 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
NATUREZA DA DESPESA			
Item da Despesa	Total	Concedente	Proponente
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
Gêneros Alimentícios	1.000,00	1.000,00	0,00
Material para realização de atividades	6.000,00	5.000,00	1.000,00
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>			
Serviços Instrutória	6.000,00	5.000,00	1.000,00
ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Descrição por tipo de atendimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Mobilização de participantes</b>			
<b>Realização dos cursos</b>			
Material de consumo			
Gêneros Alimentícios	1000	142,36	1.000,00
Material para realização de atividades	1	6.000,00	6.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Serviços Instrutória	4	1.500,00	6.000,00
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$</b>			
CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais, Humanos e Físicos)			
No local de realização das atividades, o Centro de Referência da Assistência Social, serão desenvolvidas reuniões, oficinas de coral, teatro, pintura em tecido e crochê com os equipamentos/materiais devidamente listados e especificados na memória de cálculo, sob a responsabilidade de equipe multidisciplinar mista composta de Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Pedagoga e instrutor, parte contratada com recursos do Projeto, parte disponibilizada pelo município.			

PLANO DE TRABALHO							FOLHA 3/3	
<b>6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.000,00)</b>								
CONCEDENTE								
MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
VALOR			6.500,00					
MÊS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
VALOR		6.500,00						
PROPCNENTE (CONTRAPARTIDA)								
MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mar	Jun		
VALOR			500,00					
MÊS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
VALOR		500,00						
<b>7 - DECLARAÇÃO</b>								
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Esperança, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.								
Pede Deferimento								
Esperança,								
João Caridade PREFEITO MUNICIPAL								
<b>8 - AVALIAÇÃO PELA CONCEDENTE</b>								
Fortaleza, ____ de ____ de 2010								
CONCEDENTE								

## ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS "AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS AO IDOSO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES"  
IDOSO - Avaliação de Mérito - Parte I

Prefeitura de  
Projeto

Avaliação de Mérito

Pontuação

1-Existência de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
2 - Conselho em funcionamento	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
3 - Aprovação pelo CMDI ou CMAS	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
4- O Projeto apresenta justificativa adequada	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	2	
Na maior parte	4	
5 - O Projeto apresenta objetivos claros, coerentes e quantificados	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	2	
Na maior parte	4	
6 - O Projeto apresenta cronograma de ação	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
7 - Apresenta articulação institucional com definição de atribuições	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
8 - O Projeto informa as ações e frequência com que ocorrerão	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
9 - Apresenta endereço completo do espaço onde vai funcionar	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
10 - O Projeto apresenta a relação de equipamentos/móveis disponíveis	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
11 - Apresenta descrição das condições físicas	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
Sim, e com acessibilidade de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade	2	

Avaliação de de Mérito	Pontuação	
12 - Apresenta monitoramento e avaliação	Atribuída	Atingida
Com indicadores	2	Somatório
Periodicidade de acompanhamento	2	
Apresenta meios de verificação	2	
Apresenta os responsáveis pelo acompanhamento	2	
13 - Apresenta equipe técnica	Atribuída	Atingida
Com função definida	2	Somatório
Com formação	2	
Com qualificação específica na área	4	
Tempo dedicado a prefeitura	2	
Tempo dedicado ao projeto	2	
14 - Apresenta Cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
15 - Apresenta plano de aplicação financeira	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
16 - Apresenta memória de cálculo clara e compreensível	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	1	
Na maior parte	2	
Avaliação de Mérito parte I	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	50	

## IDOSO- Avaliação de de Mérito – Parte II

Prefeitura de  
Projeto

Linha de Ação – Grupo Sócio-educativo	Pontuação	
1 - Local onde será realizado	Atribuída	Atingida
Não informou	0	
Salão com capacidade para atender o número de pessoas desejado	2	
2 - Apresenta compatibilidade entre conteúdo programático e os objetivos do Projeto	Atingida	Atribuída
Não	0	
Em parte	4	
Na maior parte	8	
3 - Carga horária dos encontros	Atingida	Atribuída
Abaixo de 4	0	
Entre 4 e 6	2	
Acima de 6	0	
4 - A periodicidade dos encontros	Atingida	Atribuída
Diária	2	
Semanal	4	
Quinzenal	1	
Mensal	0	
5 - O Projeto apresenta um profissional para coordenar o grupo	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	2	
6 - O Projeto apresenta profissional com formação gerontológica comprovada no seu quadro de recursos humanos	Atingida	Atribuída
Com até 40 horas/aula	1	
De 41 a 60 horas/aula	2	
De 61 a 80 horas/aula	3	
De 80 a 100 horas/aula	4	
Acima de 100 horas/aula	5	
7 - A programação dos grupos versam sobre	Atingida	Atribuída
Integração entre gerações	1	Somatório
Fortalecimento dos vínculos familiares	1	
Fortalecimento dos vínculos comunitários	1	
Valorização das experiências de vida dos idosos	1	
Resgate de memória	1	
Desenvolvimento das potencialidade dos idoso	1	
Saúde e lazer	1	
8 - O Projeto apresenta integração com outras políticas públicas com definições de papéis/ações	Atingida	Atribuída
Não	0	Somatório
Com a Educação	3	
Com a Cultura	3	
Com a Saúde	3	
9 - Os idosos recebem refeições durante os encontros dos grupos	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	2	

Linha de Ação – Grupo Sócio-educativo		Pontuação	
10 – O Projeto apresenta métodos e técnicas na abordagem grupal com idosos através de:	Atingida	Atribuída	
Atividades artísticas	1	Somatório	
Atividades culturais	1		
Atividades produtiva	1		
Visitas domiciliares	1		
Atividades físicas	1		
Dinâmica de grupos	1		
Palestras	1		
11 – O Projeto traz a participação do idoso no planejamento	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	2		
Avaliação de Mérito parte II		Máxima	Máxima
		Atribuída	Atingida
		50	
Pontuação Final (mérito I + II)		Máxima	Máxima
		Atribuída	Atingida
		100	
Linha de Ação – Comunicação		Pontuação	
1 – O Projeto traz a participação do idoso no planejamento	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
2 – O Projeto define o meio de comunicação	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
3 – O Projeto apresenta claramente o tema	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	7		
4 – O Projeto apresenta a periodicidade de inserção na mídia	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	7		
5 – Consta no Projeto o tempo de inserção na mídia	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
6 - O Projeto apresenta número de pessoas a atingir (abrangência)	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
7 – Consta no Projeto o responsável pela campanha	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
6 - O Projeto apresenta o público-alvo que pretende atingir	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	6		
Avaliação de Mérito parte II		Máxima	Máxima
		Atribuída	Atingida
		50	
Pontuação Final (mérito I + II)		Máxima	Máxima
		Atribuída	Atingida
		100	
Linha de Ação – Cultura		Pontuação	
1 – O Projeto traz a participação do idoso no planejamento	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Sim	10		
2 - O Projeto apresenta a valorização e o desenvolvimento das potencialidades do idoso	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Em parte	5		
Em grande parte	10		
3 – O Projeto traz a valorização da cultura local	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Em parte	5		
Em grande parte	10		
4 – O projeto apresenta o envolvimento da família/comunidade	Atingida	Atribuída	
Não	0		
Só família ou só comunidade	5		
Família e comunidade conjuntamente	10		

Linha de Ação – Cultura	Pontuação	
4 – O projeto apresenta um produto cultural	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	10	
4 – O Projeto apresenta uma divulgação do produto cultural	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	10	
5 – No Projeto consta um responsável pelas ações	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	10	
Avaliação de Mérito parte II	Máxima Atribuída	Máxima Atingida
	50	
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima Atribuída	Máxima Atingida
	100	

Linha de Ação – Superação de barreiras arquitetônicas	Pontuação	
O Projeto traz a participação do idoso no planejamento	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Tipo de adaptação pretendida:	Atingida	Atribuída
Rampa		
Não	0	
Sim	5	
Portas	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Barras	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Banheiro	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Piso	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Sinalização (Comunicação)	Atingida	Atribuída
• Telefone		
Não	0	
Sim	5	
• Visual/sonora/braille	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Entorno	Atingida	Atribuída
• Calçada		
Não	0	
Sim	5	
• Guia	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Avaliação de Mérito parte II	Máxima Atribuída	Máxima Atingida
	50	
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima Atribuída	Máxima Atingida
	100	

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS “ AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS AO IDOSO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES”

PcD - Avaliação de de Mérito – Parte I

Prefeitura de  
Projeto

Avaliação de de Mérito	Pontuação	
1-Existência de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com deficiência	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
2 – Conselho em funcionamento	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	

Avaliação de de Mérito	Pontuação	
3 – Aprove pelo CMDEF ou CMAS	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
4- O Projeto apresenta justificativa adequada	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	2	
Na maior parte	4	
5 – O Projeto apresenta objetivos claros, coerentes e quantificados	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	2	
Na maior parte	4	
6 – O projeto apresenta cronograma de ação	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
7 – Apresenta articulação institucional com definição de atribuições	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
8 – O Projeto informar as ações e frequência com que ocorrerão	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
9 – Apresenta endereço completo do espaço onde vai funcionar	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
10 – O Projeto apresenta a relação de equipamentos/móveis disponíveis	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	2	
11 – Apresenta descrição das condições físicas	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
Sim, e com acessibilidade de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade	2	
12 - Apresenta monitoramento e avaliação	Atribuída	Atingida
Com indicadores	2	Somatório
Periodicidade de acompanhamento	2	
Apresenta meios de verificação	2	
Apresenta os responsáveis pelo acompanhamento	2	
13 – Apresenta equipe técnica	Atribuída	Atingida
Com função definida	2	Somatório
Com formação	2	
Com qualificação específica na área	4	
Tempo dedicado a prefeitura	2	
Tempo dedicado ao projeto	2	
14 – Apresenta Cronograma de aplicação	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
15 – Apresenta plano de aplicação financeira	Atribuída	Atingida
Não	0	
Sim	1	
16 – Apresenta memória de cálculo clara e compreensível	Atribuída	Atingida
Não	0	
Em parte	1	
Na maior parte	2	
Avaliação de Mérito parte I	Máxima Atribuída	Máxima Atingida
	50	

## PcD - Avaliação de de Mérito – Parte II

Prefeitura de  
Projeto

Linha de Ação – Grupo Sócio-educativo	Pontuação	
1 - Local onde será realizado	Atribuída	Atingida
Não informou	0	
Salão com capacidade para atender o número pessoas desejado	2	
2 – Apresenta compatibilidade entre conteúdo programático e os objetivos do projeto	Atingida	Atribuída
Não	0	
Em parte	4	
Na maior parte	8	
3 – Carga horária dos encontros	Atingida	Atribuída
Abaixo de 4	0	
Entre 4 e 6	2	
Acima de 6	0	
4 – A periodicidade dos encontros	Atingida	Atribuída
Díaria	2	
Semanal	4	
Quinzenal	1	
Mensal	0	



Linha de Ação – Grupo Sócio-educativo	Pontuação	
5 – O Projeto apresenta um profissional para coordenar o grupo	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	2	
6 – O Projeto apresenta profissional com formação gerontológica comprovada no seu quadro recursos humanos	Atingida	Atribuída
Com até 40 horas/aula	1	
De 41 a 60 horas/aula	2	
De 61 a 80 horas/aula	3	
De 80 a 100 horas/aula	4	
Acima de 100 horas/aula	5	
7 – A programação dos grupos versam sobre	Atingida	Atribuída
Fortalecimento dos vínculos familiares	2	Somatório
Fortalecimento dos vínculos comunitários	2	
Desenvolvimento das potencialidade dos idoso	2	
Saúde e lazer	1	
8 – O projeto apresenta integração com outras políticas públicas com definições de papeis/ações	Atingida	Atribuída
Não	0	Somatório
Com a Educação	3	
Com a Cultura	3	
Com a Saúde	3	
9 – Os idosos recebem refeições durante os encontros dos grupos	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	2	
10 – O projeto apresenta métodos e técnicas na abordagem grupal com PcD através de:	Atingida	Atribuída
Atividades artísticas	1	Somatório
Atividades culturais	1	
Atividades produtiva	1	
Visitas domiciliares	1	
Atividades físicas	1	
Dinâmica de grupos	1	
Palestras	1	
11 – O projeto traz a participação do Pcd e/ou seus familiares no planejamento	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	2	
Avaliação de Mérito parte II	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	50	
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	100	
Linha de Ação – Comunicação	Pontuação	
1 – O projeto traz a participação do Pcd e/ou seus familiares no planejamento	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
2 – O projeto define o meio de comunicação	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
3 – O projeto apresenta claramente o tema	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	7	
4 – O projeto apresenta a periodicidade de inserção na mídia	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	7	
5 – Consta no projeto o tempo de inserção na mídia	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
6 - O projeto apresenta número de pessoas a atingir (abrangência)	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
7 – Consta no projeto o responsável pela campanha	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
6 - O projeto apresenta o público-alvo que pretende atingir	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	6	
Avaliação de Mérito parte II	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	50	
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	100	

Linha de Ação – Cultura		Pontuação	
1 – O projeto traz a participação do Pcd e/ou seus familiares no planejamento	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	10		
2 - O projeto apresenta a valorização e o desenvolvimento das potencialidades do Pcd	Atingida		Atribuída
Não	0		
Em parte	5		
Em grande parte	10		
3 – O projeto traz a valorização da cultura local	Atingida		Atribuída
Não	0		
Em parte	5		
Em grande parte	10		
4 – O projeto apresenta o envolvimento da família/comunidade	Atingida		Atribuída
Não	0		
Só família ou só comunidade	5		
Família e comunidade conjuntamente	10		
4 – O projeto apresenta um produto cultural	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	10		
4 – O projeto apresenta uma divulgação do produto cultural	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	10		
5 – No projeto consta um responsável pelas ações	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	10		
Avaliação de Mérito parte II	Máxima		Máxima
	Atribuída		Atribuída
	50		
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima		Máxima
	Atribuída		Atribuída
	100		
Linha de Ação – Superação de barreiras arquitetônicas		Pontuação	
O projeto traz a participação do idoso no planejamento	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Tipo de adaptação pretendida:	Atingida		Atribuída
Rampa			
Não	0		
Sim	5		
Portas	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Barras	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Banheiro	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Piso	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Sinalização (Comunicação)	Atingida		Atribuída
• Telefone			
Não	0		
Sim	5		
• Visual/sonora/braille	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Entorno	Atingida		Atribuída
• Calçada			
Não	0		
Sim	5		
• Guia	Atingida		Atribuída
Não	0		
Sim	5		
Avaliação de Mérito parte II	Máxima		Máxima
	Atribuída		Atribuída
	50		
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima		Máxima
	Atribuída		Atribuída
	100		

Linha de Ação – Inclusão Produtiva - apoio a grupos produtivos	Pontuação	
1- Os grupos são organizados de forma associativa Atribuída	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
2- A atividade produtiva do grupo é direcionada para uma vocação local Atribuída	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
3-A natureza da atividade produtiva do grupo é adequada às características das pessoas observando:	Atingida	Atribuída
A atividade não é insalubre	3	
Respeita as limitações dos participantes	3	
Não exige produtividade pré-fixada	3	
4) O município dispõe de infra-estrutura adaptada (local, móveis, equipamentos, maquinário, ferramentas, etc) para viabilizar o funcionamento do(s) grupo(s) produtivo(s) do Projeto	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
5) O Projeto apresenta comprovadamente um profissional para coordenar o grupo de inclusão produtiva	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
6) O grupo é formado	Atingida	Atribuída
Exclusivamente por deficientes	5	
Por deficientes e familiares	7	
Por deficientes, familiares e pessoas da comunidade	10	
7) Os participantes recebem orientações sobre cidadania, direitos, deveres, entre outros.	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
8) Periodicidade dos encontros do grupo	Atingida	Atribuída
Diariamente	1	
Semanalmente (3 a 4 vezes na semana)	0	
8) O projeto sinaliza como será comercializado os produtos gerados no grupo	Atingida	Atribuída
Não	0	
Sim	5	
Avaliação de Mérito parte II	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	50	
Pontuação Final (mérito I + II)	Máxima	Máxima
	Atribuída	Atingida
	100	

## ANEXO V

Logomarca da Prefeitura  
Esperança, 25 de Janeiro de 2010  
Ofício Nº—/2010

Exma. Sra.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social (em exercício)  
Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora  
Fortaleza-Ce – CEP – 60.130-160.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentarmos V.Exa. solicitamos que o Município de Esperança participe da Seleção Pública de Projetos “ AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS AO IDOSO OU A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES”. Informamos que o Projeto ora encaminhado atenderá a x idosos ou pessoas com deficiência envolvendo o montante de R\$13.000,00 (treze mil reais, valor ilustrativo).

Outrossim esclarecemos que estamos cientes das regras estabelecidas no regulamento que rege esse processo seletivo.

Respeitosamente,

João Caridade

Prefeito Municipal de Esperança

## ANEXO VI

Logomarca da Prefeitura  
Esperança, 25 de Janeiro de 2010  
Ofício nº—/2010

Exma. Sra.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social (em exercício)  
Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora  
Fortaleza-Ce – CEP – 60.130-160

Senhora Secretária,

Ao cumprimentarmos V.Exa. solicitamos que seja feito o termo de convênio entre essa Secretaria e o Município de Esperança para o fortalecimento das ações dos CRAS, haja vista que o município participou e teve Projeto selecionado na escolha de Projetos “ AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS AO IDOSO NOS MUNICÍPIOS CEARENSES”. Informamos que o Projeto ora encaminhado atenderá a x idosos ou pessoas com deficiência envolvendo o montante de R\$13.000,00 (treze mil reais, valor ilustrativo). Segue em anexo a documentação conforme as regras estabelecidas no regulamento que rege esse processo seletivo.

Respeitosamente,

João Caridade

Prefeito Municipal de Esperança

## ANEXO VII

MODELO DO CONVÊNIO – CATEGORIA IDOSO  
CONVÊNIO Nº/2010-STDS  
(IG nº)

TERMO DE CONVÊNIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRE-  
TARIA DO TRABALHO E DESEN-  
VOLVIMENTO SOCIAL E MUNICÍ-  
PIO DE ....., PARA  
O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº....., no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, portadora da Identidade nº..... e do CPF nº....., doravante denominados simplesmente CONCEDENTE, e o Município de ....., inscrito no CNPJ sob o nº....., com sede na

....., nº....., neste ato representada por seu prefeito o Sr.(a) ..... inscrito no RG nº..... e CPF nº....., doravante denominada simplesmente CONVENENTE, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, tendo como fito a execução das ações previstas no PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº....., parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição..

#### CLÁUSULA TERCEIRA – METAS DE ATENDIMENTO

O(A) CONVENENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$...... (..... reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:

I – O CONCEDENTE transferirá o valor de R\$...... (..... reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que correrá a conta da dotação orçamentária a seguir: CLASS..... PF.....

II – O CONVENENTE transferirá, a título de contra partida, o valor de R\$...... (.....) para a execução do projeto em tela

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONCEDENTE obrigará-se-á:

- 1) garantir os recursos financeiros para a execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- 2) exigir, por ocasião do repasse financeiro à CONVENENTE, apresentação de Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais, todas devidamente atualizadas;
- 3) acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pelo CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, zelando pelo cumprimento de todas as Cláusulas aqui pactuadas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico do Projeto;
- 4) fixar e dar ciência à CONVENENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste Convênio, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência à Entidade CONVENENTE;
- 5) transferir ou assumir a responsabilidade pelo Convênio, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços;
- 6) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos a serem alocados, assim como as excepcionais propostas de reformulações no Plano de Trabalho;
- 7) controlar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado de forma articulada, inclusive no que concerne aos relatórios de execução físico-financeira das atividades realizadas, a serem emitidos pela CONVENENTE; dentro do prazo de vigência;
- 8) prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, o que se dará através do termo aditivo;
- 9) Proceder a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado;

- 10) faculdade de denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações a (o) CONVENENTE;
  - 11) O CONCEDENTE remeterá à respectiva Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, cópia do inteiro teor do convênio, no prazo de 05 (cinco) dias após a sua assinatura.
- O(A) CONVENENTE, por seu turno, obrigará-se-á:
- 1) sob a orientação da CONCEDENTE, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento;
  - 2) comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho;
  - 3) apresentar Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento da parcela recebida;
  - 4) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Convênio, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros;
  - 5) oferecer ao público beneficiário/assistido condições de aproveitamento das ações propostas no Plano de Trabalho;
  - 6) aplicar os recursos transferidos pela CONCEDENTE, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constantes do Plano de Trabalho;
  - 7) apresentar relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência do Convênio;
  - 8) manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação de contas do gestor da CONCEDENTE, pelo respectivo Tribunal de Contas, relativo ao exercício da concessão, os registros contábeis bem como toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Convênio;
  - 9) propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Convênio;
  - 10) promover ações para evitar evasão dos beneficiários atendidos pelo Convênio;
  - 11) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
  - 12) manter os recursos repassados em conta específica para este Convênio de onde somente serão sacados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;
  - 13) adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas ao Programa e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;
  - 14) faculdade de denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações ao CONCEDENTE;
  - 15) obrigação de devolver ao CONCEDENTE os bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do convênio, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em razão deste;
  - 16) restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos: a) quando não for executado o objeto; b) quando não for apresentada a prestação de contas parcial ou final no prazo estipulado; c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Convênio; e d) quando não for comprovada a aplicação da contrapartida na consecução do objeto do convênio;
  - 17) observar as determinações da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA – LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
6.1. Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes deste Convênio, serão liberados ao(a) CONVENENTE, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e obedecerá à programação financeira do Governo Estadual;

6.2. Os recursos serão mantidos na conta bancária específica de nº....., agência ..... – BANCO ....., de onde somente serão sacados para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro;

6.3. Enquanto não empregados na consecução do objeto do Convênio, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados:

- em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês;
- em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização estiver prevista para prazo inferior a um mês;

6.4. Os rendimentos das aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos; se isto não ocorrer, tais rendimentos deverão ser devolvidos à CONCEDENTE;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do CONVENIENTE, devidamente identificados com o número do Convênio;

7.2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENIENTE no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação da parcela.

7.3. Deve haver restituição à CONCEDENTE do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto da avença;
- quando não forem apresentadas as prestações de contas parciais ou final no prazo estabelecido;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- quando houver contrapartida, e não for comprovada a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio.

7.4. A prestação de contas final, nos termos do art.22 e seguintes, da Instrução Normativa SECON nº01/2005 deverá ser apresentada à CONCEDENTE, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de vigência do Convênio acompanhada dos seguintes documentos:

- relatório de cumprimento do objeto;
- plano de trabalho executado;
- cópia do termo de Convênio, com indicação da data de sua publicação;
- relatório de execução físico-financeira, com demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos nas aplicações efetuadas no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
- relação dos pagamentos efetuados;
- relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;
- extrato de conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento;
- comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta da CONCEDENTE ou DAE relativo ao recolhimento ao Tesouro Estadual.
- Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, quando o CONVENIENTE pertencer à Administração Pública.

7.5. Aprovada a prestação de contas final, o responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio providenciará o registro da aprovação da despesa no SIAP, atestando a regularidade da execução do Convênio.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à CONCEDENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre a execução deste Convênio, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, bem como de assumir ou transferir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em ..... de dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente Convênio, unilateralmente por inadimplemento de pelo menos uma das Cláusulas que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por acordo dos partícipes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem, particularmente, motivos de rescisão, a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam este Convênio, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento e especialmente:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o item 6.3 da Cláusula Sexta deste Instrumento;
- falta de apresentação das prestações de contas parciais e final, nos prazos estabelecidos

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, mediante justificativa prévia e anuência da CONCEDENTE, poderão as cláusulas deste Convênio, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Este Convênio será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela CONCEDENTE, após a assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Sob pena de nulidade do ato e de responsabilidade do agente, é vedado no presente convênio:

- Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- pagamento de gratificação ou remuneração adicional por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- aditamento com alteração da cláusula que trata do objeto ou das metas do presente Convênio;
- utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- realização de despesas em data fora do período de vigência;
- realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;
- realização com despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.
- Transferência de recursos para clubes, associações de servidores e quaisquer entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO

Para efeito de intensificar a articulação entre as partes executoras, bem como acompanhar e monitorar permanentemente as ações desenvolvidas através deste Convênio, fica responsável pela condução, no âmbito da STDS, o(a) Orientador(a) da Célula de Diversidade e Acessibilidade e no âmbito do município de ..... o prefeito e responsável técnico pelo Projeto Originário e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, de de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
CONCEDENTE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE .....  
CONVENIENTE

Testemunhas:

- \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

MODELO DO CONVÊNIO – CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVÊNIO Nº/2010-STDS  
(IG nº)

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MUNICÍPIO DE ..... PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº....., no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, representada por sua Secretária em exercício, Sra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, portadora da Identidade nº..... e do CPF nº....., doravante denominados simplesmente CONCEDENTE, e o Município de ....., inscrito no CNPJ sob o nº....., com sede na ....., nº....., neste ato representada por seu prefeiteiro Sr.(a) ....., inscrito no RG nº..... e CPF nº....., doravante denominada simplesmente CONVENENTE, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, tendo como fito a execução das ações previstas no PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº..... parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição..

CLÁUSULA TERCEIRA – METAS DE ATENDIMENTO

O(A) CONVENENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$..... (..... reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:

I – O CONCEDENTE transferirá o valor de R\$..... (..... reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que correrá a conta da dotação orçamentária a seguir: CLASS..... PF.....

II – O CONVENENTE transferirá, a título de contra partida, o valor de R\$..... (.....) para a execução do projeto em tela.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONCEDENTE obrigar-se-á:

- 12) garantir os recursos financeiros para a execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- 13) exigir, por ocasião do repasse financeiro à CONVENENTE, apresentação de Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais, todas devidamente atualizadas;
- 14) acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pelo CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, zelando pelo cumprimento de todas as Cláusulas aqui pactuadas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico do Projeto;

- 15) fixar e dar ciência à CONVENENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste Convênio, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência à Entidade CONVENENTE;
  - 16) transferir ou assumir a responsabilidade pelo Convênio, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços;
  - 17) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos a serem alocados, assim como as excepcionais propostas de reformulações no Plano de Trabalho;
  - 18) controlar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado de forma articulada, inclusive no que concerne aos relatórios de execução físico-financeira das atividades realizadas, a serem emitidos pela CONVENENTE; dentro do prazo de vigência;
  - 19) prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, o que se dará através do firme de termo aditivo;
  - 20) Proceder a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado;
  - 21) facultade de denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações a (o) CONVENENTE;
  - 22) O CONCEDENTE remeterá à respectiva Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, cópia do inteiro teor do convênio, no prazo de 05 (cinco) dias após a sua assinatura.
- O(A) CONVENENTE, por seu turno, obrigará-se-á:
- 18) sob a orientação da CONCEDENTE, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento;
  - 19) comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho;
  - 20) apresentar Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento da parcela recebida;
  - 21) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Convênio, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros;
  - 22) oferecer ao público beneficiário/assistido condições de aproveitamento das ações propostas no Plano de Trabalho;
  - 23) aplicar os recursos transferidos pela CONCEDENTE, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constantes do Plano de Trabalho;
  - 24) apresentar relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência do Convênio;
  - 25) manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação de contas do gestor da CONCEDENTE, pelo respectivo Tribunal de Contas, relativo ao exercício da concessão, os registros contábeis bem como toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Convênio;
  - 26) propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Convênio;
  - 27) promover ações para evitar evasão dos beneficiários atendidos pelo Convênio;
  - 28) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
  - 29) manter os recursos repassados em conta específica para este Convênio de onde somente serão sacados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;
  - 30) adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas ao Programa e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;
  - 31) facultade de denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações ao CONCEDENTE;
  - 32) obrigação de devolver ao CONCEDENTE os bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do convênio, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em razão deste;

- 33) restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos: a) quando não for executado o objeto; b) quando não for apresentada a prestação de contas parcial ou final no prazo estipulado; c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Convênio; e d) quando não for comprovada a aplicação da contrapartida na consecução do objeto do convênio;
- 34) observar as determinações da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEXTA – LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes deste Convênio, serão liberados ao(a) CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e obedecerá à programação financeira do Governo Estadual;
- 6.2. Os recursos serão mantidos na conta bancária específica de nº....., agência ..... – BANCO ....., de onde somente serão sacados para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro;
- 6.3. Enquanto não empregados na consecução do objeto do Convênio, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados:
- c) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês;
- d) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização estiver prevista para prazo inferior a um mês;
- 6.4. Os rendimentos das aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos; se isto não ocorrer, tais rendimentos deverão ser devolvidos à CONCEDENTE;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do CONVENIENTE, devidamente identificados com o número do Convênio;
- 7.2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENIENTE no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação da parcela.
- 7.3. Deve haver restituição à CONCEDENTE do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- e) quando não for executado o objeto da avença;
- f) quando não forem apresentadas as prestações de contas parciais ou final no prazo estabelecido;
- g) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- h) quando houver contrapartida, e não for comprovada a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio.
- 7.4. A prestação de contas final, nos termos do art.22 e seguintes, da Instrução Normativa SECON nº01/2005 deverá ser apresentada à CONCEDENTE, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de vigência do Convênio acompanhada dos seguintes documentos:
- j) relatório de cumprimento do objeto;
- k) plano de trabalho executado;
- l) cópia do termo de Convênio, com indicação da data de sua publicação;
- m) relatório de execução físico-financeira, com demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos nas aplicações efetuadas no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
- n) relação dos pagamentos efetuados;
- o) relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;
- p) extrato de conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento;
- q) comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta da CONCEDENTE ou DAE relativo ao recolhimento ao Tesouro Estadual.
- r) Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, quando o CONVENIENTE pertencer à Administração Pública.
- 7.5. Aprovada a prestação de contas final, o responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio providenciará o registro da aprovação da despesa no SIAP, atestando a regularidade da execução do Convênio.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à CONCEDENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização sobre a execução deste Convênio, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, bem como de assumir ou transferir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura e término em ..... de dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente Convênio, unilateralmente por inadimplemento de pelo menos uma das Cláusulas que o torne material ou formalmente inexequível, ou por acordo dos partícipes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigiado o Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem, particularmente, motivos de rescisão, a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam este Convênio, especialmente quanto aos padrões de qualidade do atendimento e especialmente:

d) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

e) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o item 6.3 da Cláusula Sexta deste Instrumento;

f) falta de apresentação das prestações de contas parciais e final, nos prazos estabelecidos

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, mediante justificativa prévia e anuência da CONCEDENTE, poderão as cláusulas deste Convênio, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste Instrumento, como um todo único e indivisível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Este Convênio será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela CONCEDENTE, após a assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Sob pena de nulidade do ato e de responsabilidade do agente, é vedado no presente convênio:

- j) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- k) pagamento de gratificação ou remuneração adicional por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- l) aditamento com alteração da cláusula que trata do objeto ou das metas do presente Convênio;
- m) utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- n) realização de despesas em data fora do período de vigência;
- o) realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;
- p) realização com despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- q) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.
- r) Transferência de recursos para clubes, associações de servidores e quaisquer entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO

Para efeito de intensificar a articulação entre as partes executoras, bem como acompanhar e monitorar permanentemente as ações desenvolvidas através deste Convênio, fica responsável pela condução,

no âmbito da STDS, o(a) Orientador(a) da Célula de Diversidade e Acessibilidade e no âmbito do município de ..... o prefeito e responsável técnico pelo Projeto Originário e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

CONCEDENTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE .....

CONVENENTE

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº03/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Canaúbal - CE, no dia 15 de Janeiro de 2010 a fim de vistoriar um Portal de Sinalização Turística, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA MARIA PORFÍRIO SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.650.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Amontada, Aracatiara, Icará, Itarema, Gijoca, Parazinho, Viçosa e Granja - CE, no período de 19 a 20 de janeiro de 2010 a fim de vistoriar os trechos Rodoviários do Prodetur II com os técnicos do BNB e DER, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.**, CNPJ/MF: 63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e

Cinco de Março, nº149, Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de 90 (noventa) dias ao Contrato nº44/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº44/2008 será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 30 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; XI - DATA: 28 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Luiz Carlos Bandeira de Melo (Contratada).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERCOM (UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA/EVIDENCIA DISPLAY PUBLICIDADE, EXPOSIÇÃO E EVENTOS LTDA DO BRASIL**, aqui denominado de CONTRATADO, neste ato representado pelos representantes legais das empresas consorciadas, o Sr. JOSÉ MANUEL DA COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, RG nº1.269.373 SSP/PE, CPF nº142.761.944-15, pela empresa UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica localizada em Recife, capital de Pernambuco, à Rua das Pernambucanas, nº407 - sala 307, Bairro das Graças, CEP 52.011-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.326.677/0001-38. OBJETO: É objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada em operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, apoio logístico, merchandising e outros eventos**, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios no Ceará, nos demais estados do Brasil e no exterior, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com o mercado em que a SETUR venha a participar, relativo ao Lote I, devidamente especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global por Lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº008/2009/CCC/SETUR, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, Processo Administrativo nº09218709 9, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 6 1 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 2 9 . 2 0 0 1 3 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 3 6 1 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 2 9 . 2 0 0 1 3 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 0 0 . . DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), JOSÉ MANUEL DA COSTA AGUIAR (Unidade Nordeste Participações e Investimentos Ltda) e SÉRGIO LUIZ ALVES (Evidência Display Publicidade, Exposição e Eventos Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONSÓRCIO PROMO BRASIL (UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA/OLÉ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA DO BRASIL)**, aqui denominado de CONTRATADO, neste ato representado pelos representantes legais das empresas consorciadas, o Sr. JOSÉ MANUEL DA COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, RG nº1.269.373 SSP/PE, CPF nº142.761.944-15, pela empresa



UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica localizada em Recife, capital de Pernambuco, à Rua das Pernambucanas, nº407 – sala 307, Bairro das Graças, CEP 52.011-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.326.677/0001-38. OBJETO: É objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada em operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, apoio logístico, merchandising e outros eventos**, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios no Ceará, nos demais estados do Brasil e no exterior, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com o mercado em que a SETUR venha a participar, relativo ao Lote II, devidamente especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global por Lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº008/2009/CCC/SETUR, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, Processo Administrativo nº09218709 9, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 2 9 . 2 0 0 1 3 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), JOSÉ MANUEL DA COSTA AGUIAR (Unidade Nordeste Participações e Investimentos Ltda), RICARDO DALCANALE BORNHAUSEN (Olé Promoções e Eventos Ltda) e ROGER ALCÂNTARA DE FARIA (Olé Promoções e Eventos Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº22/2010 – DPGE - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 199, inciso III c/c §1º da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o processo administrativo 09170982-2, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar

da Procuradoria Geral do Estado com a finalidade de apurar responsabilidade funcional do servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO NOVAIS**, ocupante do cargo de agente de administração, matrícula 301150-1-5, pela prática do ilícito administrativo tipificado no art.199, inciso III da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, em razão do abandono de cargo pelo período de mais de 30 (trinta) dias consecutivos. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº001/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, nos autos do processo de dispensa de licitação nº2009.TCM.LIC.027350/09, **torna público** que realizará em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados **Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva** pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso será realizado em Fortaleza, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso constará de Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, de acordo com o estabelecido no Capítulo VI deste Edital.
- O Conteúdo Programático consta do Anexo Único deste Edital
- O Valor da Inscrição é de R\$121,37 (cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), a ser pago conforme as instruções estabelecidas no Capítulo IV-Das Inscrições, item 3.2. deste Edital.

##### II – DO CARGO, DAS ESPECIALIDADES, DOS CÓDIGOS DE OPÇÃO, DA ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA

- O cargo, as especialidades, os códigos de opção, a escolaridade, os pré-requisitos e os números de vagas são os seguintes:

#### CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Especialidades	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (*)
Inspeção Governamental	A01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	70 (total de vagas) ▪ 42 - nomeação imediata ▪ 28 - cadastro reserva	03 01
Inspeção de Obras Públicas	B02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em área de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA (**), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	30 (total de vagas) ▪ 18- nomeação imediata ▪ 12 - cadastro reserva	01 01

(\*) Reserva de Vagas aos Candidatos Portadores de Deficiência, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº5.296/2004.

(\*\*) Resolução nº1010, de 22 de agosto de 2005, DOU de 4 de setembro de 2006, Seção 1 – págs. 116 a 118.

- A remuneração é composta pelo vencimento base do cargo de Analista de Controle Externo, no valor atual de R\$2.153,50 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), ao qual poderão ser acrescidas, atendidos os requisitos legais e regulamentares, as gratificações previstas na Lei Estadual nº14.255/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios), especificamente:

- Gratificação de Incentivo à Titulação (GIT), prevista no Art.16 da Lei Estadual nº14.255/2008 e regulamentada pela Resolução TCM nº01/2009, de 05 de fevereiro de 2009, incidente sobre o vencimento base, nos percentuais de 50% (cinquenta por cento) para o título de Doutor; 40% (quarenta por cento) para o título de Mestre; 30% (trinta por cento) para o título de Especialista; e 30% (trinta por cento) para o segundo título de graduação em atividades correlatas com as do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIAP), prevista no Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008 e regulamentada pela Resolução TCM nº06/2009, de 05 de março de 2009, no valor máximo atual de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Considerando os itens remuneratórios acima especificados, e desde que observados os requisitos de percepção, os vencimentos do Analista de Controle Externo poderão alcançar os seguintes valores brutos:

Vencimento Base (carga horária de 6 (seis) horas)	Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT			Total (R\$)
	Especificação	Percentual	Valor (R\$)	
R\$2.153,50	Doutor	50%	1.076,75	3.230,25
	Mestre	40%	861,40	3.014,90
	Especialista ou segundo título de graduação	30%	646,05	2.799,55

Vencimento Base (carga horária de 6 (seis) horas)	Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT			Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade –GIAP (carga horária de 8 (oito) horas) (valor máximo atual)	TOTAL (R\$)	
	Especificação	Percentual	Valor (R\$)			Total (R\$)
R\$2.153,50	Doutor	50%	1.076,75	3.230,25	R\$2.500,00	5.730,25
	Mestre	40%	861,40	3.014,90		5.514,90
	Especialista ou segundo título de graduação	30%	646,05	2.799,55		5.299,55

3. São atribuições do cargo de Analista de Controle Externo:
- 3.1 Participar da formulação de programas de planejamento da política de fiscalização;
- 3.2 Coordenar e executar atividades de fiscalização e avaliação:
- 3.2.1 Da gestão pública, da arrecadação, guarda, gerência, administração, obras e serviços técnicos de engenharia e aplicação de valores e bens públicos municipais, da administração direta e indireta ou pelos quais o município responda;
- 3.2.2 Da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional dos atos daqueles que devam prestar contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
- 3.3 Participar de viagens de inspeções nos municípios do Estado do Ceará.
4. A carga horária do Analista de Controle Externo é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

### III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal;
  - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - ter, para o ato da posse, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada por junta médica designada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;
  - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no item 1 do Capítulo II e os documentos constantes no item 3 do Capítulo XIII deste Edital;
  - possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - declarar expressamente não exercer cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que caracterize acumulação proibida;
  - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
  - cumprir as determinações deste Edital.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à investidura no Cargo/Especialidade.
3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo, ou quaisquer outros previstos neste Edital, impedirá a posse do candidato.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
  - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente por meio da Internet, no período de 9 horas do dia 18/02/2010 às 14 horas do dia 18/03/2010, observado o horário de Brasília.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos a seguir:
- Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.
  - O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (18/03/2010): Valor da Inscrição: R\$121,37 (cento e vinte e um reais e sete centavos).
    - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
    - O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
      - O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
      - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
    - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
  - A partir de 22/03/2010, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

- 3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que maior ou em duplicidade.
- 3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via internet o Código da Opção de Cargo/Especialidade, conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.1 O candidato que deixar de indicar, no Formulário de Inscrição, o código da opção de Cargo/Especialidade, ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.
5. Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, estabelecidas no Capítulo VII, uma vez que só poderá concorrer a uma única opção de Cargo/Especialidade.
- 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a primeira inscrição cancelada. Não sendo possível identificar a primeira inscrição efetivada, todas serão canceladas.
6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção de Cargo/Especialidade, bem como não haverá em hipótese alguma, devolução da importância paga.
8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos:
- a) Servidores Públicos do Estado do Ceará (comprovando a sua situação mediante declaração da instituição de origem, emitida, no máximo, há um mês), nos termos da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.
- b) Doadores de sangue que contarem no mínimo 2 (duas) doações, no período de 1 (um) ano anterior à publicação deste Edital, mediante apresentação de certidão fornecida pelo HEMOCE, em atendimento à Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
9. As inscrições com isenção de pagamento, de que trata o item anterior, somente serão realizadas via Internet, no período de 9 horas do dia 01/02/2010 às 14 horas do dia 03/02/2010 (horário de Brasília), na forma do item 3 deste Capítulo.
10. O candidato deverá encaminhar cópia autenticada dos comprovantes solicitados no item 8, alíneas “a” e “b”, até o término das inscrições, anexado ao comprovante de solicitação de inscrição via Internet, via Sedex, à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: TCM-CE/Isenção – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 10.1 O candidato inscrito nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” do item 8 que não encaminhar os comprovantes em cópias autenticadas, de acordo com o estabelecido no item 10 deste Capítulo, terá sua inscrição indeferida.
- 10.2 Consideram-se também cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição “confere com o original”, datados e assinados por autoridade pública.
- 10.3 Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados via fax, Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item 10 deste Capítulo.
11. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
12. Não será concedida isenção de pagamento ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
13. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 13.1 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
14. Após a análise dos pedidos de isenção, será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de isenção.
15. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição, conforme estabelecido nos itens 2 e 3 deste Capítulo.
16. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer despesas de viagens e/ou estada dos candidatos.
17. O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.
18. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
20. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (18/03/2010), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – TCM/CE – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 21.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições (18/03/2010), seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 21.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
22. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das Provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 22.1 A amamentação será acompanhada por uma fiscal de prova.
- 22.2 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 22.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.
23. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou nos dados fornecidos.
- V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores e Lei Estadual nº13.783 de 26 de junho de 2006, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 2.1 Conforme §2º do art.37 do Decreto Federal nº3.298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

- 2.2 Quando da nomeação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art.37, §2º, do Decreto Federal nº3.298/99. Os candidatos da lista específica serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item 2 deste Capítulo, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.
4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu art.40, participarão do Concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- 4.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/Concurso Público – TCM/CE – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, número do documento de identidade (RG), número do CPF, telefone e opção de Cargo/Especialidade.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- item 5 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.
  - item 5 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
  - item 5 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
6. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
7. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.
- 7.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
8. O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo X, além de figurar na lista de classificação para o Cargo/Especialidade, terá seu nome constante da lista específica para portadores de deficiência.
10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:
- 10.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.
- 10.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 10.
- 10.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art.4º e seus incisos do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 10.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
11. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada, na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
12. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda da expectativa do direito de ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
14. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## VI - DAS PROVAS

1. O Concurso constará das provas, número de questões, peso e duração, conforme tabela a seguir.

Cargo/Especialidade	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração da Prova
Analista de Controle Externo Inspeção Governamental	Conhecimentos Gerais	40	1	4h30min
	Língua Portuguesa, Informática, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Financeiro, Controle Externo e Legislação.	60	3	
Títulos	Conhecimentos Específicos Auditoria Governamental, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Administração Pública e Finanças Públicas, Análise das Demonstrações Contábeis e Orçamento Público. Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no Capítulo IX do Edital.			

Cargo/Especialidade	Objetiva	Provas	Nº de Questões	Peso	Duração da Prova
Analista de Controle Externo Inspeção de Obras Públicas	Objetiva	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa, Informática, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Financeiro, Controle Externo e Legislação.	40	1	4h30min
	Títulos	Conhecimentos Específicos Auditoria Governamental, Administração Financeira e Orçamentária, Auditoria de Obras Públicas, Orçamento Público e Contabilidade de Custos. Serão convocados para apresentação de Títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no Capítulo IX do Edital.	60	3	

2. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, para todos os Cargos/Especialidades, constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre o conteúdo programático constante do Anexo Único deste Edital.
3. Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII, serão convocados a apresentar os Títulos conforme especificado no Capítulo IX deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

#### VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Fortaleza – CE.
2. A aplicação das provas está prevista para o dia 02/05/2010.
3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
  - 3.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de Fortaleza–CE, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
  - 3.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Editais de Convocação para Provas, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, no site da Fundação Carlos Chagas e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail; para tanto, é fundamental informar corretamente o endereço eletrônico no formulário de inscrição.
  - 4.1 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
    - 4.1.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, que por qualquer motivo não for recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes nas listas afixadas e no site da Fundação Carlos Chagas.
7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
  - 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
  - 7.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Especialidade e/ou a condição de portador de deficiência o candidato deverá entrar em contato com o

- Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
- 7.3 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialidade.
  - 7.4 A alteração de opção de Cargo/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
  - 7.5 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
  8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).
    - 8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
    - 8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
    - 8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de estado de conservação do documento.
  9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
    - 9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
    - 9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
  10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
    - 10.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos em sua Folha de Respostas visa atender o disposto no item 5 Capítulo XIII deste Edital.
  11. No dia da aplicação das provas o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

- 11.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Especialidade.
12. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº2 e borracha.
- 12.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta. Se estiver com outra cor de tinta, os alvéolos deverão ser cobertos com grafite, evitando rejeição da Folha de Respostas pela Leitora Ótica.
- 12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. Durante a realização das Provas Objetivas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
14. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais da sala de prova.
15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
16. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento que bem o identifique;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - j) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
  - k) não devolver integralmente o material recebido;
  - l) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
  - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 16.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 16 deste Capítulo.
17. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 16 deverão ser lacrados, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 17.1 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante a permanência dos candidatos no local de prova.
- 17.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou

equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 20.1 A inclusão de que trata o item 20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 20.2 Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
21. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados no Edital de Convocação para as provas.
24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

#### VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
  - Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo Cargo/Especialidade.
  - Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
  - Esta padronização das notas da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Na avaliação das provas do Concurso:
    - conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
    - calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
    - transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova(s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:
 
$$NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$
- NP = Nota padronizada  
 A = Número de acertos dos candidatos  
 $\bar{X}$  = Média de acertos do grupo  
 s = Desvio padrão
- multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
  - são somadas as notas padronizadas ponderadas de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- O total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos correspondentes) obtidas em cada uma das provas.
  - Será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta).
  - Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

## IX- DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII, e classificados em até 5 vezes o número de vagas do Cargo/Especialidade, respeitados os empates na última posição, e todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII, inscritos como portadores de deficiência.
2. Serão considerados Títulos os relacionados na Tabela abaixo, expedidos até a data do término das inscrições (18/03/2010), limitados ao valor máximo de 3,50 pontos, sendo desconsiderados os demais.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, em qualquer área, acompanhado do Histórico Escolar.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, em qualquer área, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de Especialização, em qualquer área, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,50

3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
4. Não serão aceitos protocolos de documentos, de diplomas ou de certificados, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
5. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
6. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos de uma mesma espécie de título.
7. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
  - 7.1 em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
  - 7.2 por meio de SEDEX à:  
Fundação Carlos Chagas  
Departamento de Execução de Projetos  
Ref: Concurso TCM-CE/Títulos  
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala  
05513-900 – São Paulo – SP
8. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
9. A pontuação dos títulos, para todas as especialidades, relacionados neste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 3,50 (três e cinquenta décimos) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
10. Não serão aceitos títulos após a data fixada em Edital específico para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
11. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
12. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Concurso poderão ser inutilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, salvo se houver pendência judicial.
13. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Concurso.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

1. Para todos os Cargos/Especialidades de Analista de Controle Externo a nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais os pontos obtidos nos Títulos.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo/Especialidade.
3. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que
  - 3.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei no 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 7 do Capítulo VII, deste Edital;
  - 3.2 obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - 3.3 tiver maior idade.
4. A Homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário

Oficial do Estado do Ceará, bem como no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursofcc.com.br](http://www.concursofcc.com.br)), por meio de duas listas:

- a) uma contendo a classificação de todos os candidatos, por Cargo/Especialidade, incluindo os inscritos como portadores de deficiência;
  - b) outra contendo somente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência por Cargo/Especialidade.
5. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidato não portador de deficiência com rigorosa observância da ordem classificatória.

## XI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) ao indeferimento das inscrições (isenção do pagamento do valor da inscrição);
  - b) à aplicação das Provas;
  - c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - d) à pontuação dos Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
  - 3.1 Os recursos listados no item 1 deverão ser interpostos exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. O candidato que interpuser recursos pertinentes à alínea "c" do item 1 deste Capítulo deverá fazer referência à Prova, ao número do caderno e ao número da questão a ser analisada pela Banca Examinadora.
  - 4.1 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo referente a evento diverso do questionado.
  - 4.2 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
  - 4.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, carta, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
  - 4.4 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 4.5 A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
  - 4.6 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
  - 4.7 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
  - 4.8 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
  - 4.9 Na ocorrência do disposto nos itens 4.7 e 4.8 e/ou em caso de provimento de recurso poderá haver,

eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a Prova.

- 4.10 Os recursos cujo teor despreste a Banca Examinadora serão liminarmente indeferidos.
- 4.11 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

## XII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e publicado no Diário Oficial do Estado.

## XIII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais previamente designados pelo Tribunal, respeitando o percentual de 5% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº3.298/99 e alterações posteriores.

1.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso Público.

1.2 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

1.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.

2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
3. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no item 1 do Capítulo II;
  - certidão de nascimento ou casamento;
  - título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
  - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - cédula de identidade;
  - cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - quatro fotos 3x4 recentes;
  - declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou negativa de acumulação;
  - declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
  - relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;
  - declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- 3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
4. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.
5. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital -

CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados.

6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As inscrições pela Internet poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por ordem técnica e/ou operacional.
- 1.1 A prorrogação das inscrições que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 3.1 Comprovadas a inexistência ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Ceará, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
5. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
6. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
7. O concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
8. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
9. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
10. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
11. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
12. Serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso.
13. Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) após a publicação do Edital de Resultado, no Diário Oficial do Estado do Ceará.
14. O não atendimento das condições estabelecidas neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público, a qualquer tempo.
15. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
16. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho



disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 13 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
  - 18.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
  - 18.2 Após o prazo estabelecido no item 18.1, até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Concurso Público - TCM-CE - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
  - 18.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na Rua Osvaldo Cruz, 1024 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60125-150.
  - 18.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 18.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
19. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
20. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - b) endereço residencial não atualizado;
  - c) endereço de difícil acesso;
  - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - e) correspondência recebida por terceiros.
21. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
  - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
22. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
23. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

#### ANEXO ÚNICO

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

##### ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

ESPECIALIDADES: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL E INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência

de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelceção de texto.

Informática: Noções de Windows e de Linux. Planilhas eletrônicas e editor de texto do Openoffice/Broffice.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Constitucionais. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Origem. Evolução e Estado Atual (Lei nº9.868, de 1999). Súmula vinculante (Lei nº11.417, de 2006). Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; Municípios; intervenção federal; intervenção do Estado nos Municípios, repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado e Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça Estaduais; garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Princípios Institucionais. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios Constitucionais. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas; normas gerais; orçamento público. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais Difusos e Coletivos. Direitos Sociais. Ordem Econômica e Financeira. Atividade Econômica do Estado. Princípios das Atividades Econômicas, Propriedades da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais da seguridade social. Constituição do Estado do Ceará.

Direito Administrativo: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação (Lei nº8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores): conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações posteriores). Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. Processo Administrativo; normas básicas no âmbito da Administração Federal e Estadual (Lei nº9.784, de 29/1/99 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974).

Direito Financeiro: Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Lei de Responsabilidade Fiscal: receita e despesa públicas. Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não obrigatórias; despesa com pessoal e despesa com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis.

Lei complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Controle Externo: Sistemas de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre o controle externo. Funções de controle externo exercidas isoladamente e/ou em conjunto entre o Congresso Nacional e o TCU e Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais e os Tribunais de Contas dos Estados. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: natureza, competência e jurisdição. Organização. Julgamento e fiscalização. Legislação: Constituição do Estado do Ceará. Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/1993, de 04 de agosto de 1993) e Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998 e alterações posteriores).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ESPECIALIDADE INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

Auditoria Governamental: Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. O papel das normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Definição de auditoria interna, independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo, programa de garantia de qualidade, planejamento, execução do trabalho de auditoria, comunicação de resultados, monitoramento do progresso, resolução da aceitação dos riscos pela administração. NBC T 11 – Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas da INTOSAI: Declaração de Lima. Código de ética e padrões de auditoria. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Operacionalidade. Prática de auditoria governamental: administração da função de auditoria; necessidade de definição de propósitos, autoridade e responsabilidade; procedimentos e políticas; controle de qualidade em auditoria. Planejamento. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude. Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho; avaliação de programas; métodos estatísticos e analíticos (revisão analítica, amostragem, regressão linear simples e múltipla). Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e fluxograma. Técnicas de coleta de dados e pesquisas. Habilidades analíticas (distinção entre informações significantes e insignificantes). Processo de apresentação do trabalho de auditoria: auditoria como um projeto; práticas de avaliação de risco e controle; o trabalho de execução; comunicação dos resultados; monitoramento.

Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). Tipos de Créditos Orçamentários. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. LRF – Lei Complementar nº101, de 4/5/2000.

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e regulamentação CVM atualizados. Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. As responsabilidades da administração da entidade e do auditor independente. O parecer do auditor independente. NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: Diário e Razão. Erros de escrituração e suas correções. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do

Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Demonstrações Contábeis estabelecidas de acordo com a Lei nº6.404/76 e suas alterações, formas de elaboração, estrutura e processos de avaliação. Relatório Anual da Administração. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conselho Fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº6.404/76 e atualizações. Elaboração dos Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. Aspectos contratuais da Contabilidade. Relação Agente e Principal.

Contabilidade Pública: Conceito, campo de aplicação, objeto e regime. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade (Lei nº10.180/2001). Legislação básica (Lei nº4.320/64, Lei complementar nº101/2000 e Decreto nº93.872/86). Receita e despesa pública. Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação e estágios. Receitas e despesas extraorçamentárias: conceito. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação. Sistemas de contas: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Compensação. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº4.320/64.

Administração Pública e Finanças Públicas: Administração burocrática e administração gerencial. Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Cidadania e controle social. Excelência nos serviços públicos. Gestão de pessoas por competências. Sistemas de compras governamentais. Falhas de mercado. Falhas de governo. Princípios de tributação. Federalismo Fiscal.

Análise das Demonstrações Contábeis: Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. Economic Value Added – EVA (Lucro Residual). Ebitda. Indicadores. Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. Indicadores. Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. Indicadores. Análise da estrutura de capital e da solvência. Indicadores e medidas de solvência. Informações extraídas das Notas Explicativas. Análise horizontal e vertical. Análise de tendências. Grupos de comparação. Indicadores de mercado. Limitações da análise por indicadores. Considerações de natureza não financeira (qualitativa).

Orçamento Público: Orçamento Público. O Orçamento na Constituição federal de 1988. Orçamento-programa: Conceito e princípios. Processo de Planejamento do Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Ciclo Orçamentário: Proposta, elaboração, aprovação, execução e controle. Receita Pública: Conceito e classificação. Despesa Pública: Conceito e classificação. Despesas de Exercícios Anteriores. Restos a Pagar. Lei nº4.320/64. Decreto-Lei nº200/67. Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Derivativos financeiros (noções básicas); Indicadores Financeiros; Avaliação Econômica de Projetos. Administração Pública – Licitações e Contratos: Lei nº8.666/93. Lei nº10.520/2007. Lei Complementar nº123/2006. Atribuição dos Controles externo e interno da Administração Pública.

##### ESPECIALIDADE INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Auditoria Governamental: Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. O papel das normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Definição de auditoria interna, independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo, programa de garantia de qualidade, planejamento, execução do trabalho de auditoria, comunicação de resultados, monitoramento do progresso, resolução da aceitação dos riscos pela administração. NBC T 11 – Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas da INTOSAI: Declaração de Lima. Código de ética e padrões de auditoria. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Operacionalidade. Prática de auditoria governamental: administração da função de auditoria; necessidade de definição de propósitos, autoridade e responsabilidade; procedimentos e políticas; controle de qualidade em auditoria. Planejamento. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. Programas de auditoria. Papéis de trabalho.

Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude. Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho; avaliação de programas; métodos estatísticos e analíticos (revisão analítica, amostragem, regressão linear simples e múltipla). Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e fluxogramação. Técnicas de coleta de dados e pesquisas. Habilidades analíticas (distinção entre informações significantes e insignificantes). Processo de apresentação do trabalho de auditoria: auditoria como um projeto; práticas de avaliação de risco e controle; o trabalho de execução; comunicação dos resultados; monitoramento.

Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). Tipos de Créditos Orçamentários. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. LRF – Lei Complementar nº101, de 4/5/2000.

Auditoria de Obras Públicas: Planejamento e Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia. Análise e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais. Sistemas de planejamento de obras e serviços de engenharia; Especificações de serviços e materiais para construção civil. Sistemas construtivos. Programação, acompanhamento e execução de obras. Dimensionamento de equipamentos. Orçamento; Levantamento de quantitativos: conceito, critério de medição, caderno de encargos, projetos. Composição de custos unitários e de BDI. Cronograma físico-financeiro. PERT-CPM e histograma de mão de obra. Topografia. Terraplenagem. Sonda gens. Locação de Obra. Canteiro de Obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramento. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto (armado e protendido), formas, armação, vigas, lajes, pilares, alvenaria estrutural e estruturas pré-fabricadas. Arrimo; Alvenaria; Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos e Contrapisos. Impermeabilização. Pinturas. Materiais de Construção Civil. Aglomerantes: gesso, cal e cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem, tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais Cerâmicos. Vidros. Tintas e Vernizes. Obras Rodoviárias e Vias Urbanas. Levantamentos topográficos; Projetos geométricos. Projetos geotécnicos. Estrutura dos pavimentos. Materiais betuminosos. Drenagem. Contenção. Taludes. Sinalização. Obras de arte correntes e especiais. Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos. Planejamento dos serviços de limpeza urbana: varrição, coleta e capina. Destinação final dos resíduos sólidos: noções de implantação de aterro sanitário. Obras Hídricas. Noções de barragens e açudes. Sistemas de captação, de adução, de tratamento e de distribuição de água. Sistemas de coleta, de tratamento e de disposição de esgoto sanitário. Sistemas de drenagem de águas pluviais. Engenharia de Avaliações e Perícia. Conceito: campo de atuação, forças atuantes no mercado, preço e valor, normalização técnica, aspectos legais, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Desenvolvimento do trabalho avaliatório: considerações preliminares, critérios de avaliação, sequência de avaliação, componentes finais e anexos, elaboração do Laudo. Avaliação de bens imóveis, de glebas urbanizáveis, de serviço de infraestrutura urbana, de vias urbanas, de vias rodoviárias, de barragens, de açudes e de aterros sanitários. Metodologias. Estatística aplicada à Engenharia de Avaliações. Estudos de variações de índices setoriais: SINDUSCON, FGV, PINI e outros. Licenciamento Ambiental: conceito, tipos de licenciamento, procedimentos para obtenção de licença ambiental. Estudos Ambientais. Estudo e relatório de impacto ambiental. Documentos técnicos do licenciamento ambiental. Órgãos ambientais estaduais e municipais. Legislação: Resoluções CONAMA nº01/86, 06/86 e 237/97, Resolução SEMAD nº116/2002 e Deliberações Normativas COPAM nº01/90 e 17/96. Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recurso financeiro (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura). Análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). Normas. Normas da ABNT. Noções da Lei nº10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Resoluções CONFEA nº218/73, 345/90 e 425/98.

Orçamento Público: Orçamento Público. O Orçamento na Constituição federal de 1988. Orçamento-programa: Conceito e princípios. Processo

de Planejamento do Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Ciclo Orçamentário: Proposta, elaboração, aprovação, execução e controle. Receita Pública: Conceito e classificação. Despesa Pública: Conceito e classificação. Despesas de Exercícios Anteriores. Restos a Pagar. Lei nº4.320/64. Decreto-Lei nº200/67. Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Derivativos financeiros (noções básicas); Indicadores Financeiros; Avaliação Econômica de Projetos. Administração Pública – Licitações e Contratos: Lei nº8.666/93. Lei nº10.520/2007. Lei Complementar nº123/2006. Atribuição dos Controles externo e interno da Administração Pública.

Contabilidade de Custos: Funções da contabilidade de custos, financeira e gerencial. Custo: conceito, classificação, sistemas, formas de produção, formas de custeio, sistemas de controle de custo e nomenclaturas aplicáveis a custos. Evidenciação das contas patrimoniais, resultados e custos nas Demonstrações contábeis das indústrias. Sistemas de custeio: custeio por absorção e custeio variável. Avaliação dos estoques de produtos em elaboração, produtos acabados e produção equivalente. Apuração do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e formas de contabilização. Custeio e controle dos materiais diretos: Custo de aquisição, inventários, critérios de avaliação e identificação do consumo de materiais e tratamento das perdas. Custeio, controle e tratamento contábil da mão de obra direta e indireta. Custeio, tratamento contábil, taxas de aplicação, análise das variações e controle dos custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio e departamentalização dos custos. Sistemas de produção: Custos por ordem, custos por processo ou por produção contínua, tratamento contábil e avaliação do processo produtivo. Avaliação de estoques na produção contínua. Conceito de produção equivalente. Sistema de controles dos custos: custo padrão e custo por estimativa. Tratamento contábil e análise das variações. Critérios de avaliação dos produtos em elaboração e dos produtos acabados. Tratamento das perdas e adições de unidades produzidas. Custeio da produção conjunta. Coprodutos, subprodutos e sucatas: conceito, cálculo e tratamento contábil. Custeio direto ou variável. Conceito de margem de contribuição total e unitária. Margem de contribuição e retorno sobre o investimento. Análise das relações custo/volume/lucro. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Alterações dos custos fixos e variáveis e sua influência no ponto de equilíbrio. Custeio baseado em atividades – ABC - Activity Based Costing.

(Obs.: Os itens abordados no programa devem estar em conformidade com as normas atualizadas, exaradas por CFC, CVM - Comissão de Valores Mobiliários e Legislação Societária).

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº9/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	4266/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30204/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
Responsável:	CICERO ANDRE MUNIZ
Processo nº	8616/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 7385/07
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Responsável:	FRANCISCO NELHO BEZERRA
Advogado:	VICENTE AQUINO
Processo nº	8956/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 27031/07
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS
Responsável:	JOSE ARMSTRONG TAVARES ARAUJO
Processo nº	9334/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28225/09
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO DE TAMBORIL
Responsável:	JACINTO FARIAS DE MEDEIROS
Processo nº	9350/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27427/09
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO
Responsável:	MARIA DE FATIMA CARVALHO
Processo nº	9754/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22976/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Responsável: FRANCISCA SILVANIA FEITOSA NOGUEIRA  
 Processo nº 10173/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28846/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI  
 Responsável: FRANCISCO EVANILDO SIMAO DA SILVA  
 Processo nº 10768/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 19636/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES  
 Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA  
 Processo nº 11764/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 18191/08  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE HORIZONTE  
 Responsável: MARIA VELUSIA NOGUEIRA DO CARMO  
 Processo nº 12590/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24937/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA  
 Responsável: ANTONIO CAVALCANTE DE FREITAS  
 Processo nº 27599/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27556/09  
 Órgão: CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM  
 Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANCA  
 Processo nº 28578/05 - Processo transformado nº25472/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27342/09  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE TRAIRI  
 Responsável: CICERO JOSE PINTO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 10661/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28608/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
 Responsável: RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO  
 Processo nº 13082/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 13104/09  
 Órgão: FUNDO MUNC.DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLES DE ITAITINGA  
 Responsável: SEVERINO DE AMORIM  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 9166/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6579/09  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE ICO  
 Responsável: LUCIA DE FATIMA BARRETO ALENCAR  
 Processo nº 12728/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27362/09  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE GENERAL SAMPAIO  
 Responsável: FRANCISCO EMANOEL UCHOA BARBOSA  
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA  
 Advogado: MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 3957/07 - Processo transformado nº1004/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 5573/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Responsável: MARIA AUREA ALEXANDRA COSTA  
 Processo nº 5483/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28283/09  
 Órgão: DEMUTRAN - DEPTO.MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: CICERO VASQUES LANDIM  
 Processo nº 8530/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 29547/09  
 Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS  
 Responsável: MARIA CARMEM BARROS BEZERRA  
 Processo nº 9780/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27817/09

Órgão: FUNDEB DE SAO BENEDITO  
 Responsável: ALDENIRA VENANCIO MOTA  
 Processo nº 10425/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
 Responsável: JOANA DARCI BATISTA CARVALHO  
 Processo nº 10627/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO  
 Processo nº 10782/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 29446/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA  
 Responsável: NORMA MARIA MEDEIROS  
 Processo nº 11492/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26745/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
 Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA  
 Processo nº 12169/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28409/09  
 Órgão: SECRETARIA DES. URBANO E MEIO AMBIENTE DE MARACANAÚ  
 Responsável: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA  
 Processo nº 12816/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 21229/07  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA  
 Processo nº 18967/06 - Processo transformado nº14592/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 27982/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE  
 Responsável: HELIO LEITE DE PINHO  
 Responsável: RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA  
 Processo nº 25791/08 - Processo transformado nº23048/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 28458/09  
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL  
 Responsável: JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº10/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 1334/06 - Processo transformado nº26639/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 15298/08  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE TRAIRI  
 Responsável: MICHEL CHAIB BEZERRA  
 Processo nº 8085/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 29267/09  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TAUA  
 Responsável: RENE ERLYS LOIOLA GONCALVES  
 Processo nº 8950/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 28014/09  
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEUS  
 Responsável: OLÍMPIO LOPES BOMFIM  
 Processo nº 9335/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31147/09  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE TAMBORIL  
 Responsável: GILSON LUIZ SOUTO MOTA  
 Processo nº 9846/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27364/09  
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE DE RERIUTABA

Responsável: WALTER BEZERRA DE MENEZES  
 Processo nº 10468/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23700/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURITI  
 Responsável: MARIA ORLANDINA IZIDRO JACO  
 Processo nº 10721/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 26879/09

Órgão: FUNDEF DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
 Processo nº 13354/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25791/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA DO NORTE  
 Responsável: FILOMENA BARBOSA DE ALENCAR  
 Processo nº 16949/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 29976/09

Órgão: FUNDEF DE CHOROZINHO  
 Responsável: CRISTIANE LUCIANO CARVALHO COUTO  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 9460/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 36/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU  
 Responsável: ROBSON MATEUS NORONHA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 7434/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE  
 Processo nº 8533/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 24162/09

Órgão: FUNDEF DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: FLAVIO DE ARAUJO BARBOSA  
 Processo nº 27319/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Embargos de Declaração: 20835/09

Órgão: EMLURB DE FORTALEZA  
 Responsável: PAUL GERHARD WIRTZBIKI DE ALMEIDA  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 9684/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27539/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
 Responsável: FRANCISCO JOAO RIBEIRO DA SILVA  
 Processo nº 9931/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22066/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 Responsável: JOSE TAVARES GUIMARAES  
 Processo nº 13837/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Incidente de Nulidade Absoluta: 26768/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS  
 Responsável: KATIA ANGELICA ROCHA BRUNO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 343/06 - Processo transformado nº32171/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14627/08

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CRATO  
 Responsável: MARIA JULIA COUTO COELHO  
 Processo nº 3763/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19139/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 Responsável: EDNEA HOLANDA MOURA  
 Processo nº 8787/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26222/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAJARA  
 Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA  
 Processo nº 10363/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 18392/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
 Responsável: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO  
 Processo nº 10575/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 28196/09

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: ANTONIA LUCIA HELENA GALVAO  
 Processo nº 13483/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29515/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE  
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS  
 Processo nº 25466/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Embargos de Declaração: 29413/09

Órgão: GABINETE DO VICE -PREFEITO DE FORTALEZA  
 Responsável: MARIA ISABEL DE ARAUJO LOPES  
 Processo nº 27617/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24835/09

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MILHA  
 Responsável: FRANCISCO FAUSTINO PINHEIRO  
 Processo nº 31643/05 - Processo transformado nº29383/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 4/09

Órgão: SECRETARIA MUN.DE DESENV.ECONOMICO-SMDE DE FORTALEZA  
 Responsável: MARIA DO CARMO MAGALHAES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº8/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 4206/09 - Processo transformado nº1408/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE  
 Responsável: KELSEY FORTE DA SILVA GOMES  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 493/06 - Processo transformado nº32106/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE TURURU  
 Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA  
 Processo nº 1000/09 - Processo transformado nº22731/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
 Responsável: FRANCISCA JUVENCIO DE SOUSA  
 Processo nº 11136/09 - Processo transformado nº4686/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO  
 Processo nº 12261/09 - Processo transformado nº6416/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: SECRETERIA DE AGRIC E REC HIDRICOS DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: MANOEL CLAUDIO ROCHA NEVES  
 Processo nº 12761/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE MULUNGU  
 Responsável: VALERIA MARIA VIANA LIMA  
 Processo nº 13025/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE OROS  
 Responsável: ENIO FERREIRA LIMA FILHO  
 Processo nº 14726/08 - Processo transformado nº9498/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TIANGUA  
 Responsável: LINDOMAR SOUSA NUNES  
 Processo nº 14754/08 - Processo transformado nº11267/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Responsável: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE  
 Denunciante: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MULUNGU

Processo nº 18635/09 - Processo transformado nº13770/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000  
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL  
 Responsável: FRANCISCA ODETE DE VASCONCELOS MESQUITA  
 Processo nº 18896/09 - Processo transformado nº13426/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
 Responsável: ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO  
 Processo nº 23064/09 - Processo transformado nº20226/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA  
 Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ  
 Processo nº 26898/07 - Processo transformado nº22161/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE UBAJARA  
 Responsável: JOSE SOARES SILVA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº9/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 4141/09 - Processo transformado nº1376/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
 Responsável: FRANCISCO ALVES DE PAULA  
 Processo nº 4743/08 - Processo transformado nº3697/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI  
 Responsável: FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES  
 Processo nº 8811/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA  
 Responsável: CHERNOVIZ VIEIRA DE CASTRO  
 Processo nº 9895/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAPE  
 Responsável: VIVIAN TORRES RAMOS DE FREITAS  
 Processo nº 9903/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE  
 Responsável: EDUARDO FRANCISCO GOMES MONTEIRO  
 Processo nº 26780/09 - Processo transformado nº25152/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS  
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 6946/09 - Processo transformado nº27176/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
 Processo nº 10361/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO  
 Processo nº 12340/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: CESAR ROGERIO LIMA CAVALCANTE  
 Processo nº 13517/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA  
 Processo nº 26841/08 - Processo transformado nº23337/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: FUNDEF DE SAO JOAO DO JAGUARIBE  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº8/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 3743/09 - Processo transformado nº1388/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIRES  
 Responsável: ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA  
 Processo nº 5222/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE VICOSA DO CEARÁ  
 Responsável: ANDREA SANTOS FONTENELE ROCHA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 2148/08 - Processo transformado nº27636/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TURURU  
 Responsável: MARIA DE FATIMA GALDINO ALBUQUERQUE  
 Processo nº 5539/09 - Processo transformado nº1580/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
 Responsável: TARCIZIO LOPES XIMENES  
 Processo nº 6769/09 - Processo transformado nº3357/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: PAULO NEY MARTINS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº9/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 6112/09 - Processo transformado nº3400/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA  
 Processo nº 21324/07 - Processo transformado nº14785/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS  
 Responsável: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA  
 Processo nº 27057/08 - Processo transformado nº22698/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMOCIM  
 Responsável: ROSA HELENA FONTENELE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-janeiro-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.17.4.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2009.11.17.4, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Coberta de Quadra Localizada na Rua João Paulo II, Centro de Acopiara - Ce, conforme Projeto Básico. **Empresas Habilitadas:** JPM CONSTRUTORA LTDA, JF ENGENHARIA LTDA e CLIP CONSTRUTORA LTDA. **Empresas Classificadas:** JPM CONSTRUTORA LTDA, JF ENGENHARIA LTDA e CLIP CONSTRUTORA LTDA, por terem cumprido com todas as normas editalícias referentes as Propostas de Preços. **Empresa Vencedora:** CLIP CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 153.538,14 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Tendo em vista ser o menor preço e sua proposta cumprir êxito. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, quanto ao Julgamento das Propostas de Preços e da Licitação, conforme Art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, convidamos através deste a Empresa Vencedora CLIP CONSTRUTORA LTDA, para assinatura do contrato no próximo dia 03 de Fevereiro de 2010, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizada na Av. Paulino Félix, S/N, Centro. **Acopiara - CE, 25 de Janeiro de 2010. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Filati Indústria de Malhas S.A. - NIRE 23 300 026 900 - CNPJ 08.823.011/0001-83 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Filati Indústria de Malhas S.A., realizada em 16 de dezembro de 2009, lavrada na forma de sumário. Data, Hora e Local:** 16 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Parque Norte II, nº 570-B, CEP 61939-180, Distrito Industrial, Maracanaú (CE). **Presenças-** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, suprida assim a obrigatoriedade de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa-** Presidente-Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário-Ivan José Bezerra de Menezes. **Ordem do Dia-** Deliberar sobre a criação de uma filial, desta Companhia, no município de Fortaleza-CE. **Deliberação-** Com a finalidade de criar melhores condições para a expansão de seus negócios, e considerando a viabilidade econômica de constituição de uma filial desta sociedade anônima, deliberam os acionistas, por unanimidade de votos, com fundamento no Parágrafo Único do art. 2º do Estatuto Social, criar uma filial, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço à Avenida dos Expedicionários, nº 9970 - bairro Itaperi-CEP: 60.410-411. Em decorrência da criação da filial o Parágrafo Único do art. 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único-A companhia tem uma Filial na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço na Avenida dos Expedicionários, nº 9970-bairro Itaperi - CEP: 60.410-411, por deliberação da diretoria poderá abrir novas filiais, assim como escritórios ou sucursais, no país e no exterior, e extinguir existentes." **Encerramento e Assinaturas-** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas: TBM-Par Investimentos e Participações S/A., por seu diretor presidente, Ivan Rodrigues Bezerra, e Ivan José Bezerra de Menezes, em 3 (vias), de igual teor e forma, destinando-se uma delas à arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ivan José Bezerra de Menezes-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23900426372 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 21/12/2009.

\*\*\* \*\*

**S/A CORREIO DO CEARÁ (em liquidação) - CNPJ: 07.213.804/0001-18 - NIRE: 23 3 0000960-6 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10:00h do dia 26 de outubro de 2009, na sede social, sito a Avenida Senador Virgílio Távora, 2279, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 1) Quorum - Presença de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante. 2) Mesa - Evaristo de Oliveira, Presidente e Leonardo Gerheim Souza Dias, Secretário. 3) Deliberações - Eleita, à unanimidade, para liquidante da Sociedade, Angélica de Barros Cavalcanti de Albuquerque, brasileira, solteira, radialista, residente e domiciliada à Rua Humberto de Campos, 917, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-350, portadora da cédula de identidade nº 2000003000886, SSP/CE e CPF nº 173.613.034-04, sendo empossada no mesmo ato. Ratificada expressamente autorização para alienar bens móveis e imóveis da Sociedade, transigir, receber e dar quitação e contrair empréstimos. 4) Assinaturas: Evaristo de Oliveira - Presidente, Leonardo Gerheim Souza Dias - Secretário. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob numero 20091109183 em 28/12/2009. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2010. Evaristo de Oliveira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ.** O Município de Choró tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público com base no Edital de Abertura Nº 001/2004 de 13 de Fevereiro de 2004, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 386/2009 de 23 de Abril de 2009, **Ratifica** o Edital de Convocação 003/2009 e **Convoca** para a realização de Admissão, os candidatos cujos nomes constam na listagem abaixo: **I - Do Local e Período:** 1 - O procedimento preparatório para Admissão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Choró, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 181, São Sebastião, Choró - CE., no horário de 08h00 às 15h00, período de 26 à 29 de Janeiro de 2010. **II - Da Documentação:** 1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (02 cópias); b) Título de Eleitor e comprovante da última votação; c) Cadastro de Pessoa Física CPF; d) Número de Inscrição PIS/PASEP, se tiver; e) Diploma de Escolaridade exigida (02 cópias); f) Comprovante de Curso de Habilitação específica para o cargo, se for o caso; g) Registro do Conselho de Profissão e comprovante de quitação, se for o caso; h) 02 fotos (3 X 4) recentes; i) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; j) Declaração de Bens (preenchimento de formulário); l) Certidão de Tempo de Contribuição, se tiver trabalhado com contribuição previdenciária; m) Certidão de Casamento e nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos se tiver; n) Comprovante de residência atualizado; o) Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s); Todos os documentos especificados neste item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidas no local acima mencionado. **III - Dos Exames Médicos:** 1 - Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, se não houver realizado anteriormente, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados. O Laudo Médico Pericial deverá ser analisado e expedido pela Junta Médica Municipal. a) Hemograma completo; b) Sumário de Urina; c) VDRL; d) Parasitológico de fezes; e) Raio X do tórax. **IV -Relação de Candidatos Convocados:** Abaixo segue relação dos candidatos convocados. **Digitador:** 4. Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz. 5. Tarciana Paula Lima Costa. 9. Rafael Inácio da Silva. **Motorista:** 6. Francisco Edmilson do Carmo Júnior. 7. Marcos Antônio Ferreira Barbosa. **Agente de Vigilância Sanitária:** 6. Gilma Jare de Sousa. 7. Maria Aldenir Alves da Silva. 8. Almir Brasil Pinheiro Neto. **Vigia: Santa Rita/São Mateus:** 1. João Paulo de Queiroz. **Maravilha/Serra da Palha:** 1. Francisco Erizan de Oliveira Dantas. **Auxiliar de Serviços Gerais:** 11. Jocivânia da Costa Braga. 12. Graciene Lima de Oliveira. 13. José Evanilson Batista Nazaré. 14. Maria Eliana Pereira dos Santos. 15. Francisco Jardel Silveira Oliveira. 16. Edson Pereira de Freitas. 17. Carlos Clayton Teixeira Silva. 18. Josiane Ferreira de Sousa. 19. José Airton Ferreira. 20. Maria Luiza Ribeiro da Silva. 21. Francisco Eldir Fernandes do Nascimento. 22. Maria das Graças de Sousa Rodrigues. **Auxiliar de Enfermagem:** 9. Maria da Conceição Cordeiro de Araújo. **José Antônio Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.** Será realizado à Rua Mestre Zuca, Nº 16, a Licitação acima, com **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, com Abertura em 05 de Fevereiro de 2010 às 9:00h. Edital disponível na Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 25 de Janeiro de 2010. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ.** O Município de Choró tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público com base no Edital de Abertura Nº 001/2004 de 13 de Fevereiro de 2004, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 386/2009 de 23 de Abril de 2009, **Convoca** para a realização de Admissão, os candidatos cujos nomes constam na listagem abaixo: **I - Do Local e Período:** 1 - O procedimento preparatório para Admissão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Choró, situada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 181, São Sebastião, Choró - CE, no horário de 08h00 às 15h00, período de 26 à 29 de Janeiro de 2010. **II - Da Documentação:** 1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (02 cópias); b) Título de Eleitor e comprovante da última votação; c) Cadastro de Pessoa Física CPF; d) Número de Inscrição PIS/PASEP, se tiver; e) Diploma de Escolaridade exigida (02 cópias); f) Comprovante de Curso de habilitação específica para o cargo, se for o caso; g) Registro do Conselho de Profissão e comprovante de quitação, se for o caso; h) 02 fotos (3 X 4) recentes; i) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; j) Declaração de Bens (preenchimento de formulário); l) Certidão de Tempo de Contribuição, se tiver trabalhado com contribuição previdenciária; m) Certidão de Casamento e Nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos se tiver; n) Comprovante de residência atualizado; o) Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s); Todos os documentos especificados neste item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidas no local acima mencionado. **III - Dos Exames Médicos:** 1 - Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, se não houver realizado anteriormente, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados. O Laudo Médico Pericial deverá ser analisado e expedido pela Junta Médica Municipal. a) Hemograma completo; b) Sumário de Urina; c) VDRL; d) Parasitológico de fezes; e) Raio X do tórax. **IV - Relação de Candidatos Convocados:** Abaixo segue relação dos candidatos convocados. **Odontólogo:** 1. Cláudio Ferreira do Nascimento. **Assistente Social:** 2. Maria Zeneide Oliveira Cruz. **Enfermeiro PSF:** 5. Gláucia Barros Saldanha. **Professor Educação Básica I: Maravilha/Serra da Palha:** 3. Erinalda Sousa Damasceno. 4. Ana Paula Pereira de Freitas. **Vigia: Sede:** 8. Erasmo Carlos de Almeida. **Agente Administrativo:** 11. Marta do Nascimento Pascoal. 12. Monica Pereira de Sousa. 13. Maria de Fátima Prudêncio Ferreira. **Fiscal de Tributos:** 1. Lorena Reginaldo da Silva Araujo. **Técnico de Enfermagem:** 5. Francisca Elena de Araújo Pereira. **Auxiliar de Enfermagem:** 10. Silvana Maria Holanda de Lima. **José Antônio Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2010 AGRICULTURA** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregoão Presencial em epígrafe, **cujo objeto:** Contratação de um Médico Veterinário para atuar junto ao Projeto de Fomento à Pecuária Leiteira deste Município, (PROLEITE), que se realizará no dia 10.02.2010, às 16:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 19 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. convocados para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 08 de fevereiro de 2010, às 15:00 horas (quinze horas), na sede social localizada na Avenida Francisco Sá, nº 4829, Carlito Pamplona, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a emissão de debêntures escriturais, conversíveis em ações, em favor do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, no valor total de até de R\$2.672.400.000,00, em conformidade com o contrato particular de investimento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 03 de abril de 2009 e aditado em 04 de janeiro de 2010, nos termos da proposta da administração. Observação: Os acionistas deverão apresentar, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, documento de identidade e, na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do supramencionado art. 126. Fortaleza, 19 de janeiro de 2010. Paulo Penido Pinto Marques - Presidente do Conselho de Administração. (22, 25, 26)

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 14.12.01/2009 - Secretaria Educação Básica-SEMEB, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, declarando **INABILITADAS** as Empresas: **1 – COTEC CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E TECNOLOGIAS LTDA**, descumpriu o item 4.2.3.6.1, não apresentou junto aos atestados de capacidade técnica a as devidas cópias do documento contratual e fiscal, **2. V J TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** descumpriu os itens 4.2.3.6.1 - apresentou somente um atestado de capacidade técnica e 4.2.3.6.2 - não apresentou cadastramento da Empresa no Transporte de Passageiros junto ao DETRAN, e **HABILITADAS** as Empresas: **1-REGAD SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; 2-RTS DE SOUZA LOCAÇÃO; 3-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 4-L.E. VEÍCULOS RENT A CAR LTDA; 5-CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME. 6-META EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93. **TABULEIRO DO NORTE - CE, 21 de Janeiro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ.  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
2010.01.22.001.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Tauá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2010, às 09h, na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro, Tauá, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 2010.01.22.001 para aquisição de material de expediente, limpeza, cantina e material gráfico destinados à Câmara municipal de Tauá. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tauá/Ce, 22 de Janeiro de 2010. Luis Ednardo Benevides Reis – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAUÁ. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
2010.01.22.002.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Tauá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2010, às 10h, na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro, Tauá, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 2010.01.22.002 para aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo destinados à Câmara municipal de Tauá. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tauá/Ce, 22 de Janeiro de 2010. Luis Ednardo Benevides Reis – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2010.01.25.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.01.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Paulo Sarasate, na sede do Município de Farias Brito/CE, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Convênio nº 3796/2007, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de fevereiro de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 25 de janeiro de 2010. Rosiana Pereira Leite de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação – Pregão nº 2010.01.25.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2010.01.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP e Programa Nacional de Alimentação para Creches - PNAC, neste Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 05 de fevereiro de 2010, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Maiores informações pelo telefone (0\*\*88) 3552 1018. Mauriti/CE – 25 de janeiro de 2010. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.25.1** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 19 de fevereiro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 25 de janeiro de 2010 - RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N - Bairro Colibris, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 002/2010, cujo Objeto é a **Aquisição de 01 (um) Veículo, Tipo Utilitário, destinado à Secretaria de Proteção à Cidadania do Município de Tauá-CE**, que as datas para Cadastramento das Propostas, Abertura das Propostas e Disputa de Lances, marcada para o dia 27 de Janeiro de 2010, com início às 10h00min, será **ADIADA** para: Cadastramento das Propostas, até dia 08 de Fevereiro de 2010, às 10h00min; Abertura das Propostas: 08 de Fevereiro de 2010, a partir das 10h30min às 12h00min; Disputa de Lances: 08 de Fevereiro de 2010, a partir das 14h00min (Todos os horários referem-se ao horário de Brasília). O Adiantamento deu-se devido ao **ADENDO** ao referido Edital, estando este já disponível no endereço [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Maiores informações ligar para (088) 3437-1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação, 26 de Janeiro de 2010.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-00001.** A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Fevereiro de 2010 às 10:40 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Francisco Bezerra, 81, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por **Objeto:** A Locação de Um Imóvel, para Funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba do Norte, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 14hs e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3652.2649. **Guaraciaba do Norte-CE, 25 de Janeiro de 2010. Antônio Raniere Marinho Mesquita - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.25.01.2010. Tipo:** Menor Preço. O Município de Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Fevereiro de 2010 às 09h00min dará início ao Pregão Presencial Nº 01.25.01.2010, que tem por **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar, desenvolvidos no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (0\*\*88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 25 de Janeiro de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.24.001PMA, cujo Objeto é Aquisição de Material de Limpeza. **Empresas Habilitadas:** Ramon Machado da Silva - ME, Cícero Herlom Silva Feitosa - ME, Aglailson de Sousa Ferraz - ME, C.C de Alencar Santos - ME, J.T Gois de Alencar - ME, Ana Iza de Brito Libório - ME, Cícera Thayza Nunes Gomes, Manoel Filho da Silva Pinheiro - ME e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Joseneide Moraes Tributino - ME (descumprimento do item 5.1 do Edital), RD Comércio Ltda, (descumprimento do item 5.1, do Edital), Edivanio Pereira Tributino - ME (descumprimento do item 5.1 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Assaré, 25 de Janeiro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - (ERRATA) TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.02/2010 EDUCAÇÃO -** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce. Comunica aos interessados que, por erro, no objeto da Tomada de Preços em epígrafe, **onde lê-se:** locação de 03 (três) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, e 01 (um) veículo com capacidade para 12 passageiros, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, **ratifica-se que** o objeto passa a ser: locação de 04 (quatro) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, e 01 (um) veículo com capacidade para 12 passageiros, para atender às necessidades da Secretaria de Educação. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 22 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, Receberá Propostas para: **OBJETO:** Reforma e Construção da Escola de Cidadania Coração de Jesus na Localidade de Santo André na Zona Rural do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 25 de Janeiro de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20100126.01-PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 20100126.01/2010-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de duas unidades básicas de saúde - Sítio Várzea e Sítio Riacho da Fortuna no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 26 de janeiro de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/01/FMS/PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Objeto: Aquisição de Espreguiçadeiras Hospitalares. **Início de Entrega das Propostas:** 26/01/2010. **Limite de Entrega das Propostas:** às 09:00 horas do dia 05/02/2010. **Abertura das Propostas:** às 09:30 horas do dia 05/02/2010. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10:00 horas do dia 05/02/2010. **Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. Para maiores informações: E-mail: [cplcrateus@bol.com.br](mailto:cplcrateus@bol.com.br). **Crateús - Ce, 25 de janeiro de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme abaixo discriminado: **Relação por: Modalidade de; Nº; Objeto; Ato Público; Hora:** Tomada de Preços - 01.25.001/2010 - Aquisição de Gasolina Comum, Álcool, Óleo Lubrificante e Graxa Texaco - 10/02/2010 - 09:00. Os Editais poderão ser lidos e retirados na Sede da Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe-CE - CEP: 63.475-000 - Fone/Fax: (88) 3522-1487 - e-mail: [saasetordecontas@brisanet.com.br](mailto:saasetordecontas@brisanet.com.br); [rozaniassae@hotmail.com](mailto:rozaniassae@hotmail.com); [ssd\\_ce@hotmail.com](mailto:ssd_ce@hotmail.com). **Jaguaribe-CE, 25 de Janeiro de 2010. Jander Robson Bezerra Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.23.001PMA, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente. **Empresas Habilitadas:** Ramon Machado da Silva - ME, C.C de Alencar Santos - ME, J.T. Gois de Alencar - ME, Ana Iza de Brito Libório - ME e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Joseneide Moraes Tributino - ME (descumprimento do item 5.1 do Edital), RD Comércio Ltda, (descumprimento dos itens 5.1, 5.1.4 do Edital), Edivanio Pereira Tributino - ME (descumprimento do item 5.1 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Assaré, 25 de Janeiro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/10/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, Receberá Propostas para: **OBJETO:** Construção do Posto de Saúde da Família na Sede do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 25 de Janeiro de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2009 -** A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 28.01.2010, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços em epígrafe, (construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Uruguê), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Quixeramobim-Ce, 20 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/02/FMS/PP.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, Receberá Propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da Publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 25 de Janeiro de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP-001/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, em sua Sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - CE, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, destinada a receber Propostas para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para todas as Secretarias do Município de Paramoti. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Paramoti - CE, 25 de Janeiro de 2010. Neylton Sousa - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2010 CULTURA** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na produção e realização do evento CARNACENTRAL 2010, nos dias 12,13,14,15 de 16 de fevereiro de 2010, neste Município, que realizar-se-á no dia 08/02/10, às 16:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 22 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA Nº 2411.01/2009** - A Comissão de Licitação NOTIFICA aos interessados, o resultado do julgamento da Concorrência em epígrafe. **Cujo objeto:** Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de São Miguel, neste Município. **EMPRESAS INABILITADAS:** Construtora Múltipla Ltda, JPL Construções Ltda, Meltavias Construções Ltda e Serra Verde Serviços & Construções Ltda. **EMPRESAS HABILITADAS:** Copa Engenharia Ltda, Futura Construções Ltda, GM Construções Ltda, JF Engenharia Ltda e MSJ Construções Ltda, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Quixeramobim(CE), 20 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC** - A Comissão de Licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, comunica aos interessados que no dia **08 de fevereiro de 2010, às 09:00** horas, estará abrindo o PREGÃO PRESENCIAL nº 2201.01/2010, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de cálcio nas formas tablete e granulado para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC, conforme Anexo I. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Crato-Ce, 22 de janeiro de 2010. JOSÉ MILTON DE SOUZA - O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre João Scorpel, 53 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Descartáveis destinados ao Hospital Municipal e as Unidades de Saúde deste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2010.01.25.01- SA. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (só pelo período matutino). **Ibaratama, 25 de Janeiro de 2010.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2010.** A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Fevereiro de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Pneus e Acessórios destinados a Frota de Veículos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/SE.** Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Higiene para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexos do Edital de Tomada de Preços já referenciada. **Data, Horário e Local:** 11/02/2010 às 09:30h, na Sala da Comissão, na Rua Presidente Vargas, S/Nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255 ou pelo fax (88) 3553.1795. **Milagres/CE., 22 de Janeiro de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/SS.** Objeto: Aquisição de Material de Ambulatorial, Hospitalar e Protetores Solares destinados à Manutenção dos Programas Operacionalizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Maria Bela de Lacerda, conforme anexos do Edital de Tomada de Preços já referenciada. **Data, Horário e Local:** 11/02/2010 às 14:30h, na Sala da Comissão, na Rua Presidente Vargas, S/Nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255 ou pelo fax (88) 3553.1795. **Milagres/CE., 25 de Janeiro de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FME-001/2010.** Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Fevereiro de 2010, às 09:30 horas, em sua Sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - CE, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, destinada a receber propostas para Contratação do Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município de Paramoti. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. **Paramoti - CE, 25 de Janeiro de 2010. Neylton Sousa - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - CE, torna público que realizará Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.01/2010-PP, do Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, com abertura para dia 08 de Fevereiro de 2010, no horário de 08:30h, tendo por finalidade a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Fundamental deste Município,** em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes e Lei Nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ITATIRA - CE, 25 de Janeiro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.01.25.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Contratação de Profissionais na Área de Saúde para realizarem Serviços junto ao PSF, Centro de Saúde, CEO (Centro Especializado de Odontologia), Hospital Municipal de Jati e Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data e Hora de Entrega: 12 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas. Editais à Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati (CE). Maiores informações pelo telefone (088) 3575-1188, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jati - CE., 25 de janeiro de 2010. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - (ERRATA) TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2010 EDUCAÇÃO** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce. Comunica aos interessados que, por erro, no objeto da Tomada de Preços em epígrafe, **onde lê-se:** locação de 03 (três) veículos ônibus, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, **ratifica-se que** o objeto passa a ser: locação de 03 (três) veículos ônibus e 01 (um) microônibus, para atender às necessidades da Secretaria de Educação. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 22 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2009-SME.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que os envelopes das propostas da Tomada de Preços nº 2212.01/2009-SME, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, serão abertos às 13:00hs do dia 28 de janeiro de 2010 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda-CE, 26 de janeiro de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Pregão Presencial, atuado sob nº 2010.01.25.02, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental do Município de Capistrano, como especificado no anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de fevereiro de 2010 às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (xx85) 3326-1327, Capistrano-CE, 25 de janeiro de 2010. Antônio Ernando Araújo de Souza - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Pregão Presencial, atuado sob nº 2010.01.25.01, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio do Município de Capistrano, como especificado no anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de fevereiro de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (xx85) 3326-1327, Capistrano-CE, 25 de janeiro de 2010. Antônio Ernando Araújo de Souza - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibarretama, torna público que às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre João Scorpel, 53 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar. **MODALIDADE:** Tomada de Preços de Nº 2010.01.25.01-ED. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (só pelo período matutino). **Ibarretama, 25 de Janeiro de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - P. M. MARCO-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 2601002/2010.** A C.P.L. do Município de Marco-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de fevereiro de 2010, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Marco-CE, Localizada na Praça D. José Tupinambá da Frota S/N, centro, Marco-CE, realizar-se-á Licitação, na modalidade tomada de preço, critério de Julgamento menor preço por Lote, com fins para Aquisição de material de escritório, expediente e limpeza destinado as secretarias municipais, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, maiores informações pelo fone (88) 3663-1077 no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital do Pregão Presencial Nº 002/2010 que será realizado dia 09/02/2010, a partir das 10h00min, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, através da Secretaria de Educação e Cultura. Para maiores informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - Ce, 25 de Janeiro de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2010AÇÃO SOCIAL** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, **cujo objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, que se realizará no dia 11/02/10, às 15:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 19 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.03/2010 - A** Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de pneus, destinado às Secretarias deste Município, que se realizará no dia 12/02/2010, às 15:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 22 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2010 EDUCAÇÃO** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar, que se realizará no dia 12/02/2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 22 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 2001.01/2010 SECRETARIAS** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, **cujo objeto:** aquisição de água mineral e gás de cozinha, que se realizará no dia 11/02/10, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 19 de janeiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2009.12.22.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal ocorrerá dia 28 de Janeiro às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri, 25 de Janeiro de 2010. Thiara Alves de Matos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - P. M. DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da P. M. de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2010, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260101/2010, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos de Farmácia. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-Ce, 26 de janeiro de 2010. **Pregoeiro.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 05/02/2010, às 08h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 02.05.01/10-PMMN para contratação de empresa especializada na promoção de "shows" e eventos para a realização do II Carnaval do Vale no Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 25 de janeiro de 2.010. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 05/02/2010, às 10h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 02.05.02/10-PMMN para aquisição de gás liquefeito de petróleo e de combustíveis líquidos derivados de petróleo para as diversas Secretarias do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 25 de janeiro de 2.010. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2010, às 10h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02.11.01/10-SEINFRA para a urbanização e construção de praças públicas no Município de Morada Nova/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 14h. Morada Nova/CE, 25 de janeiro de 2.010. Deiwton de Magalhães Maia – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02.11.01/10-SESA para a construção de Módulos Sanitários em diversas localidade no Município de Morada Nova/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 14h. Morada Nova/CE, 25 de janeiro de 2.010. Deiwton de Magalhães Maia – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2010.** O Município de Baturité por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 08/02/2010 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Produção e Realização do Evento CARNAVAL 2010, no município de Baturité. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 hs nos dias úteis. Baturité-CE, 26 de janeiro de 2010. Antonio Paz Romão, Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço referente a Tomada de Preços Nº 2009.12.23.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente, ocorrerá dia 29 de Janeiro de 2010 às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Ficando Convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri, 25 de Janeiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10.01.25.001, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Promoção da Festa do Carnaval 2010 no Município de Pacajus. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 25 de Janeiro de 2010. Anercilia Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A